



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.
30 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

CONVITE	2
CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	4
a) quórum de instalação	4
b) quórum de deliberação	4
c) participação e representação	4
d) participação remota por meio da Plataforma Digital	5
e) participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância	8
f) participação por meio de procurador	10
g) conflito de interesses	11
h) voto múltiplo	11
i) requisitos de elegibilidade para candidatos indicados	11
j) canal de comunicação	12
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	13
(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	13
(ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	15
(iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia	16
(iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028	17
(v) instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027	18
(vi) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027	18
(vii) fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026	18
(viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026	19
ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	69
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	75
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	88
ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO	126

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

2025: Execução consistente e avanço na geração de valor

O ano de 2025 consolidou nossa jornada de transformação. Com disciplina na execução dos pilares estratégicos e foco permanente em eficiência, entregamos resultados históricos.

Ao longo do ano, avançamos de forma consistente na **evolução da marca Riachuelo**, reforçando sua identidade proprietária e brasileira. Esse movimento ganhou força com a inauguração de nossa **pop-up store em Pinheiros** – São Paulo, um espaço vivo e experimental de 240 m², projetado para funcionar como laboratório criativo e materializando o novo momento da marca.

Somos obcecados por produto e entregamos uma Moda com identidade própria e profundamente brasileira, refletida no **SSS de Vestuário de 10,3% em 2025**. A captura das alavancas de eficiência da nossa cadeia integrada impulsionou o avanço robusto de **2,4 p.p. na margem bruta de Vestuário**. Esse desempenho nos levou ao maior EBITDA Ajustado de Mercadorias da nossa história: atingimos **R\$1,2 bilhão no ano**, e uma Margem EBITDA de Mercadorias de 20,0% no 4º trimestre.

O ano de 2025 também marcou a **retomada do ciclo de expansão das lojas da marca Riachuelo, com 8 inaugurações**. Os resultados iniciais dessas unidades têm sido sólidos e consistentes, reforçando seu papel como relevante alavanca estratégica para o futuro da Companhia.

A **operação de Serviços Financeiros** também consolidou sua transformação, evoluindo de suporte ao Varejo para uma Unidade de Negócios protagonista. Em 2025, alcançou **EBITDA de R\$482 milhões**, impulsionada pela diligência na concessão de crédito e pela eficiência operacional.

Com esses avanços, elevamos o patamar dos resultados da Companhia, encerrando o ano com importantes **marcos históricos: EBITDA Ajustado Consolidado de R\$1,8 bilhão e Lucro Líquido de R\$512 milhões, mais de duas vezes superior** ao lucro apresentado em 2024. Os números evidenciam o avanço consistente da execução operacional e da nossa poderosa combinação de Moda e Serviços Financeiros.

Do ponto de vista estratégico, avançamos em importantes movimentos corporativos. Concluímos, em dezembro de 2025, a transação de **venda do Midway Mall por R\$1,6 bilhão**, em linha com nossa estratégia de simplificação e foco no *core business*. Além disso, aprimoramos o perfil de endividamento da Companhia, combinando melhoria de taxa e extensão de *duration*, de forma a tornar a estrutura de capital mais eficiente. O spread da dívida foi reduzido de +2,40% para +0,95%.

Iniciamos 2026 confiantes em nossos Pilares Estratégicos, desenhados para maximizar a geração de valor por m². Nossas vantagens competitivas, **Marca Forte, Cadeia Integrada** altamente eficiente e a força da **Midway**, agora ainda mais focada em seu papel como Unidade de Negócios estratégica — sustentam nosso futuro e abrem caminho para um novo ciclo de crescimento rentável.

Novo Ciclo de Crescimento e Retorno

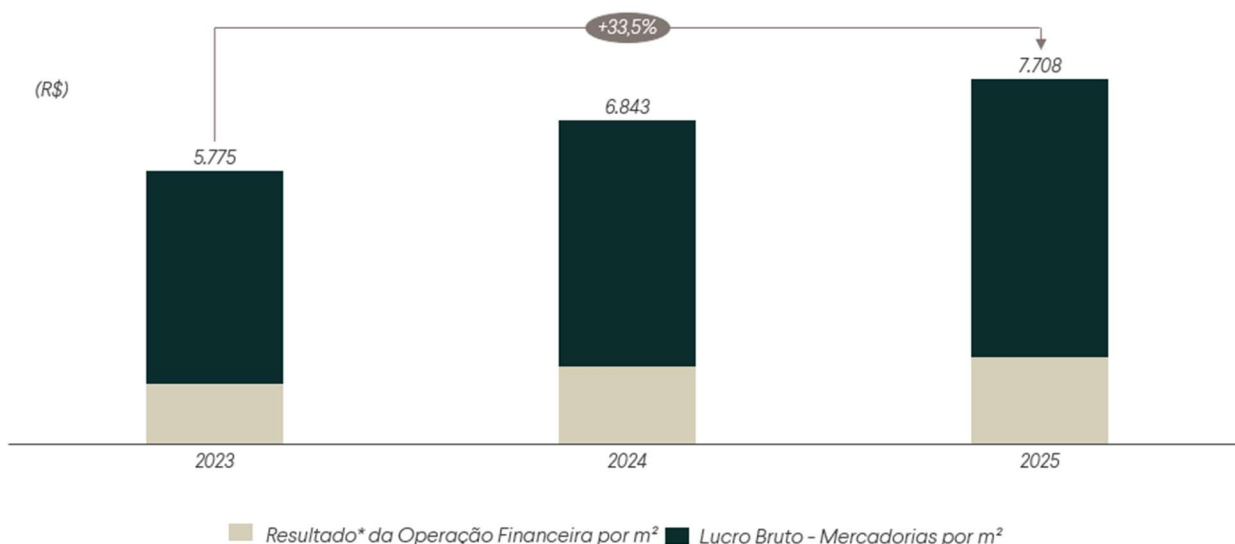
Aprimoramento dos Pilares da Estratégia



Objetivo:

Maximizar geração de valor por m²

A **poderosa combinação entre Moda e Serviços Financeiros** garante o crescimento saudável do nosso negócio. O gráfico abaixo apresenta a nossa geração de valor por m², considerando o lucro bruto de Mercadorias e o resultado dos Serviços Financeiros. Nos últimos 2 anos, registramos uma evolução de 33,5%, atingindo R\$7.708 por m² em 2025 vs. R\$5.775 por m² em 2023.



*Receita Líquida de PDD

CONVITE

Prezados Acionistas,

A Administração da **Guararapes Confecções S.A.** (“Companhia”) apresenta, a seguir, informações sobre as matérias a serem deliberadas na **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia, a ser realizada **no dia 30 de abril de 2026, às 15h00 horas (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”)**, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e disciplinada na Resolução CVM 81 (“Resolução CVM 81”), conforme edital de convocação disponibilizado no website da Companhia (<http://ri.riachuelo.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) em 23 de fevereiro de 2026, a ser publicado no jornal “A Tribuna do Norte”, nas edições dos dias 31 de março de 2026, 1º de abril de 2026 e 2 de abril de 2026.

A Companhia entende que a realização da Assembleia de forma exclusivamente digital garante a participação equitativa de todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica, promovendo mais acessibilidade e presença na Assembleia e transparência no processo deliberativo.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares das ações de emissão da Companhia pessoalmente ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto ao depositário central, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ou à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), conforme disposto no artigo 126 da Lei das S.A.

Conforme descrito ao longo desta Proposta da Administração, a Assembleia tem como ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028; **(v)** instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027; **(vi)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; **(vii)** fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e **(viii)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026.

O edital de convocação, cuja cópia integra a presente Proposta da Administração, enumera, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem discutidas na Assembleia.

Na Assembleia ora convocada, contaremos com a presença remota dos representantes da administração da Companhia, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal, bem como dos representantes dos Auditores Independentes da Companhia, que poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos acionistas.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se relacionados abaixo:

- I. Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II. Demonstrações Financeiras; e
- III. Relatório dos Auditores Independentes.

Os referidos documentos foram disponibilizados, em 10 de fevereiro de 2026, aos acionistas da Companhia, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores e nos sites da B3 e da CVM, acima referenciados. Tais documentos foram, também, publicados, em 20 de março de 2026, no jornal “A Tribuna do Norte”.

A Companhia esclarece que o parecer do Conselho Fiscal foi disponibilizado em 11 de fevereiro de 2026 e o relatório anual do Comitê de Auditoria foi disponibilizado em 10 de fevereiro de 2026 aos acionistas da Companhia, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores e nos sites da B3 e da CVM.

Por fim, lembramos que a área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, bem como dos procedimentos necessários para participação, por meio do e-mail **ri@riachuelo.com.br**.

Natal, 30 de março de 2026

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores

CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral Ordinária convocada para o **dia 30 de abril de 2026 às 15h00 horas** será realizada de modo exclusivamente digital e a participação dos acionistas poderá se dar: **(i)** por meio de sistema eletrônico de participação remota, utilizando a Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81 e de acordo com as orientações e instruções disponibilizadas adiante; ou **(ii)** por meio de Boletim de Voto a Distância.

a) quórum de instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das S.A., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja o referido quórum de instalação acima, proceder-se-á à nova convocação para deliberação das respectivas matérias. Eventual segunda convocação ocorrerá por meio da publicação de novo Edital de Convocação, anunciando a nova data para realização da assembleia em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo a assembleia instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

b) quórum de deliberação

Nos termos do art. 129 da Lei das S.A., para aprovação das matérias da ordem do dia da Assembleia, nos termos do edital de convocação, será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos acionistas presentes.

c) participação e representação

Os acionistas poderão participar da Assembleia, nos termos da Resolução CVM 81, por meio da Plataforma Digital, por si ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, conforme detalhado abaixo. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

É facultado a qualquer acionista constituir procurador para que o represente na Assembleia e vote em seu nome.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento da firma do outorgante.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.

d) participação remota por meio da Plataforma Digital

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e, para tanto, a Companhia disponibilizará sistema eletrônico de participação remota via Plataforma Digital, que permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente.

A participação remota está em linha com o artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28 da Resolução CVM 81, possibilitando: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia pela própria Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Para participarem da Assembleia que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão acessar o seguinte link (<https://assembleia.ten.com.br/815949258>), no qual devem preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (**i.e. até o dia 28 de abril de 2026, inclusive**). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista poderá utilizar seu login e senha individuais para acessar a Plataforma Digital.

A documentação necessária para a realização do cadastro consiste:

- **se pessoa física:** Os acionistas pessoas físicas deverão apresentar no cadastro, (a) cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (b) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia;

- **se pessoa jurídica:** O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar no cadastro (a) cópia simples do contrato ou estatuto social em vigor e documentação societária que comprove os poderes de representação (eleição de administradores); (b) cópia simples do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia; e

- **se fundo de investimento:** A representação do acionista fundo de investimento caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deverá apresentar no cadastro (a) cópia simples do último regulamento consolidado do fundo, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme aplicável, e da documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores/administração); (b) cópia simples do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira

Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia.

- **se acionista estrangeiro:** Os acionistas estrangeiros deverão apresentar no cadastro os mesmos documentos aplicáveis aos acionistas brasileiros e as respectivas traduções para o português (dispensando-se a necessidade de tradução juramentada, notariação, consularização e/ou apostilamento).

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

(1) Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular, e título de eleitor, desde que com biometria e foto.

(2) Para fundos de investimentos: documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

O acionista que tenha realizado o cadastro e não tenha recebido e-mail com a confirmação do cadastro até às 14h do dia **28 de abril de 2026**, deverá entrar em contato com a Companhia até às 23h59 do mesmo dia **28 de abril de 2026** por meio do e-mail **ri@riachuelo.com.br**, para que a situação de seu cadastro seja analisada.

Os acionistas que não que não finalizarem seu cadastro dentro do prazo supramencionado não estarão aptos a participar remotamente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81. O cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia é pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista.

O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) deverá utilizar seu cadastro única e exclusivamente para o acompanhamento e votação na Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o seu cadastro a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o cadastro intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade da plataforma com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação na Assembleia.

Os acionistas credenciados que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes das respectivas atas, nos termos do artigo 47, *caput* e §1º da Resolução CVM 81.

Assim, os acionistas que ingressarem na Plataforma Digital autorizam, desde já, que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: **(i)** registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; **(iii)** registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas participantes; **(iv)** cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e **(v)** defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

O acionista que deseje se manifestar sobre determinada matéria da ordem do dia da Assembleia deverá utilizar a Plataforma Digital para realizar seu pedido de manifestação, de forma que, na ordem em que os pedidos forem recebidos pela mesa, seja dada a palavra a tal acionista, através da abertura de seu áudio. Com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista participante.

Eventuais manifestações realizadas por escrito devem ser comunicadas à mesa da Assembleia, bem como enviadas para o e-mail ri@riachuelo.com.br até o final da Assembleia, por qualquer acionista ou seu procurador, e serão anexadas à respectiva ata, caso haja solicitação expressa.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, na forma da regulamentação aplicável. A Companhia poderá utilizar quaisquer informações constantes das gravações para registro da manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia, registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia, registro da presença e de voto proferido, cumprimento de ordem legal de autoridades competentes e defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Por fim, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio e também realizem o cadastro completo na plataforma tão logo recebam o link, pois este ainda será validado pela Companhia.

A Companhia recomenda, ainda, que, no dia da Assembleia, os acionistas/participantes credenciados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia, tendo em vista que não será admitida a entrada dos acionistas/participantes após o início da Assembleia.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser dirimidos ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail **ri@riachuelo.com.br**.

e) participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância

Além da Plataforma Digital (sistema eletrônico de participação e votação a distância), a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, em linha com o disposto na Resolução CVM 81, cujo modelo para preenchimento foi disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.riachuelo.com.br>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Para adequada identificação do acionista no Boletim de Voto a Distância, deverão ser preenchidos os seguintes dados: (i) nome ou denominação social completa; e (ii) o número do cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório.

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da Assembleia, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-los.

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do Boletim de Voto a Distância poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista no momento da Assembleia.

Para exercício do direito de voto por meio de prestadores de serviços, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, caso prestem este serviço, com o depositário central e/ou com o Escriturador das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Para serem aceitos validamente, os Boletins de Voto a Distância, acompanhados da documentação de identificação e representação requerida abaixo, respectivamente, deverão ser recebidos pela Companhia ou pelos prestadores de serviços até **26 de abril de 2026**, inclusive. Os prestadores de serviços poderão indicar outra data específica para recebimento das instruções para preenchimento de Boletins de Voto a Distância. No entanto, os Boletins de Voto a Distância que venham a ser recebidos pela Companhia após tal data serão desconsiderados.

i. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Neste caso, o voto por meio do Boletim de Voto a Distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora que mantém suas ações em custódia (agente de custódia), observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

A Companhia informa que, caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto a Distância e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme descrito no item IV a seguir.

ii. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A., que é o agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), da seguinte forma:

- **Acionistas com posição acionária em livro escritural:** Podem exercer o voto à distância por intermédio do Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site, é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/como-se-cadastrar/pessoa-fisica>.
- **Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora:** deverão verificar os procedimentos de voto com a instituição custodiante da ação.
- **Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição:** enviar a instrução de voto para apenas uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.

iii. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao depositário central no qual as ações estejam depositadas

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no depositário central, transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, devendo observar os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo depositário central.

Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto".

iv. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital

Esta opção pode ser utilizada por todos os acionistas da Companhia. Caso o acionista opte pelo encaminhamento da sua orientação de voto diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, o Boletim de Voto a Distância deverá ser preenchido digitalmente diretamente na plataforma do endereço eletrônico do evento, após realização de seu cadastro na ferramenta, conforme orientações contidas na Proposta, até 26 de abril de 2026, inclusive.

Uma vez recebido os documentos descritos abaixo, a Companhia comunicará aos acionistas, em até 3 (três) dias do recebimento, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. O prazo para as providências referidas abaixo (previsto no artigo 46 da Resolução CVM 81) contará exclusivamente a partir do recebimento da documentação completa e suficiente na Plataforma Digital. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular, e título de eleitor, desde que com biometria e foto.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos: documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Caso a documentação elencada no quadro acima seja recepcionada pela Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, depois de **26 de abril de 2026**, a Companhia comunicará ao acionista que os votos proferidos por meio do Boletim de Voto a Distância serão desconsiderados. Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim de Voto a Distância, opte por participar da Assembleia via Plataforma Digital (por si ou por procurador), a instrução de voto por meio do Boletim de Voto a Distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de votação a distância.

f) participação por meio de procurador

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. Já para o acionista pessoa jurídica, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas ser representados na

forma estabelecida por meio de seus respectivos documentos societários. Os fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representados na forma de seu regulamento e segundo as normas do Código Civil.

Ressalta-se que as facilidades mencionadas acima não configuram um pedido público de procuração, para os fins da Seção IV da Resolução CVM 81.

Informações gerais:

- A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio por e-mail de cópia simples das vias originais de tais documentos, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros, quando aplicável, ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@riachuelo.com.br).

- Esclarecemos que os instrumentos de mandato (procurações) e boletins não necessitam de reconhecimento ou autenticação, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

g) conflito de interesses

Conforme previsto na Lei das S.A., o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de acionista que o impeça de votar na Assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da Assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação.

O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

h) voto múltiplo

O percentual mínimo necessário para solicitação do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total de ações com direito a voto da Companhia.

i) requisitos de elegibilidade para candidatos indicados

A Companhia possui Política de Indicação de Administradores, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de abril de 2024. A referida política está disponível para consulta no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/>).

Nesse sentido, nos termos do item 4.4 da referida política, a indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios:

1. não podem estar impedidos por lei especial, de exercerem as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º, do art. 147, da Lei das S.A.;
2. não podem estar condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei das S.A.;
3. devem atender ao requisito da reputação ilibada, nos termos do §3º, do art. 147, da Lei das S.A.;
4. não podem ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I, do §3º, do art. 147, da Lei das S.A.;
5. não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II, do §3º, do art. 147, da Lei das S.A.;
6. devem possuir sólida experiência como executivo ou conselheiro;
7. devem possuir profundo conhecimento de finanças, contabilidade, gestão ou estratégia organizacional;
8. devem preferencialmente possuir conhecimentos específicos nos negócios abarcados pelo grupo econômico ao qual pertence à Companhia;
9. devem ter fluência na teoria e conceitos de macroeconomia e familiaridade com o mercado e a economia nacional e internacional;
10. devem ter amplo conhecimento de compliance, controles internos e gestão de riscos;
11. devem possuir amplo conhecimento de boas práticas de governança corporativa;
12. devem ter disponibilidade de tempo para dedicar-se aos interesses e assuntos da Companhia; e
13. devem estar alinhados aos valores e cultura da Companhia.

j) canal de comunicação

A área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para dirimir eventuais dúvidas relacionadas à participação na Assembleia por intermédio do e-mail **ri@riachuelo.com.br**.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia, na forma da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, apresenta, a seguir, a Proposta da Administração (“Proposta”) referente às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, a ser realizada em **30 de abril de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital** pela plataforma *Ten Meetings*.

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

As contas dos administradores são apresentadas junto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras elaboradas pela administração da Companhia. Antes de serem levadas ao conhecimento e aprovação dos acionistas, o Comitê de Auditoria Estatutário apresentou seu parecer favorável às contas e demonstrações financeiras e, diante disso, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente às referidas matérias em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2026.

As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu um parecer sem ressalvas. Além disso, o Conselho Fiscal emitiu o seu parecer, em 11 de fevereiro de 2026, no sentido de que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária.

As demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025, são compostas pelos seguintes documentos: (i) demonstrações financeiras; (ii) relatório da administração; (iii) notas explicativas; (iv) relatório dos auditores independentes; (v) parecer do Conselho Fiscal; (vi) relatório resumido e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (vii) declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras; e (viii) declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes.

Os documentos mencionados acima podem ser encontrados no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br) ou da Companhia (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0c51b75c-1d63-4db0-85ed-6a34ac67fcc/896d84eb-b4e8-a31c-72b7-9d4ac2ba4c98?origin=2>).

A Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detalhadamente os documentos colocados à disposição pela administração, a fim de deliberarem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia.

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia constam do **ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA** à presente Proposta, na forma especificada pelo item 2 do Anexo C (Formulário de Referência) da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Em atendimento às previsões do artigo 133, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no relatório da administração das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no subitem “Cumprimento das disposições sobre equidade previstas na Lei nº 15.177/25”, apresentamos abaixo as métricas sobre a representatividade feminina em nossa estrutura organizacional, bem como a evolução desse indicador:

Tabela I: Quantidade e proporção de mulheres por nível hierárquico

Composição do quadro de colaboradores ⁽¹⁾	2025		2024	
	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres (%)	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres (%)
Diretoria/ Superintendência	30	44,12%	24	39,34%
Gerência	503	63,75%	477	65,43%
Supervisão/ Coordenação	749	63,96%	722	63,33%
Administrativo	2.144	61,42%	1.935	60,93%
Produção	4.211	66,55%	3.959	62,78%
Operacional	15.054	68,44%	13.803	67,33%

⁽¹⁾ Considera as operações do grupo Guararapes no Brasil e no exterior, incluindo a China.

Tabela II: Participação feminina na administração da Companhia

Composição da Administração da Companhia	2025		2024	
	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres (%)	Quantidade de Mulheres	Proporção de Mulheres (%)
Conselho de Administração ⁽¹⁾	2	40%	2	40%
Diretoria Estatutária	0	0%	0	0%

⁽¹⁾ Considera os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Tabela III: Proporção da Remuneração Feminina em Relação à Masculina

Níveis Hierárquicos ⁽¹⁾	2025	2024
	Proporção da Remuneração total (%) ⁽²⁾	Proporção da Remuneração total (%) ⁽²⁾
Conselho de Administração ⁽³⁾	104%	102%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A
Diretoria	80,81%	73,20%
Gerência	74,45%	76,35%
Chefia/Coordenação	88,96%	91,96%
Técnica/Supervisão	101,00%	110,98%
Administrativo	59,30%	61,64%
Operacional	96,19%	99,20%

⁽¹⁾ Com exceção das informações relativas ao Conselho de Administração e à Diretoria Estatutária da Companhia, considera as operações do grupo Guararapes no Brasil e no exterior, incluindo a China.

⁽²⁾ Considera remuneração fixa, variável e eventual dos colaboradores, conforme média mensal. A remuneração masculina é considerada como 100% em todas as categorias, de modo que os percentuais apresentados refletem exclusivamente a relação da remuneração total feminina em comparação a essa base masculina.

⁽³⁾ Considera os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Propomos que sejam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgadas em 11 de fevereiro de 2026 nos websites da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.NET, no website da Companhia e publicadas no jornal “Tribuna do Norte” de Natal/RN em 20 de março de 2026.

(ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou um lucro líquido no montante total de R\$ 1.475.167.974,12 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 73.758.398,71 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido ajustado da Companhia, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 1.401.409.575,41 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Por isso, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 350.352.393,85 (trezentos e cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), montante inferior ao já declarado e pago pela Companhia, conforme abaixo.

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado, nos termos indicados nas demonstrações financeiras e detalhados no **ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO** a esta Proposta, elaborado em conformidade com o Anexo A da Resolução CVM 81:

- R\$ 73.758.398,71 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) serão destinados à reserva legal;
- R\$ 874.700.000,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais) destinados à distribuição de dividendos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- R\$ 268.165.129,50 (duzentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) foram destinados à constituição de reserva para investimento, considerando a realização do ajuste de avaliação patrimonial e do resultado abrangente no valor de R\$ 6.112.106,22 (seis milhões, cento e doze mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando 274.277.235,73 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos); e
- R\$ 258.544.445,91 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) destinados a aumento de capital social com base em lucros apurados no exercício social de 2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2025, no contexto de um aumento do capital social com valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Os dividendos declarados em 17 de dezembro de 2025 foram pagos em 30 de dezembro de 2025, por meio da instituição financeira Banco Itaú S.A.

Ressalta-se que o montante de R\$ 874.700.000,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais) declarado a título de dividendos intercalares, será imputado ao dividendo obrigatório, nos termos do art. 204, §1º da Lei da S.A.

A proposta de destinação do lucro líquido acima foi formulada de acordo com o interesse da Companhia e observando as suas obrigações legais e estatutárias.

(iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia

O Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo, 9 (nove) membros, observado, ainda, que o Conselho de Administração deve

ser composto por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros independentes ou 20% (vinte por cento), o que for maior, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Sendo assim, a administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja formado por 5 (cinco) membros.

(iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028

Os candidatos ao Conselho de Administração serão eleitos individualmente, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária, não se computando os votos em branco.

Em consonância com o Estatuto Social e a Política de Indicação dos Administradores da Companhia, a administração propõe a reeleição dos seguintes atuais membros do Conselho de Administração em exercício para o mandato de 2 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028:

Candidato	Cargo
Flávio Gurgel Rocha	Membro titular e Presidente do Conselho de Administração
Élvio Gurgel Rocha	Membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração
Lisiane Gurgel Rocha	Membro titular
Maria Aparecida Fonseca	Membro titular (independente)
Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior	Membro titular (independente)

Conforme declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência fornecidas pelos candidatos **Maria Aparecida Fonseca** e **Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior**, e de acordo com a manifestação do Conselho de Administração da Companhia constante na ata da reunião realizada em 30 de março de 2026, os candidatos destacados acima como candidatos a conselheiros independentes se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, na Política de Indicação da Companhia e na legislação aplicável.

A administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

O percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. Esta faculdade somente poderá ser exercida pelos acionistas se observada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à Assembleia Geral Ordinária, ou dentro do prazo regulamentar, caso optem por fazê-lo via Boletim de Voto a Distância. Na eleição de conselheiros pelo processo de voto múltiplo são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam o número de membros a serem eleitos, sendo permitido aos acionistas cumular todos os seus votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 141, parágrafo 7º, da Lei das S.A., sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os acionistas minoritários exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro, será assegurado ao acionista controlador o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o órgão.

As informações relativas aos candidatos indicados pela administração da Companhia, conforme estabelecido pelo artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81 (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), foram fornecidas no **ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA** a esta Proposta.

(v) instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal deverá ser composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Sendo assim, a administração propõe que o Conselho Fiscal seja instalado e composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(vi) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027

A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho Fiscal seja realizada pelo sistema de chapas, indicando a chapa formada pelos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Eduardo Seiji Yamaguchi	Antônio Francisco Azevedo Loureiro Amorim
Marcello Joaquim Pacheco	Gilberto Sheizo Izumida
Murici Dos Santos	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa

Os candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal encontram-se livres e desimpedidos para o exercício dos cargos, nos termos da lei, bem como atendem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor.

As informações relativas aos candidatos acima indicados, conforme estabelecido pelo artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81 (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), foram fornecidas no **ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA** a esta proposta.

(vii) fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026

A Companhia apresenta a proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores abaixo, bem como informações adicionais para melhor entendimento da referida proposta.

Propomos que o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2026 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026) seja fixada no valor total líquido de encargos que são ônus da Companhia de até **R\$ 32.891.246,95 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, a ser distribuída entre os membros da administração por deliberação do Conselho de Administração.

Conforme orientação da CVM (item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP), o montante global da remuneração dos administradores proposto para ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. inclui, além da remuneração fixa e variável de curto prazo dos administradores, as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra e/ou das ações já outorgadas pela Companhia.

Informamos que, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado um limite global para a remuneração dos administradores no valor de R\$ 29.099.705,83 (vinte e nove milhões, noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos, tendo sido efetivamente pago o valor total anual de R\$29.012.513,75 (vinte e nove milhões, doze mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos). A diferença verificada entre o limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2025 e os valores efetivamente pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores justifica-se, principalmente, pelo componente variável da remuneração.

A Companhia esclarece, ainda, que não estão incluídos encargos sociais no limite global da remuneração dos administradores. Conforme entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o limite global da remuneração dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A.

As informações necessárias para a devida análise da proposta de limite global para a remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo artigo 13 da Resolução CVM 81 (incluindo as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência), encontram-se dispostas no **ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** a esta Proposta.

(viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026

Para o mandato que se iniciará nesta Assembleia e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, a Administração propõe a fixação da remuneração anual do Conselho Fiscal no montante de R\$

617.558,40 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a ser distribuído de forma igualitária entre os membros efetivos. Esse montante é equivalente ao valor praticado para o mandato relativo ao ano de 2025 e está em linha com o disposto na Lei das S.A., que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação, planos de opção de ações e participação nos resultados.

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração do Conselho Fiscal, conforme estabelecido pela Resolução CVM 81 (incluindo as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência), encontram-se dispostas no **ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** a esta Proposta

Natal, 30 de março de 2026.

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores



ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(Conforme a seção 02 do Formulário de Referência previsto na Resolução CVM 80)

2. Comentários dos diretores**2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:**

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Guararapes Confeções S.A., referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, as quais foram elaboradas conforme as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations) e as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovados pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As informações constantes desta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, disponíveis nos websites (<https://ri.riachuelo.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br)

A análise da Administração da Companhia esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das suas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas deste item 2.1 significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha das demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas operacionais líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

Conforme detalhado no item 2.4 desta Seção 2, em 17 de dezembro de 2025, ocorreu a Alienação do Midway Mall, que concentrava as operações do segmento operacional Midway Mall. Em decorrência dessa transação, a partir do exercício social de 2026, a Companhia deixará de reconhecer esse segmento em sua estrutura operacional e, consequentemente, em suas demonstrações financeiras consolidadas. Assim, as informações financeiras apresentadas nesta Seção 2, referentes aos três últimos exercícios sociais, incluem a consolidação de um segmento que não fará parte da estrutura da Companhia a partir do exercício social atual. Para mais informações sobre a Alienação do Midway Mall, ver item 2.4 desta Proposta.

As informações financeiras contidas nesta seção 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional, em milhares de reais (R\$ Mil).

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**Indicadores Financeiros**

A Administração revisa periodicamente os seguintes indicadores financeiros para avaliar as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia:

Indicadores (Em milhares de Reais, exceto índices)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Índice de liquidez corrente ¹	1,6x	1,5x	1,7x
Índice de liquidez geral ²	1,6x	1,7x	1,6x
Índice de endividamento ³	177,9%	152,3%	173,3%
Retorno sobre o Ativo Total ⁴	9,9%	1,7%	-0,2%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido ⁵	27,6%	4,4%	-0,7%

¹ Índice de liquidez corrente: mede a capacidade de pagamento da Companhia no curto prazo. Este índice é calculado dividindo-se o ativo circulante pelo passivo circulante ("Índice de Liquidez Corrente").

² Índice de liquidez geral: demonstra a capacidade da Companhia em cumprir suas obrigações, relacionado principalmente com o total de caixa, investimentos e recebíveis. Este índice é calculado dividindo-se o total do ativo pela soma do passivo circulante e passivo não-circulante ("Índice de Liquidez Geral").

³ Índice de endividamento: mede a relação entre o capital de terceiros sobre o capital próprio da Companhia. Este índice é calculado dividindo-se a soma do passivo circulante e passivo não-circulante pelo patrimônio líquido ("Índice de Endividamento").

⁴ Retorno sobre o ativo total: é utilizado para analisar a capacidade da Companhia em gerar lucros a partir de seus ativos. Este indicador é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício sobre o total do ativo ("Retorno sobre o Ativo Total").

⁵ Retorno sobre o patrimônio líquido: este indicador mede a capacidade da Companhia em agregar valor a partir de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores. É calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício sobre o patrimônio líquido ("Retorno sobre o Patrimônio Líquido").

- **Índice de Liquidez Corrente**

Em 31 de dezembro de 2025, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia foi de 1,6x, comparado com 1,5x apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento do Índice de Liquidez Corrente, em comparação a 2024, deve-se principalmente ao aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários ao longo do ano de R\$838,6 milhões, somado ao crescimento de R\$366,8 milhões nas contas a receber de clientes, que reforçou a geração de recursos operacionais e ampliou a capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo. Além disso, a redução de R\$ 193,7 milhões dos saldos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures no passivo circulante, decorrente do reperfilamento e alongamento da dívida realizados em 2025, como parte da estratégia financeira da Companhia, também contribuiu positivamente, ao diminuir compromissos financeiros imediatos. Também observamos uma redução de R\$174,4 milhões no saldo de antecipação a fornecedores, que ajudou a aliviar pressões no passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia foi de 1,5x, comparado com 1,7x apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução do Índice de Liquidez Corrente, em comparação a 2023, deve-se principalmente à redução de R\$ 971,2 milhões no saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários, combinada ao aumento de R\$301,9 milhões nas obrigações com administradoras de cartões e ao crescimento de R\$250,3 milhões no saldo de antecipação de fornecedores e saldo relativo a fornecedores, movimentos que, em conjunto, pressionaram o índice no período.

- **Índice de liquidez geral**

Em 31 de dezembro de 2025, o Índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 1,6x, comparado com 1,7x apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução do Índice de Liquidez Geral, em comparação a 2024, deve-se principalmente ao crescimento de R\$685,9 milhões no saldo de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures de longo prazo. Esse incremento está relacionado com a sétima emissão de debênture da Companhia (GUAR17), realizada em outubro de 2025, com o objetivo de alongar o perfil da dívida e reduzir seu custo. A operação permitiu substituir

passivos mais caros por uma estrutura financeira mais eficiente, reduzindo o custo de DI+2,40% para DI+0,95%, porém elevou momentaneamente o endividamento de longo prazo, pressionando o indicador no comparativo anual.

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 1,7x, comparado com 1,6x apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento do Índice de Liquidez Geral, em comparação a 2023, deve-se principalmente à redução de R\$1,5 bilhão dos saldos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures. Esse movimento refletiu uma disciplina maior na gestão do endividamento, o que beneficiou diretamente o indicador no comparativo anual.

- **Índice de endividamento**

Em 31 de dezembro de 2025, o Índice de Endividamento da Companhia totalizou 177,9% comparado com 152,3% apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento do Índice de Endividamento, em comparação a 2024, deve-se principalmente ao reconhecimento adicional de R\$308,9 milhões de imposto de renda da pessoa jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") correntes como consequência dos resultados tributáveis de 2025, incluindo os efeitos extraordinários da venda do Midway Mall, que alterou a dinâmica de tributação do exercício. Além disso, houve aumento de R\$492,3 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, ampliando as obrigações financeiras. Esses movimentos explicam a elevação do indicador no comparativo anual.

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Endividamento da Companhia totalizou 152% comparado com 173% apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução do Índice de Endividamento, em comparação a 2023, deve-se principalmente à redução de R\$1,5 bilhão dos saldos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures. Esse movimento refletiu uma gestão mais conservadora do endividamento e contribuiu para um perfil financeiro mais leve, reduzindo a exposição a obrigações futuras e fortalecendo a estrutura de capital da Companhia.

- **Retorno sobre o ativo total**

Em 31 de dezembro de 2025, o indicador Retorno Sobre o Ativo Total foi de 9,9%, comparado com 1,7% apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento do Retorno Sobre o Ativo Total, em comparação a 2024, deve-se principalmente ao crescimento de R\$1,2 bilhão no lucro líquido do exercício registrado com a alienação do Midway Mall, bem como pela melhora no desempenho operacional consolidado da Companhia ao longo do ano.

Em 31 de dezembro de 2024, o indicador retorno sobre o ativo total foi de 1,7%, comparado com 0,2% negativos apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento do Retorno Sobre o Ativo Total, em comparação a 2023, deve-se principalmente a evolução do desempenho operacional da Companhia. Em 2024, o Grupo Guararapes reverteu o prejuízo de R\$34,3 milhões registrado no exercício anterior e apresentou lucro líquido do exercício de R\$235,1 milhões, demonstrando recuperação consistente das operações e maior eficiência financeira. Esse avanço no resultado líquido elevou a rentabilidade gerada sobre a base de ativos, contribuindo diretamente para a expansão do indicador no comparativo anual.

- **Retorno sobre o patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2025, o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido foi de 27,6%, comparado com 4,4% apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi impactado pelo crescimento de R\$1,2 bilhão no lucro líquido do exercício registrado com a alienação do Midway Mall, bem como pela melhora no desempenho operacional consolidado da Companhia ao longo do ano.

Em 31 de dezembro de 2024, o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido foi de 4,4%, comparado com 0,7% negativos apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento do Retorno Sobre o Patrimônio Líquido, em comparação a 2024, deve-se principalmente a evolução do desempenho operacional da Companhia. Em 2024, o Grupo Guararapes reverteu o prejuízo de R\$34,3 milhões registrado no exercício anterior e apresentou lucro líquido do exercício de R\$235,1 milhões demonstrando recuperação consistente das operações e maior eficiência financeira. Esse avanço no resultado líquido elevou a rentabilidade gerada sobre a base de ativos, contribuindo diretamente para a expansão do indicador no comparativo anual

Considerando os indicadores financeiros apresentados neste item 2.1 (a) com relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a Administração entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Essa confiança apoia-se na evolução consistente da operação, gestão disciplinada do capital e reperfilamento da dívida.

(b) Estrutura de capital

A Administração acredita que a estrutura de capital da Companhia está alinhada com seu negócio e com sua estratégia de crescimento.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a capacidade de continuidade das operações oferecendo retorno aos acionistas e às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custos e maximizar os recursos para aplicação em abertura de lojas, remodelação das lojas existentes, centros logísticos, operação financeira e, também, em suas plataformas tecnológicas.

Abaixo é apresentada a estrutura de capital da Companhia, demonstrando o padrão de financiamento de seus negócios e operações por meio de capital próprio e de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

(R\$ Mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de					
Estrutura de Capital	2025	%	2024	%	2023	%
Capital de Terceiros - Passivo Circulante	6.412.388	43,1%	5.940.448	43,6%	5.519.087	38,7%
Capital de Terceiros - Passivo Não Circulante	3.107.570	20,9%	2.289.199	16,8%	3.530.416	24,7%
Total Capital de Terceiros	9.519.958	64,0%	8.229.647	60,4%	9.049.503	63,4%
Capital Próprio - Patrimônio Líquido	5.352.712	36,0%	5.403.620	39,6%	5.223.165	36,6%
Total Capital	14.872.670	100,0%	13.633.267	100,0%	14.272.668	100,0%

Com base nas informações acima e a seguir, a Administração da Companhia entende que, nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, manteve um padrão de financiamento consistente com as necessidades de suas operações. A maior participação de Capital de Terceiros em sua estrutura de capital tem como objetivo otimizar o custo de capital, preservando o retorno aos acionistas sem comprometer a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações.

Abaixo detalhamos as variações do Capital de Terceiros e do Capital Próprio apresentadas na tabela acima.

- **Capital de Terceiros**

Em 31 de dezembro de 2025, o total do passivo circulante e não circulante era de R\$9.520,0 milhões enquanto em 31 de dezembro de 2024, o total do passivo circulante e não circulante era de R\$8.229,6 milhões, representando um aumento de R\$1.290,3 milhões. Os principais fatores da variação foram (i) o aumento de R\$471,9 milhões no passivo circulante, devido principalmente ao aumento de R\$358,4 milhões dos dividendos e juros sobre o capital próprio propostos e a pagar, relacionado com a distribuição de proventos aprovada pela Companhia em 17 de dezembro de 2025, realizada

substancialmente, com recursos provenientes da transação de alienação do Midway Mall; e (ii) o aumento de R\$818,4 milhões no passivo não circulante, relacionado principalmente com a sétima emissão de debêntures da Companhia (GUAR17).

Em 31 de dezembro de 2024, o total do passivo circulante e não circulante era de R\$ 8.229,6 milhões enquanto em 31 de dezembro de 2023, o total do passivo circulante e não circulante era de R\$9.049,5 milhões, representando uma redução de R\$819,9 milhões. O principal fator da variação foi a redução de R\$1.241,2 milhões do passivo não circulante relacionado com a liquidação antecipada de debêntures como parte da estratégia da Companhia de otimizar sua estrutura de capital.

- **Capital Próprio**

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.352,7 milhões enquanto em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.403,6 milhões, representando uma redução de R\$50,9 milhões. Esta redução está relacionada com a distribuição de R\$1,5 bilhão de dividendos e juros sobre capital próprio, os quais consumiram parte das reservas de lucros e lucros acumulados, superando o lucro gerado no período.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.403,6 milhões enquanto em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.223,2 milhões, representando um aumento de R\$180,5 milhões. Este aumento deve-se essencialmente, da destinação do lucro do exercício para reservas estatutárias.

Para informações adicionais sobre o endividamento do Grupo Guararapes, vide item 2.1 (f) abaixo.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Endividamento Líquido (R\$ Mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Disponibilidades¹	2.310.841	1.472.216	2.443.370
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures²	2.463.246	1.970.996	3.508.856
Circulante	497.730	691.399	1.028.604
Não Circulante	1.965.516	1.279.597	2.480.252
Dívida Líquida³	152.405	498.780	1.065.486
<i>Dívida Líquida / EBITDA⁴</i>	0,05x	0,34x	1,01x

¹Disponibilidades: considera o saldo de Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários.

²Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: considera o total de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado).

³Dívida Líquida: considera o total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

⁴ Dívida Líquida / EBITDA: considera a divisão da dívida líquida (vide definição acima) pelo EBITDA, que consiste no lucro líquido consolidado do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

Para informações detalhadas sobre as Medições Não Contábeis divulgadas pela Companhia, vide Item 2.5 desta Proposta.

A Administração entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

- **2025**

Conforme demonstrado na tabela acima, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um total de obrigações de R\$ 2.463,2 milhões, que considera o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$ 497,7 milhões com vencimento em período inferior a 12 meses e R\$ 1.965,5 milhões com vencimento em período superior a 12 meses.

A Companhia encerrou o ano de 2025 com o total de disponibilidades em R\$2.310,8 milhões, o que corresponde a 464,3% da dívida de curto prazo, demonstrando adequada liquidez frente às obrigações futuras do grupo.

A Companhia apresentou redução significativa do índice de alavancagem, medido pela relação Dívida líquida/ EBITDA, que alcançou 0,05x em dezembro de 2025 comparado a 0,34x em dezembro de 2024. O indicador foi impactado em 2025 pelo ganho com a transação do Midway Mall, e a Companhia acredita que referido índice demonstra uma estrutura financeira saudável.

- **2024**

Conforme demonstrado na tabela acima, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um total de obrigações de R\$ 1.971,0 milhões, que considera o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$ 691,4 milhões com vencimento em período inferior a 12 meses e R\$ 1.279,6 milhões com vencimento em período superior a 12 meses.

A Companhia encerrou o ano de 2024 com o total de disponibilidades em R\$ 1.472,2 milhões, o que corresponde a 212,9% da dívida de curto prazo, demonstrando adequada liquidez frente às obrigações futuras do grupo.

A Companhia apresentou redução significativa do índice de alavancagem, medido pela relação Dívida líquida/ EBITDA, que alcançou 0,34x em dezembro de 2024 comparado a 1,01x em dezembro de 2023. Referido índice representa resultado da estratégia da Companhia em otimizar sua estrutura de capital, a partir da realização de eventos de liquidação antecipada de debêntures, junto com a amortização de dívidas conforme cronograma de vencimento.

- **2023**

Conforme demonstrado na tabela acima, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um total de obrigações de R\$ 3.508,9 milhões, que considera o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$ 1.028,6 milhões com vencimento em período inferior a 12 meses e R\$ 2.480,3 milhões com vencimento em período superior a 12 meses.

A Companhia encerrou o ano de 2023 com o total de disponibilidades em R\$ 2.443,4 milhões, o que corresponde a 237,5% da dívida de curto prazo, demonstrando adequada liquidez frente às obrigações futuras do grupo.

A Companhia apresentou índice de alavancagem, medido pela relação Dívida líquida/ EBITDA, de 1,01x em dezembro de 2023.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e entende que sua geração de caixa operacional é compatível com o seu planejamento estratégico. Essas previsões levam em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo Guararapes, cumprimento de cláusulas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais – como por exemplo, restrições de moeda.

Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia e sua controlada indireta Midway Financeira, mantêm flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancárias, com algumas instituições.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria do Grupo Guararapes, que investe em contas bancárias com incidência de rendimentos, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2024, as fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados nos projetos da Companhia e de suas controladas foram a (i) geração de caixa operacional; (ii) certificados de depósitos bancários por intermédio de plataformas; (iii) letras de câmbio e certificados de depósito interfinanceiros; e (iv) captações no mercado de capitais, por meio da emissão de debêntures. No âmbito específico das operações de crédito concedidas pela Midway Financeira, tanto por meio dos cartões de crédito emitidos quanto por meio de empréstimos pessoais, o funding é atualmente estruturado preponderantemente por meio da emissão de Certificados de Depósito Bancário (CDBs), distribuídos via plataformas de investimento.

Para o exercício social corrente, a Companhia pretende seguir com o mesmo padrão de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes dos últimos 3 (três) exercícios sociais, observado que também poderá vir a financiá-los por meio de captações no mercado de capitais e no sistema financeiro, inclusive por meio de estruturas de securitização, incluindo, entre outros, mas não se limitando, a emissão de debêntures, inclusive debêntures incentivadas, letras financeiras, letras de câmbio, inclusive aquelas emitidas nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, notas comerciais, certificados de crédito bancário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), bem como com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

A administração acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na presente data, a Administração da Companhia acredita que a disponibilidade de caixa e recursos de capital próprio são suficientes para financiar o seu capital de giro e investimento em ativos não-circulantes, preservando-se o perfil de longo prazo do endividamento e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. Caso haja deficiências de liquidez, a Administração acredita que estas poderão ser cobertas com (i) a emissão de valores mobiliários de dívida condizentes com sua operação, ou (ii) a utilização de ferramentas de antecipação de recebíveis, através das bandeiras de cartão de crédito utilizadas pela Companhia.

Em linha com sua estratégia e atenta às tendências de mercado, a Companhia avalia com frequência novas oportunidades de investimentos e poderá vir a financiá-los com o caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas suas operações, com a captação de dívidas, incluindo emissão de debêntures, com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes****Empréstimos e financiamentos**

O saldo total consolidado dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro 2025 apresentado pela Companhia foi de R\$984,6 milhões, conforme demonstrado abaixo:

Empréstimos e Financiamentos (R\$ Mil)	Taxa de juros nominal	Nota	Empresa	Vencimento	Em 31 de dezembro de 2025
Letras de Câmbio	103,00% a 115,00% do CDI	(a)	Midway financeira	Até 2026	35.108
Certificados de depósitos bancários	102,00% a 125,00% do CDI	(c)	Midway financeira	2026 a 2030	949.446
Total					984.554
Circulante					465.814
Não Circulante					518.740
Total					984.554

(a) Corresponde aos empréstimos tomados pela controlada indireta Midway Financeira, junto às pessoas jurídicas e físicas com juros de 103,00 a 115% do CDI com a finalidade de elevar seus níveis de capital de giro, com conversibilidade imediata, sendo R\$ 21.486 com partes relacionadas (R\$ 26.024 em 31 de dezembro de 2024).

(b) Aplicações de clientes em CDB por intermédio da XP Investimentos, Banco BTG, Itaú e Midway.

Debêntures

Emissor	Títulos emitidos	Série	Taxa de juros nominal	Emissão	Vencimento	Em 31 de dezembro de 2025
Guararapes	400.000	Única	100,00% a.a. do CDI 0,95%	15/10/2025	05/11/2028	1.483.675
Guararapes e Riachuelo			Custos a apropriar			(4.983)
Total						1.478.692
Circulante						31.916
Não Circulante						1.446.776
Total						1.478.692

7ª Emissão (Companhia)

A Companhia realizou a 7ª (sétima) emissão de debêntures, correspondendo a 1.450.000 (um milhão e quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória prestada pela sua controlada Lojas Riachuelo, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais), conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025, e com remuneração de 100% do DI +0,95% a.a. A operação visou otimizar o perfil de endividamento, com melhores condições de taxa e prazo, fortalecendo a estrutura de capital e a posição de caixa. Os recursos foram utilizados para: (i) o resgate antecipado da totalidade das debêntures referentes à 5ª e 6ª emissão da Companhia; (ii) para a subscrição e integralização de novas ações no âmbito do aumento de capital social da Lojas Riachuelo, controlada da Companhia, em valor proporcional ao saldo devedor das debêntures da 4ª emissão para prosseguir com o pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures; e (iii) reforço de caixa da Companhia e suas subsidiárias. As debêntures foram emitidas em 15 de outubro de 2025 e possuem vencimento em 15 de outubro de 2028, com pagamentos de juros semestrais. A operação visou otimizar o perfil de endividamento, com melhores condições de taxa e prazo, fortalecendo a estrutura de capital e a posição de caixa.

Para mais informações sobre a 7ª Emissão da Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além do descrito acima, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Conforme descrito no item 2.1 (f)(i) acima, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era signatária de contratos financeiros com cláusulas restritivas próprias da natureza das operações (*covenants* financeiros e não financeiros), que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado (automático ou não automático) das respectivas operações.

Nesse sentido, os instrumentos que regulam o endividamento consolidado da Companhia apresentam restrições impostas à ela, em especial, a) relação a limites de endividamento, b) à distribuição de dividendos, c) à alienação de ativos, d) a alienação de controle societário, estão abaixo listadas:

a) Distribuição de dividendos

Restrição à distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas pela Companhia (i) caso a Companhia e/ou a Lojas Riachuelo esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias da 7ª Emissão; ou (ii) caso seja verificado o não atendimento do Índice Financeiro, ressaltando, em ambos os casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre as restrições à distribuição de dividendos, vide itens 2.7 e 4.1 “A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros, índices não financeiros ou outras obrigações previstas em seus contratos financeiros”.

b) Alienação de ativos

Restrição à cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros não integrantes do Grupo Guararapes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos da Companhia e/ou da Lojas Riachuelo, que excedam o Limite de Redução do Patrimônio Líquido (conforme definido abaixo), ressaltadas as hipóteses de prévia aprovação de, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada especificamente para este fim.

c) Alienação de controle societário

Restrição à alteração do controle acionário da Companhia, conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, atualmente detido pela Sra. Lisiane Gurgel Rocha, inscrita CPF sob o nº 033.442.008-36 (“Sra. Lisiane”), Sr. Elvio Gurgel Rocha, inscrito no CPF sob o nº 069.133.498-66 (“Sr. Elvio”) e Sr. Flávio Gurgel Rocha, inscrito no CPF sob o nº 013.609.928-98 (“Sr. Flávio”) e, em conjunto com Sra. Lisiane e Sr. Elvio, os “Acionistas Atuais”), exceto: (i) houver prévia aprovação por Debenturistas representando, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada especificamente para este fim; ou (ii) por transferências da participação dos Acionistas Atuais no capital social da Companhia a seus respectivos herdeiros em razão de sucessão hereditária e/ou a um ou mais dos demais Acionistas Atuais, que se encontram desde já autorizadas;

e

Restrição à alteração do controle acionário direto ou indireto da Lojas Riachuelo, conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se houver prévia aprovação de, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada especificamente para este fim.

d) Reorganização Societária

Restrição à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária (qualquer de tais operações, uma “Reorganização Societária”) envolvendo a Companhia e/ou a Lojas Riachuelo ou quaisquer de suas respectivas controladas, exceto no caso de: (i) prévia aprovação de debenturistas representando, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada especificamente para este fim; (ii) a Companhia assegurar aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) a referida Reorganização Societária ser realizada no contexto de (i) oferta pública subsequente de ações de emissão da Emissora (“Follow-On”), ou (ii) operações correlatas e necessárias à implementação do Follow-On, incluindo, mas não se limitando a, reorganizações destinadas a (a) simplificação da estrutura societária da Companhia ou de seu Grupo Econômico, (b) segregação ou consolidação de ativos, passivos ou linhas de negócios, ou (c) viabilização de requisitos regulatórios ou de governança aplicáveis à realização do Follow-On, desde que em qualquer caso, os Acionistas Atuais mantenham o controle, direto ou indireto, da Companhia e das Lojas Riachuelo, conforme aplicável; Reorganização Societária que ocorra exclusivamente dentro do Grupo Econômico da Companhia, desde que, em qualquer caso, os Acionistas Atuais mantenham o controle, direto ou indireto, da Companhia e das Lojas Riachuelo, conforme aplicável; (v) em caso de cisão, fusão ou incorporação (na qual a Companhia é incorporada) da Companhia, desde que seja observado o disposto nos itens (i) ou (ii) acima; ou (vi) Reorganização Societária que, cumulativamente: (A) não exceda o Limite de Redução do Patrimônio Líquido (conforme definido na Escritura de Emissão); (B) não resulte, com base em relatório emitido após ter sido anunciada ou ocorrida tal Reorganização Societária, em rebaixamento, pela Moody's, pela Standard & Poor's e/ou pela Fitch Ratings, de qualquer classificação de risco (rating) corporativo da Companhia e das Lojas Riachuelo emitida pela respectiva agência de classificação de risco, em escala nacional, em 1 (uma) nota ou mais em relação à classificação de risco (rating) corporativo da Companhia e das Lojas Riachuelo, conforme o caso, em escala nacional, que estivesse vigente na primeira Data de Integralização; e (C) não resulte em alteração do controle, direto ou indireto, dos Acionistas Atuais na Companhia e nas Lojas Riachuelo, conforme aplicável.

e) Covenant Financeiro

Para fins deste item, entende-se por:

- I. “**Índice Financeiro**” significa o índice correspondente à razão entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA Ajustado da Emissora a ser verificado anualmente pelo Agente Fiduciário, a partir das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo) relativas ao 4º (quarto) trimestre do exercício fiscal de 2025;

- II. **“Dívida Líquida”** significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o somatório, sem duplicação, de (a) todo endividamento bancário, líquido das operações de hedge (swap); (b) todas as obrigações oriundas de operações de mercados de capitais local e internacional; (c) todas as garantias de dívidas de terceiros; subtraído de tal somatório o valor de suas disponibilidades (caixa e aplicações financeiras); e
- III. **“EBITDA ajustado”** significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao encerramento do exercício anual, em linha com a resolução CVM 156/2022, o lucro líquido, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, "Incentivo Fiscal de IR", considerando que a Emissora opta por utilizar o EBITDA ajustado por entender que o ajuste referente ao "Incentivo Fiscal de IR" contribui para a geração bruta de caixa da Emissora, já que não representa uma saída de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações (*covenants* financeiros e não financeiros) decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive a manutenção do Índice Financeiro da Companhia igual ou inferior a 3,0 (três inteiros), sendo que o valor efetivamente performados foi verificado de 0,05x.

- Cláusula de *cross-default* e *cross-acceleration*

Ainda, os contratos financeiros relevantes abaixo listados possuem cláusula de *cross-default* e *cross-acceleration*, os quais nos casos de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente do financiamento ou de qualquer outra dívida financeira da Companhia:

Instrumento	Tipo de vencimento antecipado cruzado	Vencimento Automático ou Não Automático	Se tal sujeição se aplica também a eventual descumprimento de covenant e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do seu grupo econômico	Saldo em 31/12/2025 (em R\$ Mil)
Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Guararapes Confeções S.A.	<i>Cross Default e/ou Cross Acceleration</i>	Vencimento Automático	Sim	1.478.692

Na presente data, os contratos de empréstimo que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) representam 100% (cem por cento) do endividamento total da Companhia. Dessa forma, a ocorrência de um evento de inadimplência sob um desses instrumentos poderia desencadear um evento de inadimplência sob outro endividamento ou permitir que os credores sob outro endividamento acelerassem esse endividamento.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado da Companhia para os períodos indicados:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração de Resultados (R\$ Mil)	2025	AV %	2024	AV %	25 vs 24
Receita líquida	10.497.046	100,0%	9.634.207	100,0%	9,0%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.114.271)	-39,2%	(3.952.420)	-41,0%	4,1%
Lucro bruto	6.382.775	60,8%	5.681.787	59,0%	12,3%
Despesas com vendas	(3.879.079)	-37,0%	(3.509.676)	-36,4%	10,5%
Despesas gerais e administrativas	(1.452.660)	-13,8%	(1.379.185)	-14,3%	5,3%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.324.692	12,6%	(31.091)	-0,3%	n.a.
Receitas (despesas) operacionais	(4.007.047)	-38,2%	(4.919.952)	-51,1%	-18,6%
Lucro operacional	2.375.728	22,6%	761.835	7,9%	211,8%
Receitas financeiras	280.966	2,7%	208.139	2,2%	35,0%
Despesas financeiras	(777.707)	-7,4%	(608.029)	-6,3%	27,9%
Resultado financeiro líquido	(496.741)	-4,7%	(399.890)	-4,2%	24,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.878.987	17,9%	361.945	3,8%	419,1%
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(395.159)	-3,8%	(133.617)	-1,4%	195,7%
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(8.660)	-0,1%	6.810	0,1%	n.a.
Imposto de renda e contribuição social	(403.819)	-3,8%	(126.807)	-1,3%	218,5%
Lucro líquido do exercício	1.475.168	14,1%	235.138	2,4%	527,4%

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou uma receita líquida consolidada de R\$10.497,0 milhões, comparado com uma receita líquida consolidada de R\$ 9.634,2 milhões registrada no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$862,8 milhões ou 9,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das receitas de todos os seus segmentos operacionais no referido período, conforme indicado abaixo:

Mercadorias: no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de Mercadorias totalizou R\$7.859,9 milhões, comparado com uma receita líquida de Mercadorias de R\$7.219,0 milhões registrada no mesmo período de 2024, o que representou um crescimento de R\$640,9 milhões ou 8,9%, principalmente em razão do aumento de vendas, como resultado da forte aceitação das coleções pelos clientes ao longo do ano, devido a um mix de produtos amplo e alinhado às preferências dos consumidores. Em termos de vendas em mesmas lojas de vestuário (SSS), a Companhia registrou um SSS de 10,3% em 2025, comparado com um SSS de 11,1% no mesmo período de 2024. A Riachuelo manteve ganhos de *market share*, com desempenho de vendas superior à Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) de Vestuário (IBGE) de 2025, indicador que reflete o volume de vendas do setor de vestuário no Brasil, evidenciando que o desempenho da Companhia superou o observado entre os varejistas em geral no período, de acordo com dados da própria pesquisa;

Serviços Financeiros: no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de Serviços Financeiros foi de R\$2.518,7 milhões, comparado com uma receita líquida de Serviços Financeiros de R\$2.299,6 milhões registrada no mesmo período de 2024, o que representou um crescimento de R\$219,1 milhões ou 9,5%. Este aumento está relacionado com a nossa estratégia de crescimento disciplinado da carteira, baseada em modelos de concessão orientados por dados e processos de crédito mais preditivos, priorizando oportunidades de maior retorno. Além disso, seguimos avançando na ampliação do cross-sell de produtos.

Midway Mall: no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida do Midway Mall totalizou R\$118,5 milhões, comparado com uma receita líquida do Midway Mall de R\$115,6 milhões registrada no mesmo período de 2024, o que representou um crescimento de R\$2,9 milhões ou 2,5%. Este aumento está relacionado substancialmente com a evolução das receitas com estacionamento e aluguel registradas no período.

Conforme detalhado no item 2.4 desta Seção 2, em 17 de dezembro de 2025, ocorreu a Alienação do Midway Mall, que concentrava as operações do segmento operacional Midway Mall. Em decorrência dessa transação, a partir do exercício social de 2026, a Companhia deixará de reconhecer esse segmento em sua estrutura operacional e, conseqüentemente, em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou custo dos produtos vendidos e serviços prestados em um montante total de R\$4.114,3 milhões, comparado com custo dos produtos vendidos e serviços prestados de R\$3.952,4 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$161,9 milhões ou 4,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de R\$116,8 milhões no custo da mercadoria para revenda, relacionado com a expansão da atividade operacional de mercadorias, uma vez que o crescimento das vendas demandou maior volume de produção, abastecimento e serviços, resultando em custos mais elevados para suportar a operação em ritmo superior ao do ano anterior. Os custos das operações financeiras cresceram R\$35,3 milhões no período, relacionado principalmente com o aumento da carteira no período.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um lucro bruto consolidado de R\$6.382,8 milhões, comparado com um lucro bruto consolidado de R\$5.681,8 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$701,0 milhões ou 12,3%.

Em 2025, o lucro bruto de mercadorias atingiu R\$4.185,2 milhões, crescimento de 14,0% em relação ao lucro bruto de R\$3.671,0 milhões apresentado em 2024. O lucro bruto de mercadorias representou 53,2% da receita líquida de mercadorias em 2025, 2,4 p.p. acima da margem apresentada no ano anterior, principalmente em função das melhorias na eficiência fabril, redução do nível de demarcação e maior inteligência nos processos de precificação.

Despesas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas operacionais, compostas pelas despesas com vendas e pelas despesas gerais e administrativas, totalizaram R\$5.331,7 milhões comparado com R\$4.888,9 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$442,9 milhões ou 9,1%. Esse crescimento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas com marketing e pessoal para sustentar o maior volume de vendas em nossas operações, além de reforços na estrutura organizacional. As despesas operacionais, compostas pelas despesas com vendas e pelas despesas gerais e administrativas, representaram 50,8% e 50,7% da receita líquida nos exercícios sociais

encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente, um aumento de 0,1 p.p. no período, patamar estável em relação ao ano anterior.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou outras receitas operacionais líquidas de R\$1.324,7 milhões, comparado com outras despesas operacionais líquidas de R\$31,1 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$1.355,8 milhões. Esta variação decorreu principalmente do fato de que, em 2025, a Companhia reconheceu receitas não recorrentes relacionadas à Alienação do Midway Mall. Para mais informações sobre a Alienação do Midway Mall, ver item 2.4 desta Proposta.

Resultado financeiro líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro líquido totalizou R\$496,7 milhões, comparado com R\$399,9 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$96,9 milhões ou 24,2%. Este aumento é atribuído substancialmente a custos associados à antecipação de recebíveis total de R\$ 234,4 milhões, sendo R\$188,5 milhões referente ao custo com a antecipação efetuada na alienação do Midway Mall, o qual possui natureza não recorrente e reflete o desconto aplicado para acelerar o recebimento dos valores decorrentes da alienação.

Imposto de renda e contribuição social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Imposto de renda e contribuição social totalizou R\$403,8 milhões, comparado com R\$126,8 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$277,0 milhões ou 218,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (R\$1.879,0 milhões em 2025 vs. R\$361,9 milhões em 2024), refletindo a melhora operacional e o efeito não recorrente da alienação do Midway Mall, que elevou a base tributável e a despesa de IR/CSLL corrente.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um lucro líquido do exercício de R\$1.475,2 milhões comparado a um lucro líquido de R\$235,1 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$1.240,0 milhões ou 527,4%. Este aumento é atribuído substancialmente a alienação do Midway Mall, que gerou um resultado líquido de R\$963,0 milhões, bem como pela melhora no desempenho operacional consolidado da Companhia ao longo do ano.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração de Resultados (R\$ Mil)	2024	AV %	2023	AV %	24 vs 23
Receita líquida	9.634.207	100,0%	8.795.386	100,0%	9,5%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(3.952.420)	-41,0%	(3.653.993)	-41,5%	8,2%
Lucro bruto	5.681.787	59,0%	5.141.393	58,5%	10,5%
Despesas com vendas	(3.509.676)	-36,4%	(3.546.084)	-40,3%	-1,0%
Despesas gerais e administrativas	(1.379.185)	-14,3%	(1.249.342)	-14,2%	10,4%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(31.091)	-0,3%	82.068	0,9%	n.a.
Receitas (despesas) operacionais	(4.919.952)	-51,1%	(4.713.358)	-53,6%	4,4%
Lucro operacional	761.835	7,9%	428.035	4,9%	78,0%
Receitas financeiras	208.139	2,2%	289.348	3,3%	-28,1%
Despesas financeiras	(608.029)	-6,3%	(738.597)	-8,4%	-17,7%
Resultado financeiro líquido	(399.890)	-4,2%	(449.249)	-5,1%	-11,0%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	361.945	3,8%	(21.214)	-0,2%	n.a.
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(133.617)	-1,4%	(36.839)	-0,4%	262,7%
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	6.810	0,1%	23.793	0,3%	-71,4%
Imposto de renda e contribuição social	(126.807)	-1,3%	(13.046)	-0,1%	872,0%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	235.138	2,4%	(34.260)	-0,4%	n.a.

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou uma receita líquida consolidada de R\$ 9.634,2 milhões, comparado com uma receita líquida consolidada de R\$ 8.795,4 milhões registrada no mesmo período de 2023, um aumento de R\$ 838,8 milhões ou 9,5%, como resultado do crescimento das receitas de todos os seus segmentos operacionais, conforme indicado abaixo:

Mercadorias: no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de Mercadorias totalizou R\$7.219,0 milhões, comparado com uma receita líquida de Mercadorias de R\$ 6.441,3 milhões registrada no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$ 777,7 milhões ou 12,1%, principalmente em razão do aumento de vendas, como resultado da forte aceitação das coleções pelos clientes ao longo do ano, devido a um mix de produtos amplo e alinhado às preferências dos consumidores. A Riachuelo manteve ganhos de *market share*, com desempenho de vendas superior à Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) de Vestuário (IBGE) de 2024, indicador que reflete o volume de vendas do setor de vestuário no Brasil, evidenciando que o desempenho da Companhia superou o observado entre os varejistas em geral no período. No conceito de vendas em mesmas lojas de vestuário (SSS), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, totalizou-se 11,1%, comparado com um SSS de 5,5% registrado no mesmo período de 2023.

Serviços Financeiros: no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de Serviços Financeiros foi de R\$2.299,6 milhões, comparado com uma receita líquida de Serviços Financeiros de R\$2.246,1 milhões registrada no mesmo período de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 53,5 milhões ou 2,4%. Este crescimento é atribuído substancialmente ao aumento de 4,8% da receita com operações de cartão, em linha com o movimento de crescimento da carteira de crédito, especialmente no produto *private label*, conforme estratégia da Companhia de retomar a originação de forma gradual e com melhor perfil de risco.

Midway Mall: no exercício social encerrada em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida do Midway Mall totalizou R\$115,6 milhões, comparado com uma receita líquida do Midway Mall de R\$107,9 milhões registrada no mesmo período de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 7,7 milhões ou de 7,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das receitas com estacionamento (aumento de 17,5% em relação ao ano de 2023) e de aluguel (aumento de 5,1% em relação ao ano de 2023)

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou custo dos produtos vendidos e serviços prestados em um montante total de R\$ 3.952,4 milhões, comparado com custo dos produtos vendidos e serviços prestados de R\$ 3.654,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$ 298,4 milhões ou 8,2%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de R\$ 263,7 milhões no custo das mercadorias para revenda, relacionado com a expansão da atividade operacional, uma vez que o crescimento das vendas demandou maior volume de produção, abastecimento e serviços, resultando em custos mais elevados para suportar a operação em ritmo superior ao do ano anterior. Os custos das operações financeiras cresceram R\$43,3 milhões no período, relacionado principalmente com o aumento de R\$192,7 milhões da carteira de crédito no período, que passou de R\$ 5.525,3 milhões em dezembro de 2023 para R\$5.718,0 milhões em dezembro de 2024.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro bruto consolidado de R\$ 5.681,8 milhões, comparado com um lucro bruto consolidado de R\$ 5.141,4 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ 540,4 milhões ou 10,5%, com crescimento em todos os segmentos. O lucro bruto consolidado representou 59,0% e 58,5% da receita líquida consolidada nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 2024, o lucro bruto de mercadorias atingiu R\$3.671,0 milhões, crescimento de 16,6% em relação ao lucro bruto de R\$3.148,4 milhões apresentado em 2023. O lucro bruto de mercadorias representou 50,9% da receita líquida de mercadorias, 2,0 p.p. acima da margem apresentada no ano anterior, principalmente em função da maior responsividade da fábrica Guarapés, proporcionando maior agilidade na conexão entre indústria e varejo.

Despesas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas operacionais, compostas pelas despesas com vendas e pelas despesas gerais e administrativas, totalizaram R\$4.888,9 milhões comparado com R\$4.795,4 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$93,4 milhões ou 1,9%. As despesas operacionais, compostas pelas despesas com vendas e pelas despesas gerais e administrativas, representaram 50,7% e 54,5% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 respectivamente, uma redução de 3,8 p.p. no período, que reflete a disciplina e controle da Companhia sobre os gastos.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou outras despesas operacionais líquidas de R\$31,1 milhões, comparado com outras receitas operacionais líquidas de R\$82,1 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação negativa de R\$113,2 milhões. Esta variação decorreu principalmente do fato de que, em 2023, a Companhia reconheceu receitas não recorrentes relacionadas à venda de parte do terreno onde operava a fábrica de Fortaleza.

Resultado financeiro líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro líquido totalizou uma despesa financeira de R\$ 399,9 milhões, comparado com R\$ 449,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma redução de R\$ 49,4 milhões ou 11,0%. O resultado financeiro líquido representou 4,2% e 5,1% da receita líquida consolidada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Essa queda está relacionada com a redução de: (i) R\$ 81,2 milhões nas receitas financeiras, que totalizaram R\$208,1 milhões em 2024 ante R\$289,3 milhões em 2023, refletindo o menor caixa médio no período; e (ii) à redução de R\$130,6 milhões nas despesas financeiras, que somaram R\$608,0 milhões em 2024, comparado a R\$738,6 milhões em 2023, refletindo a queda nas despesas com juros sobre empréstimos e debêntures decorrente da menor dívida bruta no período.

Imposto de renda e contribuição social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Imposto de renda e contribuição social totalizou R\$126,8 milhões, comparado com R\$13,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$113,8 milhões ou 872,0%. Este aumento é atribuído substancialmente à variação do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, que passou de um prejuízo de R\$21,2 milhões em 2023 para um lucro de R\$361,9 milhões em 2024, elevando a base tributável, devido ao melhor desempenho operacional da Companhia em 2024.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 235,1 milhões revertendo o prejuízo líquido de R\$ 34,3 milhões no mesmo período de 2023. Esse aumento está relacionada substancialmente com o crescimento da receita líquida em R\$838,8 milhões, ou 9,5% e da redução de 0,2 p.p. da alavancagem operacional, que considera as linhas de despesas com vendas e despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida (de 35,7% para 35,5%).

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(em R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	922.562	1.505.901
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	524.675	461.484
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.190.000)	(2.095.162)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos de operações	257.237	(127.777)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$922,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 1.505,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução é atribuída: (i) ao impacto de R\$1.426,6 milhões da alienação do Midway Mall; (ii) ao maior consumo de capital de giro no período (aumento de R\$37,6 milhões nas contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$12,9 milhões nos estoques, e redução de R\$72,8 milhões na linha de fornecedores); (iii) à redução de R\$ 245,7 milhões de obrigações com administradoras de cartões; e (iv) ao desembolso de IRPJ/CSLL e juros pagos no exercício

(R\$131,3 milhões em impostos pagos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado com R\$105,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e R\$319,0 milhões em juros pagos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado com R\$203,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024).

Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$524,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$461,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$63,2 milhões é atribuído substancialmente ao recebimento de R\$1.587,7 milhões decorrente da alienação do Midway Mall em 17 de dezembro de 2025, parcialmente compensados pela movimentação líquida negativa de R\$519,1 milhões em títulos e valores mobiliários, pelo maior CAPEX em tecnologia (intangíveis) de R\$322,7 milhões, e em ativo imobilizado de R\$249,1 milhões ao longo do ano.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$1.190,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$2.095,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$905,2 milhões é atribuída substancialmente a menor necessidade líquida de amortizações em relação a 2024 e à captação da 7ª emissão de debêntures (GUAR17) no montante de R\$1,45 bilhão, parcialmente compensados pela distribuição de proventos (dividendos e juros sobre capital próprio) de R\$1,50 bilhão no ano e pelos pagamentos de arrendamentos.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.505.901	1.327.995
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	461.484	(945.303)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.095.162)	(1.140.858)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos de operações	(127.777)	(758.166)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 1.505,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 1.328,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 177,9 milhões é atribuído: (i) à evolução do resultado da Companhia, que apresentou um lucro líquido de R\$ 235,1 milhões em 2024, comparado com um prejuízo líquido de R\$ 34,3 milhões em 2023; (ii) ao maior consumo de capital de giro no período (aumento de R\$686,1 milhões nas contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 246,2 milhões nos estoques, e aumento de R\$164,5 milhões na linha de fornecedores); (iii) pelo aumento de R\$ 519,5 milhões nas obrigações com administradoras de cartões; e (iv) ao menor desembolso de juros pagos no exercício (R\$203,3 milhões em juros pagos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado com R\$374,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023).

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$ 461,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado com a aplicação de R\$ 945,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 1.406,8 milhões é justificado pela menor necessidade de aplicações em títulos e valores, uma vez que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as aplicações totalizaram R\$1.501,8 milhões, enquanto os resgates somaram R\$2.381,9 milhões, resultando em uma movimentação líquida positiva de R\$880,1 milhões. Em contrapartida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as aplicações atingiram R\$4.388,6 milhões, ao passo que os resgates totalizaram R\$3.704,8 milhões, gerando uma movimentação líquida negativa de R\$683,8 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 2.095,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 1.140,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse crescimento de R\$ 954,3 milhões é justificada principalmente pelas amortizações de debêntures GUAR15, GUAR16, RCHLO14, GUAR 24, GUAR 23e empréstimos realizadas em 2024.

2.2 – Resultados: os Diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A seguir apresentamos uma descrição dos principais componentes das demonstrações de resultado da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é proveniente dos seguintes segmentos operacionais, após a dedução de tributos incidentes sobre a receita: (i) mercadorias, após a dedução de devoluções de vendas; (ii) serviços financeiros, compreendendo transações com cartões de crédito realizadas por meio dos cartões Riachuelo e Midway, operações de empréstimo pessoal e planos de seguro e assistências; e (iii) Midway Mall, compreendendo negócios de locação de lojas e administração de estacionamentos.

Mercadorias

A receita do segmento de mercadorias deriva da venda de roupas femininas, masculinas e infantis, lingerie e acessórios, incluindo bolsas, calçados, joias, óculos, relógios e moda casa, nas lojas físicas e no e-commerce da Companhia.

Serviços Financeiros

A receita do segmento de serviços financeiros deriva das seguintes atividades: (i) transações com cartões de crédito realizadas por meio dos cartões Riachuelo e Midway, oferecendo aos clientes planos de pagamento parcelado com e sem juros; (ii) operações de empréstimo pessoal oferecidas aos clientes; e (iii) planos de seguro e assistências oferecidos aos clientes.

Midway Mall

A receita do segmento Midway Mall deriva dos negócios de locação de lojas e administração de estacionamentos.

Em 17 de dezembro de 2025, ocorreu a Alienação do Midway Mall, que concentrava as operações do segmento operacional Midway Mall. Dessa forma, a partir do exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a Companhia deixará de contemplar esse segmento em sua estrutura operacional. Para mais informações sobre a Alienação do Midway Mall, ver item 2.4 desta Proposta.

Tributos

Os seguintes tributos afetam a receita bruta da Companhia.

ICMS: A Companhia recolhe o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou ICMS, que é um imposto estadual sobre valor agregado incidente sobre a circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da produção e comercialização. As alíquotas de ICMS variam dependendo do regime tributário de cada estado e região do Brasil. Para a maior parte das categorias de produtos em nosso mix de vendas, aplica-se o regime de substituição tributária do ICMS. Nesse regime, a Companhia é responsável pelo recolhimento antecipado dos tributos devidos em toda a cadeia de produção e comercialização. A Companhia recolhe os tributos devidos na venda dos produtos e os repassa ao governo.

PIS e COFINS: A Companhia recolhe a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a receita bruta, exceto em relação às receitas provenientes de produtos beneficiados por isenções fiscais. A Companhia adota o regime não cumulativo, por meio do qual é possível compensar as obrigações tributárias com créditos decorrentes de tributos anteriormente pagos sobre produtos adquiridos e outras despesas.

Imposto Sobre Serviços (ISS): O Imposto Sobre Serviços (ISS) é um tributo municipal incidente sobre a prestação de serviços. O imposto é pago ao município em que ocorre o fato gerador, aplicando-se a alíquota vigente conforme a legislação de cada município.

Devoluções de Vendas

A Companhia registra os valores relacionados às devoluções de vendas realizadas por seus clientes como deduções da receita bruta.

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados compreende, para a Companhia, os gastos relacionados à aquisição de matéria-prima, mão de obra e outros custos diretos e indiretos, esse último atribuído através de rateio, utilizados para produção, líquidos de seus devidos impostos. Adicionalmente, uma parcela do nosso custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos está indexada ao preço de commodities, especialmente o algodão, e denominada em dólares. O aumento nos preços das commodities ou a depreciação da taxa de câmbio do real em relação ao dólar pode elevar o custo de aquisição dos produtos que revendemos, o que geralmente repassamos aos preços finais cobrados dos consumidores.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas referem-se aos gastos diretamente relacionados à realização das vendas de produtos e serviços das empresas do Grupo e decorrem das operações nas lojas físicas e no e-commerce. As principais despesas fixas da Companhia são: (i) despesas relacionadas às lojas físicas, principalmente aluguel, taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano, ou IPTU, e taxas cobradas por shopping centers, conforme aplicável; despesas com pessoal, principalmente relacionadas às equipes de vendas; e, em menor medida, despesas relacionadas a energia elétrica e outros

serviços públicos, manutenção das lojas e materiais; (ii) despesas relacionadas aos centros de distribuição, principalmente referentes ao envio de produtos, e despesas relacionadas à operação dos centros de distribuição, incluindo energia elétrica, manutenção, aluguel, taxas condominiais, impostos sobre imóveis e despesas com pessoal; (iii) despesas fixas com pessoal, incluindo despesas de marketing e desenvolvimento de produtos; e (iv) depreciação e amortização.

As principais despesas variáveis da Companhia são: (i) despesas de marketing, principalmente marketing digital em redes sociais e publicações; e (ii) despesas de frete relacionadas ao envio de produtos de nossos centros de distribuição para nossas lojas físicas e ao envio de produtos adquiridos por meio de nosso e-commerce, a partir de nosso centro de distribuição, que variam de acordo com o volume de vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas referem-se às despesas relacionadas às atividades desempenhadas nos escritórios administrativos da Companhia, principalmente despesas com pessoal relacionadas aos departamentos financeiro, jurídico e de tecnologia e, em menor medida, despesas com serviços de terceiros, depreciação e amortização, entre outras.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas referem-se às demais receitas e despesas que não estão diretamente relacionadas a principal operação das empresas do Grupo, tais como baixas de ativos, recuperação de tributos, alienação de imobilizado, dentre outros.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras.

Receitas Financeiras

As principais receitas financeiras são rendimentos de títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras, juros ativos e descontos obtidos e atualizações monetárias.

Despesas Financeiras

As principais despesas financeiras são juros sobre empréstimos, financiamentos, e debêntures, juros sobre passivo de arrendamento e encargos sobre antecipação de recebíveis.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios e compreende os impostos correntes e diferidos. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no ativo são reconhecidos

somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Para mais informações sobre (a) os segmentos operacionais do Grupo Guararapes, vide o item 1.3 do Formulário de Referência; e (b) a receita líquida consolidada do Grupo Guararapes, vide item 2.1(h).

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida nos segmentos de varejo e financeiro, e suas operações consistem majoritariamente na confecção e fabricação de peças de vestuário e acessórios e venda de tais produtos. Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelos seguintes fatores:

- **Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores:** A indústria de varejo é sensível a variações no poder de compra dos consumidores. O desempenho do PIB do Brasil variou em 2025, 2024 e 2023, com a atividade econômica desacelerando em 2025 em comparação com os anos anteriores, refletindo flutuações que afetam diretamente os níveis de consumo e o setor de varejo. Quaisquer reduções no PIB e no poder de consumo podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.
- **Inflação:** Nossos resultados operacionais são afetados pela inflação, especialmente nossas despesas, incluindo aquelas relacionadas a salários, contratos de locação e insumos, uma vez que a maioria delas é reajustada anualmente com base no IPCA ou no IGP-M. Pressões inflacionárias persistentes podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.
- **Taxas de câmbio:** O risco cambial pode afetar os nossos custos, uma vez que importamos produtos para revenda. Além dessa exposição direta, muitas matérias-primas são precificadas em moedas estrangeiras, incluindo algodão e fibras sintéticas. No que se refere às operações em moeda estrangeira vinculadas ao ciclo operacional, a Companhia não adota nenhum mecanismo de proteção cambial, considerando o rápido giro e o curto prazo de pagamentos, o que mitiga a exposição a variações cambiais. Flutuações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.
- **Comportamento de compra do consumidor:** A Companhia constantemente avalia quais são as demandas de seus clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra. Realizamos pesquisas de tendências, inovações e satisfação com nossos consumidores e potenciais consumidores para entender onde podemos melhorar nossa oferta de produtos e o serviço que prestamos. A assertividade no desenvolvimento dos nossos produtos exercem papel central no desempenho comercial da Companhia. A evolução do modelo de planejamento dos produtos, com maior integração entre criação, dados e cadeia produtiva, elevou a aderência das coleções às preferências de estilo, qualidade e preço das consumidoras brasileiras, impulsionando volumes de venda e ampliando taxas de conversão tanto nas lojas físicas quanto no canal digital. Esse avanço decorre de um conjunto de iniciativas estruturantes, como o fortalecimento das submarcas estratégicas, como Pool Jeans, Body Work e D Ultras, e o uso intensivo de inteligência de dados, modelos preditivos e *analytics* para orientar decisões de sortimento, precificação e desenvolvimento.
- **Clima:** O varejo de moda é suscetível às condições climáticas, especialmente durante os meses de inverno. Por exemplo, durante esta estação períodos prolongados de temperaturas mais altas podem deixar uma parte de nosso estoque incompatível com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem levar a Companhia a comercializar o excesso de estoques com descontos de preços, reduzindo assim nossas

margens.

- **Sazonalidade:** A indústria da moda é sensível às estações do ano e às tendências da moda. A Companhia está sujeita à sazonalidade, com resultados que variam significativamente entre os trimestres. O segundo trimestre é impulsionado pelas vendas do Dia das Mães, enquanto o quarto trimestre concentra eventos promocionais e datas comemorativas relevantes, como a Black Friday e o Natal, que tradicionalmente representam picos de demanda para o setor de vestuário. Outro ponto relevante são os eventos promocionais, que geram um aumento nas vendas, mas podem trazer uma diminuição na margem bruta, uma vez que a Companhia comercializa produtos com descontos em relação aos preços praticados logo após o lançamento das coleções. Desta forma, os resultados das operações variam de acordo com o trimestre, dependendo do volume de vendas no período de promoção.
- **Excesso de estoque e aumento de remarcações:** O desalinhamento de coleções, fábrica, CDs e lojas com a demanda real, podem resultar em níveis de estoque acima do ponto ótimo, maior necessidade de remarcações para escoar o volume excedente. Isso consome capital de giro, eleva custos de armazenagem e dilui margem bruta.
- **Taxa de juros:** A taxa de juros exerce influência direta e relevante sobre os resultados da Companhia, afetando tanto o varejo quanto a operação financeira: níveis elevados de juros encarecem o *funding*, reduzem spreads e aumentam a inadimplência na Midway; ao mesmo tempo, comprimem a renda disponível das famílias, desaceleram o consumo e tornam o mix de vendas mais sensível a preço.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A seguir, indicamos de que forma as receitas da Companhia podem ser impactadas pela introdução de novos produtos e serviços, pela variação de volumes e preços, bem como por alterações nas taxas de câmbio e na inflação, conforme aplicável:

Segmento Operacional - Mercadorias

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a receita da Companhia advinda do segmento operacional “Mercadorias” foi diretamente impactada por alterações no volume de vendas, pelo aumento no número de lojas, pela diferenciação dos seus produtos e de suas coleções, e pela modificação nos níveis gerais de preços que podem reduzir o poder de compra do consumidor.

A inflação pode afetar os resultados operacionais da Companhia tanto de forma positiva quanto negativa. Do lado negativo, aumentos nos índices de inflação elevam os custos dos insumos e das mercadorias, o que pode pressionar margens e exigir reajustes nos preços finais de venda. Por outro lado, a desaceleração da inflação — especialmente do IPCA — tende a aumentar o poder de compra dos consumidores, favorecendo o volume de vendas e a demanda por produtos. Nos últimos três exercícios sociais, o IPCA atingiu 4,26% em 2025, 4,83% em 2024 e 4,62% em 2023. Considerando tais patamares, a inflação não pode ser apontada como um fator relevante pelo aumento das receitas de vendas apresentadas pela Companhia nos referidos períodos comparados.

A implementação da chamada “taxa da blusinha”, que passou a tributar em 20% as compras internacionais de até US\$ 50, gerou uma mudança relevante no comportamento de consumo no Brasil, com efeitos diretos sobre o setor de moda e, consequentemente, sobre as receitas da Companhia. Desde a entrada em vigor da medida, observou-se uma redução

significativa no volume de compras em plataformas estrangeiras. Esse movimento tem ampliado a busca por alternativas no varejo nacional.

Para informações adicionais sobre as variações da receita líquida da Companhia provenientes do segmento operacional “Mercadorias”, consultar o item 2.1(h) acima.

Segmento Operacional - Serviços Financeiros

A receita do segmento operacional “Serviços Financeiros” pode sofrer variações principalmente em razão da taxa de juros. Taxas de juros mais altas encarecem o crédito ao consumidor e tendem a pressionar a inadimplência, exigindo maior seletividade na concessão e ajustes de limites. Esse movimento pode reduzir a originação e a receita potencial da financeira, com reflexos sobre o ritmo de vendas financiadas no varejo.

Por outro lado, movimentos de redução da taxa de juros tendem a gerar efeito positivo sobre o desempenho do segmento, uma vez que ampliam a demanda por crédito, melhoram a capacidade de pagamento dos clientes e reduzem a inadimplência esperada. Nesse cenário, há maior espaço para expansão da carteira, concessão de limites e incremento da originação, o que pode resultar em crescimento da receita líquida da financeira e impulsionar o volume de vendas financiadas no varejo.

A receita líquida da Companhia proveniente do segmento operacional “Serviços Financeiros” apresentou crescimento nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, mesmo em um ambiente caracterizado por taxas de juros elevadas. Esse desempenho indica que, no período analisado, o fator macroeconômico mencionado não exerceu impacto relevante sobre a variação da receita do referido segmento.

Para informações adicionais sobre as variações da receita líquida da Companhia provenientes do segmento operacional “Serviços Financeiros”, consultar o item 2.1(h) acima.

Segmento Operacional - Midway Mall

A receita do segmento operacional “Midway Mall” estava sujeita a variações decorrentes de fatores macroeconômicos, especialmente da taxa de juros e da inflação. O fluxo de pessoas no shopping — e, consequentemente, o desempenho das lojas locatárias — depende diretamente do nível de atividade econômica e da disponibilidade de crédito ao consumidor. Assim, elevações na taxa de juros tendem a reduzir a concessão de crédito, encarecer o consumo financiado e diminuir o poder de compra das famílias, o que pode resultar em menor tráfego de visitantes e redução do volume de vendas, afetando negativamente as receitas de aluguel e as receitas vinculadas ao estacionamento.

Por outro lado, um ambiente de redução da taxa de juros costuma impulsionar o consumo, facilitando o acesso ao crédito e favorecendo a recuperação do fluxo de clientes no shopping, o que tende a aumentar as vendas das lojas e reforçar a base de cálculo dos aluguéis variáveis, além de elevar a demanda por estacionamento.

A inflação também exerce papel relevante no desempenho do segmento. Inflação elevada reduz a renda disponível do consumidor, pressionando as despesas essenciais e diminuindo a propensão às compras em itens não essenciais, o que pode levar à queda no movimento do shopping.

Em contrapartida, inflação sob controle tende a manter a capacidade de consumo e favorecer a estabilidade operacional dos locatários, contribuindo para maior previsibilidade das receitas provenientes da locação de lojas e da administração do estacionamento.

A receita líquida da Companhia proveniente do segmento operacional “Midway Mall” apresentou crescimento nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, mesmo em um ambiente caracterizado por taxas de juros elevadas e inflação significativa. Esse desempenho indica que, no período analisado, os fatores macroeconômicos mencionados não exerceram impacto relevante sobre a variação da receita do referido segmento.

Para informações adicionais sobre as variações da receita líquida da Companhia provenientes do segmento operacional “Midway Mall”, consultar o item 2.1(h) acima.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A seguir, indicamos de que forma o resultado operacional e o resultado financeiro da Companhia, conforme aplicável, podem ser impactados pela inflação, pelas variações de preços de seus principais insumos e produtos, bem como pelas oscilações do câmbio e da taxa de juros.

- Inflação:

A inflação pode afetar os resultados operacionais da Companhia por diversos canais. No segmento varejista, **a elevação dos índices de preços pressiona o custo dos insumos utilizados na fabricação e comercialização das mercadorias** impactando diretamente o custo dos produtos vendidos (CPV). Esse aumento pode resultar na necessidade de repassar parte desse custo ao preço final, o que, dependendo da sensibilidade do consumidor e das condições de mercado, **pode reduzir a demanda e afetar o volume de vendas**.

Além disso, em um cenário de inflação persistente, há **compressão das margens operacionais**, uma vez que os repasses de preços nem sempre acompanham, no mesmo ritmo, a elevação dos custos. A inflação também afeta outros itens relevantes da estrutura de despesas, aumentando a pressão sobre o resultado operacional.

No segmento financeiro, a inflação influencia tanto a **capacidade de pagamento dos clientes** quanto a **dinâmica da carteira de crédito**. Em períodos de inflação elevada, a renda disponível das famílias diminui, o que tende a aumentar a inadimplência e exigir maior rigor na concessão de crédito. Adicionalmente, a inflação impacta o custo de captação e os indicadores utilizados para **atualização monetária ou reajuste de contratos**, afetando spreads, provisões e a rentabilidade do portfólio. Em contrapartida, um ambiente de inflação mais baixa e estável tende a preservar o poder de compra dos consumidores, melhora os indicadores de risco de crédito e contribui para a expansão sustentável da carteira.

- Taxa de Câmbio e Taxa de Juros:

Variações na taxa de câmbio e na taxa de juros também podem afetar de maneira positiva ou negativa os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Flutuações na taxa de câmbio afetam os custos dos insumos e produtos importados gerando impactos na margem bruta da Companhia. Já as alterações nas taxas de juros influenciam diretamente tanto o desempenho do negócio varejista quanto o da operação financeira.

Juros elevados aumentam o custo de capital e oneram despesas financeiras relacionadas a capital de giro, estoques e financiamentos de curto prazo, pressionando margens e reduzindo a capacidade de investimento. Por outro lado, um ambiente de juros mais baixos estimula o consumo, amplia a demanda por crédito e reduz o custo de financiamento, contribuindo para maiores volumes de vendas e melhor desempenho operacional.

No segmento financeiro, a taxa de juros afeta simultaneamente o comportamento da carteira de crédito, o nível de inadimplência e a rentabilidade das operações. Em períodos de juros elevados, a capacidade de pagamento dos clientes

tende a se deteriorar, aumentando a inadimplência esperada e exigindo políticas mais conservadoras de concessão, o que limita o crescimento da carteira. Além disso, juros altos podem pressionar o custo de captação e reduzir *spreads*, comprometendo a rentabilidade. Em contrapartida, em cenários de redução da taxa de juros, há melhora na solvência das famílias, redução da inadimplência e maior apetite por crédito, criando condições favoráveis para expansão da carteira e melhora dos resultados financeiros da Companhia.

Embora as variações dos fatores acima possam afetar seus resultados operacionais, a Companhia entende que as melhorias estruturais implementadas nos últimos exercícios — incluindo maior responsividade da cadeia de suprimentos por meio do modelo Push & Pull e de algoritmos proprietários, a adoção de RFID para acuracidade de estoque, o aprimoramento do pricing dinâmico com apoio de *analytics* e I.A., além da gestão disciplinada do capital — fortalecem significativamente sua capacidade de execução. Aliada à consolidação do modelo integrado (Indústria, Varejo e Operação Financeira) propiciam alternativas para neutralizar eventuais impactos negativos causados pela inflação, taxa de juros e câmbio.

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações nas práticas contábeis com impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas, ênfases ou ressalvas no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.4 – Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

- **2025**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve introdução de novos segmentos operacionais, sendo que, conforme detalhado no item 2.4(b) abaixo, ocorreu a alienação do Midway Mall que representava o segmento operacional Midway Mall.

Após essa venda, o Grupo Guararapes deixou de possuir unidade geradora de caixa vinculada às atividades de locação de lojas de shopping e administração de estacionamento, reduzindo sua exposição às atividades imobiliárias e concentrando seu modelo de negócios nas operações de varejo e serviços financeiros, alinhando-se a uma estrutura operacional mais enxuta e aderente à estratégia central do Grupo Guararapes.

Como consequência da Alienação, a partir do exercício social de 2026, a Companhia deixará de reconhecer o segmento de Midway Mall em sua estrutura operacional e, conseqüentemente, em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Em linha com o CPC 31 (convergente ao IFRS 5) e com estudo técnico da administração, a alienação do ativo de shopping não caracteriza operação descontinuada. Os resultados do segmento permaneceram reconhecidos nas operações continuadas até a data da alienação, 17 de dezembro de 2025.

Conforme cálculo abaixo, o ganho na alienação foi registrado, pela Companhia, em outras receitas (despesas) operacionais, com exceção dos custos de antecipação que foram reconhecidos em resultado financeiro líquido, sem reclassificações retroativas. A decisão considera que esse segmento representava 1,1% da receita líquida e 1,9% do lucro bruto do consolidado do ano de 2025, além de se tratar de ativo não *core* às operações principais do Grupo Guararapes.

(Em R\$ Mil)	Consolidado
Valor Total da Transação	1.610.000
(-) Valor contábil líquido da propriedade para investimento	(170.239)
(-) Custos e despesas da transação	(36.429)
(-) Custos de antecipação do recebível	(198.438)
(=) Ganho líquido da alienação antes dos tributos	1.204.894
(-) Imposto de renda e contribuição social	(241.868)
(=) Resultado líquido final da transação	963.026

Os resultados operacionais do Midway Mall até a data da alienação estão apresentados como abaixo na Demonstração do resultado do Grupo Guararapes:

(Em R\$ Mil)	2025	2024	2023
Receita Líquida	118.460	115.585	107.911
Despesas gerais e administrativas	(21.725)	(24.363)	(22.623)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.127	828	892
Lucro operacional	97.862	92.050	86.180
Resultado Financeiro	17.287	13.981	12.385
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	115.149	106.031	98.565
Imposto de renda e contribuição social	(35.016)	(31.289)	(36.697)
Lucro líquido do exercício	80.133	74.742	61.868

A Alienação do Midway Mall resultou na baixa integral dos ativos e passivos relacionados à Midway Mall e dos imóveis diretamente vinculados à transação, vide balanço patrimonial abaixo em 17 de dezembro de 2025 (data da Alienação do Midway Mall):

(Em R\$ Mil)	Saldos em 17/12/2025
Ativo Circulante	19.151
Ativo não circulante	167.631
Total ativo	186.782
Passivo Circulante	8.115
Passivo Circulante não circulante	6.296
Patrimônio líquido	172.371
Total passivo e patrimônio líquido	186.782

- **2024**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve a introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

- **2023**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve a introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- **2025**

Alienação da Midway Shopping Center Ltda.

Em 17 de dezembro de 2025, a controlada da Companhia, Lojas Riachuelo S.A. ("Lojas Riachuelo") celebrou contrato definitivo com a Capitânia Capital S.A. e demais co-investidores ("Compradores") para a transação de alienação, pela Riachuelo, da totalidade das quotas representativas do capital social da Midway Shopping Center Ltda. ("Midway Mall"), além de determinados imóveis na região do Midway Mall alienados pela Companhia aos Compradores e a cessão, de forma irrevogável e irretroatável, dos créditos imobiliários de titularidade da Companhia ("Alienação do Midway Mall"). O valor total da Alienação do Midway Mall foi de R\$1.610.000 mil ("Preço de Aquisição"), sujeito a ajustes comuns a este tipo de transação. A parcela de R\$805.000 mil foi paga à vista, e o saldo remanescente do Preço de Aquisição, foi liquidado no dia 29 de dezembro de 2025, como resultado de uma operação de antecipação das parcelas futuras que a Riachuelo contratou junto ao BTG Pactual, descontada à taxa de IPCA +10,57% a.a. ou NTN-B28 +2,05% a.a., o que for maior.

A alienação do Midway Mall está alinhada à estratégia de otimização de portfólio de ativos e alocação de capital da Guararapes, com foco na geração de valor aos acionistas e no fortalecimento de sua estrutura financeira.

Os recursos líquidos obtidos reforçam o caixa da Companhia e contribuem para a redução da alavancagem financeira consolidada, permitindo maior flexibilidade para investimentos estratégicos nas operações principais de varejo e moda.

Essa estrutura financeira buscou otimizar a geração de caixa, reduzir despesas financeiras futuras e capturar eficiências tributárias decorrentes da antecipação.

Constituição do Riachuelo Midway EP – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em 12 de novembro de 2025 foram iniciadas as operações do Riachuelo Midway EP – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Midway EP” ou “Fundo”), originando inicialmente novos contratos de empréstimos pessoais cedidos pela controlada indireta Midway Financeira. Constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva série ou em caso de liquidação do Fundo. O Fundo é regido por regulamento interno e regulado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e demais disposições legais regularmente aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2025, a Riachuelo, controlada direta da Companhia, detém a totalidade das cotas subordinadas e cotas seniores emitidas pelo FIDC, tendo aplicado o montante de R\$ 50.959 mil.

- **2024**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante que tenha causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia

- **2023**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante que tenha causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia

(c) Eventos ou operações não usuais

- **2025**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

- **2024**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

- **2023**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

Seguem abaixo as medições não contábeis divulgadas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

<i>(em R\$ Mil, exceto %)</i>			
	exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Consolidado			
EBITDA	3.134.225	1.452.043	1.052.397
Margem EBITDA	29,9%	15,1%	12,0%
EBITDA Ajustado	1.756.069	1.487.328	1.027.891
Margem EBITDA Ajustado	16,7%	15,4%	11,7%
Dívida Bruta	(2.463.246)	(1.970.996)	(3.508.856)
Dívida Líquida	(152.405)	(498.780)	(1.065.486)
Dívida Líquida / EBITDA	0,05	0,34	1,01
Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis)	512.142	N/A ⁽¹⁾	N/A ⁽¹⁾
Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis)	4,9%	N/A ⁽¹⁾	N/A ⁽¹⁾
Mercadorias			
EBITDA de Mercadorias	2.548.898	951.338	766.679
Margem EBITDA de Mercadorias	32,4%	13,2%	11,9%
EBITDA Ajustado de Mercadorias	1.170.742	986.623	742.173
Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias	14,9%	13,7%	11,5%
Serviços Financeiros			
EBITDA de Serviços Financeiros	482.205	404.315	195.056
Margem EBITDA de Serviços Financeiros	19,1%	17,6%	8,7%

⁽¹⁾ Não aplicável, considerando que não há efeitos decorrentes da alienação do Midway Mall nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

CONSOLIDADO**EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2023 ("[Resolução CVM 156](#)"), conciliada com a medida contábil (lucro líquido) apresentada nas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização ("[EBITDA](#)").

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia ("[Margem EBITDA](#)").

O EBITDA Ajustado consiste no ajuste do EBITDA por outros itens, como despesas e receitas não recorrentes que afetam o resultado líquido da Companhia. Conforme detalhado no item 2.5(b), a Companhia ajusta seu EBITDA pela(o)s seguintes

fatores: receitas e/ou despesas não recorrentes como baixa de ativos, alienação de imobilizado, recuperação de tributos, e outros, incluindo os efeitos da transação do Midway Mall ("EBITDA Ajustado").

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia ("Margem EBITDA Ajustado").

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medidas operacionais, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser consideradas como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado, utilizadas por outras empresas, tampouco com as definições provenientes das informações contábeis históricas de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado utilizadas pela Companhia.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social, depreciação e amortização, e pelo ganho no valor justo de propriedades para investimentos que não têm efeito caixa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

O Grupo Guararapes monitora o capital com base no índice de alavancagem, que corresponde à dívida líquida dividida pelo EBITDA.

A Companhia também utiliza a Dívida Líquida como medição não contábil, que corresponde à Dívida Bruta, que considera o somatório do total de empréstimos, financiamentos e debêntures, subtraída do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. ("Dívida Líquida").

A Dívida Líquida / EBITDA é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ("Dívida Líquida / EBITDA").

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida / EBITDA não são medidas de endividamento em conformidade com as BR GAAP e nem com as IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida / EBITDA apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto indicador de liquidez, desempenho. A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida / EBITDA apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto indicador de liquidez, desempenho.

A Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida / EBITDA como medidas de liquidez para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, apesar de que outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida / EBITDA de maneira distinta da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia.

Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) e Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis)

O Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) é uma medida não contábil que corresponde ao Lucro Líquido do exercício ajustado pela exclusão dos efeitos relacionados à alienação do Midway Mall.

A Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis) é uma medida não contábil que corresponde à Margem Líquida ajustada pela exclusão dos efeitos decorrentes da alienação do Midway Mall.

O Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) e a Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis) não são medidas de endividamento em conformidade com as BR GAAP e nem com as IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. O Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) e a Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis) apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não devem ser consideradas isoladamente ou como substituto indicador de liquidez ou desempenho.

MERCADORIAS

EBITDA de Mercadorias, Margem EBITDA de Mercadorias, EBITDA Ajustado de Mercadorias, Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias

O EBITDA de Mercadorias consiste no lucro líquido consolidado do segmento operacional de “Mercadorias” do exercício, ajustado pelo resultado financeiro líquido do segmento operacional de “Mercadorias”, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social relativas ao segmento operacional de “Mercadorias” e pelas despesas e custos de depreciação e amortização relativas ao do segmento operacional de “Mercadorias” (“EBITDA de Mercadorias”).

A Margem EBITDA de Mercadorias é calculada pela divisão do EBITDA de Mercadorias pela receita líquida consolidada do segmento operacional de “Mercadorias” Companhia (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado de Mercadorias consiste no ajuste do EBITDA de Mercadorias por outros itens, como despesas e receitas não recorrentes relativas ao do segmento operacional de “Mercadorias” que afetam o resultado líquido da Companhia. Conforme detalhado no item 2.5(b), a Companhia ajusta seu EBITDA de Mercadorias pela(o)s seguintes fatores: receitas e/ou despesas não recorrentes como baixa de ativos, alienação de imobilizado, recuperação de tributos, e outros, incluindo os efeitos da transação do Midway Mall (“EBITDA Ajustado de Mercadorias”).

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado de Mercadorias pela receita operacional líquida consolidada relativas ao do segmento operacional de “Mercadorias” (“Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias”).

O EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias, não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medidas operacionais, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser consideradas como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias, não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA de Mercadorias, Margem EBITDA de Mercadorias, EBITDA Ajustado de Mercadorias e Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias, utilizadas por outras empresas, tampouco com as definições provenientes das informações contábeis históricas de EBITDA de Mercadorias, Margem EBITDA de Mercadorias, EBITDA Ajustado de Mercadorias e Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias utilizadas pela Companhia.

O EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias, apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social, depreciação e amortização, e pelo ganho no valor justo de propriedades para investimentos que não têm efeito caixa.

SERVIÇOS FINANCEIROS

EBITDA de Serviços Financeiros e Margem EBITDA de Serviços Financeiros

O EBITDA de Serviços Financeiros consiste no lucro líquido consolidado do segmento operacional de “Serviços Financeiros” do exercício, ajustado pelo resultado financeiro líquido do segmento operacional de “Serviços Financeiros”, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas receitas de prestação de serviço para a Riachuelo relativas ao segmento operacional de “Serviços Financeiros” e pelas despesas e custos de depreciação e amortização relativas ao do segmento operacional de “Serviços Financeiros” (“EBITDA de Serviços Financeiros”).

A Margem EBITDA de Serviços Financeiros é calculada pela divisão do EBITDA de Serviços Financeiros pela receita líquida consolidada do segmento operacional de “Serviços Financeiros” Companhia (“Margem EBITDA”).

O EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA de Serviços Financeiros, não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medidas operacionais, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser consideradas como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA de Serviços Financeiros, não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA de Serviços Financeiros e de Margem EBITDA de Serviços Financeiros, utilizadas por outras empresas, tampouco com as definições provenientes das informações contábeis históricas de EBITDA de Serviços Financeiros e de Margem EBITDA de Serviços Financeiros.

O EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA de Serviços Financeiros, apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social, depreciação e amortização, e pelo ganho no valor justo de propriedades para investimentos que não têm efeito caixa.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**CONSOLIDADO****EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.475.168	235.138	(34.260)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	403.819	126.807	13.046
(+) Resultado financeiro líquido	496.741	399.890	449.249
(+) Depreciação e amortização ⁽¹⁾	758.497	690.208	624.362
EBITDA ⁽²⁾	3.134.225	1.452.043	1.052.397
Receita líquida	10.497.046	9.634.207	8.795.386
Margem EBITDA ⁽³⁾	29,9%	15,1%	12,0%
(-) Outros itens	(1.378.156)	35.285	(24.506)
Ganho (perda) alienação de imobilizado ⁽⁴⁾	-	-	(55.210)
Baixa de Ativos ⁽⁵⁾	25.176	35.285	30.704
Venda de Imobilizado ⁽⁶⁾	(1.403.332)	-	-
EBITDA Ajustado ⁽⁷⁾	1.756.069	1.487.328	1.027.891
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁸⁾	16,7%	15,4%	11,7%

⁽¹⁾ A Depreciação e amortização é calculada pela soma da Depreciação e amortização com a Depreciação sobre direito de uso.

⁽²⁾ O EBITDA consiste lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

⁽³⁾ A Margem EBITDA consiste na divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia.

⁽⁴⁾ Está relacionado com a venda líquida de parte do terreno onde operava a fábrica de Fortaleza em 2023.

⁽⁵⁾ Refere-se à baixa de ativos de contas a receber por perdas em operações de cartão de crédito e baixa de ativos por inventários físicos.

⁽⁶⁾ Consiste no ganho com a transação do Midway Mall.

⁽⁷⁾ O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado por outros itens, como despesas e receitas não recorrentes que afetam o resultado líquido da Companhia, quais sejam: (i) Ganho (perda) alienação de imobilizado; (ii) baixa de ativos; e (iii) venda de imobilizado.

⁽⁸⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida consolidada da Companhia.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBTIDA

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Disponibilidades	2.310.841	1.472.216	2.443.370
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(2.463.246)	(1.970.996)	(3.508.856)
Circulante	(497.730)	(691.399)	(1.028.604)
Não Circulante	(1.965.516)	(1.279.597)	(2.480.252)
Dívida Líquida ⁽²⁾	(152.405)	(498.780)	(1.065.486)
EBITDA	3.134.225	1.452.043	1.052.397
Dívida Líquida / EBITDA	0,05	0,34	1,01

⁽¹⁾ A Dívida Bruta consiste no total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado).

⁽²⁾ A Dívida Líquida consiste no total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) e Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis)

(em R\$ mil, exceto %)	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Lucro Líquido	1.475.168	235.138	(34.260)
Efeitos da alienação do Midway Mall ⁽¹⁾	963.026	N/A ⁽²⁾	N/A ⁽²⁾
Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis)	512.142	N/A⁽²⁾	N/A⁽²⁾
Margem Líquida Ajustado (em bases comparáveis)	4,9%	N/A⁽²⁾	N/A⁽²⁾

⁽¹⁾ Correspondem aos ganhos da transação de alienação do Midway Mall e custos de transação.

⁽²⁾ Não aplicável, considerando que não há efeitos decorrentes da alienação do Midway Mall nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

MERCADORIAS**EBITDA de Mercadorias, Margem EBITDA de Mercadorias, EBITDA Ajustado de Mercadorias, Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias**

(em R\$ mil, exceto %)	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido de Mercadorias do exercício	1.177.397	(11.675)	(118.764)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social de Mercadorias	265.320	(10.799)	(40.114)
(+) Resultado financeiro líquido de Mercadorias	423.989	345.163	318.233
(+) Depreciação e amortização de Mercadorias ⁽¹⁾	682.192	628.649	607.324
EBITDA de Mercadorias ⁽²⁾	2.548.898	951.338	766.679
Receita líquida de Mercadorias	7.859.870	7.219.010	6.441.345
Margem EBITDA de Mercadorias ⁽³⁾	32,4%	13,2%	11,9%
(-) Outros itens	(1.378.156)	35.285	(24.506)
Ganho (perda) alienação de imobilizado ⁽⁴⁾	-	-	(55.210)
Baixa de Ativos ⁽⁵⁾	25.176	35.285	30.704
Venda de Imobilizado ⁽⁶⁾	(1.403.332)	-	-
EBITDA Ajustado de Mercadorias ⁽⁵⁾	1.170.742	986.623	742.173
Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias ⁽⁷⁾	14,9%	13,7%	11,5%

⁽¹⁾ A Depreciação e amortização de Mercadorias é calculada pela soma da Depreciação e amortização relativa ao segmento operacional de “Mercadorias” com a Depreciação sobre direito de uso relativa ao segmento operacional de “Mercadorias”.

⁽²⁾ O EBITDA de Mercadorias consiste no lucro líquido consolidado do segmento operacional de “Mercadorias” do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido do segmento operacional de “Mercadorias”, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social relativas ao segmento operacional de “Mercadorias” e pelas despesas e custos de depreciação e amortização relativas ao do segmento operacional de “Mercadorias”.

⁽³⁾ A Margem EBITDA de Mercadorias é calculada pela divisão do EBITDA de Mercadorias pela receita líquida consolidada do segmento operacional de “Mercadorias” Companhia.

⁽⁴⁾ Está relacionado com a venda líquida de parte do terreno onde operava a fábrica de Fortaleza em 2023.

⁽⁵⁾ Refere-se à baixa de ativos de contas a receber por perdas em operações de cartão de crédito e baixa de ativos por inventários físicos.

⁽⁶⁾ Consiste no ganho com a transação do Midway Mall.

⁽⁷⁾ O EBITDA Ajustado de Mercadorias consiste no EBITDA de Mercadorias ajustado pelos outros itens detalhados nas alíneas 4, 5 e 6 acima.

⁽⁸⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida consolidada relativa ao segmento operacional de “Mercadorias”.

SERVIÇOS FINANCEIROS

EBITDA de Serviços Financeiros e Margem EBITDA de Serviços Financeiros

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:		
	2025	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido de Serviços Financeiros do exercício	217.638	172.071	22.636
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social de Serviços Financeiros	103.483	106.317	16.463
(+) Resultado financeiro líquido de Serviços Financeiros	113.444	91.016	138.233
(+) Depreciação e amortização de Serviços Financeiros ⁽¹⁾	97.667	80.219	61.245
(-) Receita prestação de Serviço para Riachuelo ⁽²⁾	(50.028)	(45.308)	(43.519)
EBITDA de Serviços Financeiros ⁽³⁾	482.205	404.315	195.056
Receita Líquida de Serviços Financeiros	2.518.716	2.299.612	2.246.130
Margem EBITDA de Serviços Financeiros ⁽⁴⁾	19,1%	17,6%	8,7%

⁽¹⁾ A Depreciação e amortização de Serviços Financeiros é calculada pela soma da Depreciação e amortização relativa ao segmento operacional de “Serviços Financeiros” com a Depreciação sobre direito de uso relativa ao segmento operacional de “Serviços Financeiros”.

⁽²⁾ Receita prestação de Serviço para Riachuelo corresponde à receita de intercompany relacionadas com a utilização dos cartões Riachuelo e Midway nas lojas Riachuelo.

⁽³⁾ O EBITDA de Serviços Financeiros consiste no lucro líquido consolidado do segmento operacional de “Serviços Financeiros” do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido do segmento operacional de “Serviços Financeiros”, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social relativas ao segmento operacional de “Serviços Financeiros”, pelas despesas e custos de depreciação e amortização relativas ao do segmento operacional de “Serviços Financeiros” e pelas receitas de prestação de serviços para a Riachuelo.

⁽⁴⁾ A Margem EBITDA de Serviços Financeiros é calculada pela divisão do EBITDA de Serviços Financeiros pela receita líquida consolidada do segmento operacional de “Serviços Financeiros” Companhia.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

CONSOLIDADO

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, pois acredita serem medidas práticas para medir seu desempenho operacional, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho e para embasar decisões de natureza administrativa, facilitando a comparabilidade de sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma empresa sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, flutuações de taxas de juros e outros impactos.

No entanto, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a utilização como medidas de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação, além de despesas e receitas não recorrentes, no caso do EBITDA Ajustado, que afetam o resultado líquido da Companhia. Dessa forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o

EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, auxiliando na compreensão da sua atual capacidade em assumir novas dívidas e a honrar os compromissos existentes.

A Companhia utiliza índice Dívida Líquida / EBITDA para aferir a alavancagem da Companhia. Apesar de ser uma medida não contábil, é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia, apesar de que outras empresas podem calcular a Dívida Líquida / EBITDA de maneira distinta da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia.

Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) e Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis)

A Companhia entende que a medição do Lucro Líquido Ajustado (em bases comparáveis) apresenta melhor comparabilidade entre os períodos analisados pois não considera os efeitos da transação com o Midway Mall no lucro líquido de 2025.

A Companhia entende que a medição do Margem Líquida Ajustada (em bases comparáveis) é útil na avaliação pois reflete a margem líquida da Companhia ajustada pelos efeitos da transação com o Midway Mall.

MERCADORIAS

EBITDA de Mercadorias, Margem EBITDA de Mercadorias, EBITDA Ajustado de Mercadorias, Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias

A Companhia utiliza o EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias, pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho operacional do segmento de Mercadorias, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho e para embasar decisões de natureza administrativa, facilitando a comparabilidade de sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado desse segmento sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, flutuações de taxas de juros e outros impactos.

No entanto, o EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias apresentam limitações que prejudicam a utilização como medidas de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação, além de despesas e receitas não recorrentes, no caso do EBITDA Ajustado de Mercadorias, que afetam o resultado líquido da Companhia. Dessa forma, o EBITDA de Mercadorias, a Margem EBITDA de Mercadorias, o EBITDA Ajustado de Mercadorias e a Margem EBITDA Ajustado de Mercadorias não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

SERVIÇOS FINANCEIROS

EBITDA de Serviços Financeiros e Margem EBITDA de Serviços Financeiros

A Companhia utiliza o EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA dos Serviços Financeiros, pois acredita serem medidas práticas para medir o desempenho operacional da Midway Financeira, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho e para embasar decisões de natureza administrativa, facilitando a comparabilidade de sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA de Serviços Financeiros correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma empresa sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, flutuações de taxas de juros e outros impactos.

No entanto, o EBITDA de Serviços Financeiros e a Margem EBITDA de Serviços Financeiros, apresentam limitações que prejudicam a utilização como medidas de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

2.6 – Evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 02 e 15 de janeiro de 2026, a controlada Lojas Riachuelo aplicou os montantes de R\$ 45.304 mil e R\$ 36.700 mil, respectivamente, em cotas no FIDC Midway EP (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), fundo ao qual possui a totalidade de cotas e que foi constituído em 12 de novembro de 2025.

2.7 – Destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025	2024	2023
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”) e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado da Companhia possui a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia; e (c) a importância não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, será destinada para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas controladas.		
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva Legal: R\$ 73.758 mil Retenção de Investimentos: R\$ 274.278 mil	Reserva Legal: R\$ 11.757 mil Retenção de Investimentos: R\$ 166.846 mil	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia reportou prejuízo no exercício social de 2023.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Retenção de Investimentos: 18,6%	Reserva Legal: 5% Retenção de Investimentos: 71,0%	Não aplicável.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício fosse anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo o Conselho de Administração da Companhia decidir pela distribuição antecipada de dividendos, quando permitirem os lucros já apurados. Além disso, a Companhia: (i) poderá efetuar pagamento ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração de capital próprio, nos termos da legislação vigente, podendo tais valores serem imputados ao valor dos dividendos anuais previstos no Estatuto Social (ii) deverá compensar os dividendos anuais com os juros creditados aos acionistas durante o exercício social, que terão garantido o pagamento do saldo remanescente, se houver (iii) não poderá cobrar o excedente dos acionistas, caso o valor dos dividendos anuais for inferior aos juros creditados.		
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Distribuição anual e com prescrição após 3 (três) anos a contar da data do aviso de seu pagamento, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, o mesmo se aplicando aos juros sobre o capital próprio.		

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	No âmbito da 7ª Emissão de Debêntures, a Companhia possui restrição à distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas pela Companhia (i) caso a Companhia e/ou a Lojas Riachuelo S.A. esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias da 7ª Emissão; ou (ii) caso seja verificado o não atendimento do Índice Financeiro, ressaltando, em ambos os casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	A Companhia não sofreu quaisquer restrições referentes à distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à emissora, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	A Companhia não sofreu quaisquer restrições referentes à distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à emissora, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	No dia 26 de julho de 2019, o Conselho de Administração aprovou a Política de Destinação de Resultados da Companhia. A política pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/), e no site da CVM (www.cvm.gov.br).		

2.8 – Os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciado nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciado nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciado nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**(a) Investimentos, incluindo:****(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

- **2023**

De acordo com sua estratégia de alocação de capital, em 2023 a Companhia concentrou-se em implementar seu plano de investimentos com disciplina e priorizando os projetos essenciais. Como resultado, conseguiu reduzir significativamente seus investimentos, mas sem negligenciar os projetos cruciais para assegurar sua sustentabilidade e o progresso futuro. Dessa forma, ao longo do ano de 2023, os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 377,0 milhões.

- **2024**

Ao longo do ano de 2024, os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 419,0 milhões, um aumento de 11,2% comparado com os R\$ 377,0 milhões investidos em 2023, relacionados principalmente com os investimentos feitos em tecnologia, lojas, fábrica e centros de distribuição.

- **2025**

Em 2025, os investimentos da Companhia alcançaram R\$ 571,8 milhões, um aumento de 36,5% comparado com os R\$ 419,0 milhões investidos em 2024, relacionados principalmente com os investimentos feitos em tecnologia, novas lojas, manutenção de lojas e centros de distribuição.

- **2026**

A Companhia segue sua estratégia de alocação de capital, atuando com disciplina e com foco na execução de suas prioridades estratégicas. Com isso, em 2026, o Plano de Investimentos da Companhia é estimado em R\$ 900,0 milhões e contempla, principalmente, investimentos em tecnologia, centros de distribuição, novas lojas e reformas:

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, as fontes de financiamentos dos investimentos utilizados nos projetos da Companhia e de suas controladas foram (i) geração de caixa operacional; (ii) certificados de depósitos bancários por intermédio de plataformas de instituições financeiras nos CDBs da Midway Financeira; (iii) letras de câmbio e certificados de depósito interfinanceiros; e (iv) captações no mercado de capitais, por meio da emissão de debêntures.

Para o exercício social corrente, a Companhia pretende seguir com o mesmo padrão de financiamento de seus investimentos dos últimos 3 (três) exercícios sociais, observado que também poderá vir a financiá-los por meio de captações no mercado de capitais e no sistema financeiro, inclusive por meio de estruturas de securitização, incluindo, entre outros, mas não se limitando, a emissão de debêntures, inclusive debêntures incentivadas, letras financeiras, letras de câmbio, inclusive aquelas emitidas nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, notas comerciais, certificados de crédito bancário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), bem como com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na presente data, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Com o intuito de dar continuidade ao plano de expansão, nos 3 (três) últimos exercícios sociais a Companhia inaugurou 57 lojas, sendo: 13 Riachuelo, 34 Carter's, 3 CASA e 7 FANLAB. O processo de expansão reflete o objetivo da Riachuelo de conquistar novos mercados e consolidar suas posições regionais através da inauguração e remodelação de lojas.

A ampliação da rede física impacta materialmente a capacidade produtiva da Companhia, uma vez que aumenta o potencial de geração de receita por meio da maior cobertura geográfica e acesso a novos públicos, ao mesmo tempo que demanda maior capacidade operacional da cadeia de suprimentos, logística, tecnologia, pessoas e infraestrutura para acompanhar o crescimento.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 esse item não é aplicável uma vez que a Companhia não possuía pesquisas em andamento já divulgadas

Na presente data, a Companhia também não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 esse item não é aplicável uma vez que a Companhia não possuía pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 esse item não é aplicável uma vez que a Companhia não possuía projetos em desenvolvimento já divulgados.

Na presente data, a Companhia também não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 esse item não é aplicável uma vez que a Companhia não efetuou gastos com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Considerando seu modelo de negócios integrado e vertical, a Companhia tem a oportunidade de gerar impactos positivos desde a escolha de matérias-primas, perpassando o design e produção responsáveis, até a indução do consumo responsável por clientes em loja. Desde 2021 a Companhia conta com políticas corporativas específicas (políticas de sustentabilidade, ambiental, diversidade e inclusão, investimentos sociais) que integram os fatores ASG (ambientais, sociais e de governança) ao seu negócio – para mais informações, vide Seção 5 do Formulário de Referência.

Em 2024, a Companhia reorganizou sua estratégia ASG, intitulada “Moda que Transforma”, em quatro eixos que se desdobram em pilares de sustentabilidade. São eles: Moda que transforma a moda (ambiental), Moda que transforma vidas (social), Moda que colabora para transformar (governança) e Moda que investe para transformar (financeiro). Para mais informações sobre o tema, vide itens 1.16 e 1.2 do Formulário de Referência.

Dentro desse contexto, a despeito dos investimentos já reportados em anos anteriores, a integração dos fatores ASG permitiram à Companhia a evoluir no modelo de negócio tradicional da indústria da moda incluindo no seu dia a dia um modo de produzir que já parte de escolha mais sustentáveis.

Considerando seu modelo de negócios integrado e vertical, a Companhia tem a oportunidade de gerar impactos positivos desde a escolha de matérias-primas, perpassando o design e produção responsáveis, até a indução do consumo responsável por clientes em loja. Desde 2021 a Companhia conta com políticas corporativas específicas (políticas de sustentabilidade, ambiental, diversidade e inclusão, investimentos sociais) que integram os fatores ASG (ambientais, sociais e de governança) ao seu negócio – para mais informações, vide Seção 5 do Formulário de Referência.

Em 2024, a Companhia reorganizou sua estratégia ASG, intitulada “Moda que Transforma”, em quatro eixos que se desdobram em pilares de sustentabilidade. São eles: Moda que transforma a moda (ambiental), Moda que transforma vidas (social), Moda que colabora para transformar (governança) e Moda que investe para transformar (financeiro). Os respectivos quatro eixos se desdobram em uma perspectiva mais atualizada e aprofundada de que nossa moda é impacto, é legado, é sustentabilidade, reconhecendo que o nosso Brasil é potência. Para mais informações sobre o tema, vide itens 1.16 e 1.2 do Formulário de Referência.

A conexão estratégica entre governança, negócios e sustentabilidade, potencializada pelo modelo de negócios integrado e vertical do Grupo Guararapes, permite que parâmetros socioambientais estejam inseridos como pilares em processos decisórios relevantes. Trata-se de uma evolução na lógica de alocação de recursos, que, para além de investimentos voltados à aquisição, melhoria ou manutenção de ativos de longo prazo, também se materializa em decisões operacionais e estratégicas que direcionam a alocação consistente de capital.

O momento da Companhia reflete um modelo de negócios pautado em decisões estruturais voltadas à geração de valor compartilhado, eficiência operacional e resiliência, a partir de projetos que incorporam fontes renováveis e práticas sustentáveis cada vez mais integradas ao core business, permitindo que o enfrentamento às mudanças climáticas se consolide como consequência do próprio modelo operacional.

A escolha de fios e tecidos para a fábrica da Guararapes evidencia esse direcionamento estratégico. Em 2025, a Companhia atingiu o patamar de 86% de matérias-primas adquiridas classificadas como mais sustentáveis, representando aumento de 7 pontos percentuais em relação a 2024. O algodão é protagonista desse portfólio, sendo 98% dessa matéria-prima adquirida pela fábrica sob certificações de menor impacto ambiental ou cultivada segundo práticas regenerativas.

O algodão brasileiro é cultivado, em aproximadamente 92%, em regime de sequeiro e possui menor pegada de carbono quando comparado ao algodão internacional, além de ser uma fibra natural, renovável e reciclável. Camisetas produzidas na Guararapes com algodão brasileiro responsável (ABR) podem emitir cerca de duas vezes menos CO₂ quando comparadas a camisetas produzidas na China com algodão chinês, de acordo com estudos técnicos contratados.

Em 2025, 89% do algodão adquirido pela Guararapes teve origem nacional, contribuindo para a redução de emissões e para o desenvolvimento socioambiental e econômico do país. No mesmo período, a Companhia ampliou em 402% a aquisição de algodão reciclado na fábrica e apresentou ao mercado a linha perene LOOP, o jeans circular da POOL. Sua primeira coleção foi composta por mais de 42 mil peças, desenvolvidas em parceria com fornecedores. O ano de 2025 também foi marcado pela entrada de mais de 70 mil produtos com algodão agroecológico no portfólio da Companhia, que, pela primeira vez, também incorporou algodão regenerativo com certificação Regenagri (jeans POOL REGEN).

Ao todo, foram lançados produtos com algodão regenerativo, agroecológico e reciclado, todas com rastreabilidade. A Companhia também avançou em transparência na cadeia de fornecimento por meio de tecnologia blockchain, permitindo que o cliente conheça o percurso desses produtos, desde a origem da fibra até a disponibilização nas lojas.

O Brasil possui vantagem comparativa relevante. Em uma economia cada vez mais orientada ao uso sustentável dos recursos naturais, cerca de 69% dos produtos da moda da Riachuelo são produzidos no país. A Companhia encerrou o ano de 2025 com 63,19% de sua cadeia composta por fornecedores e subcontratados brasileiros. Ao todo, são 1.573 empresas compondo a cadeia de fornecedores (nacional e internacional). Todos os parceiros são submetidos a auditorias socioambientais de terceira parte.

Seguimos firmes na nossa missão de transformar vidas por meio da geração de trabalho e renda. A Companhia é a maior empregadora do mercado de moda do país, concluindo 2025 com 33.847 empregos diretos, e seu polo têxtil possui 219.140,23m² de área construída, produzindo cerca de 40 milhões de peças no último ano. O Grupo Guararapes também cria possibilidades investindo no Brasil e acreditando nos brasileiros por meio do Instituto Riachuelo. Em 2025, o Instituto impactou diretamente mais de 4.100 pessoas e investiu mais de R\$ 3,31 milhões em capacitação e projetos socioambientais, crescimento de 299% em relação a 2024.

A Companhia aposta em infraestrutura resiliente para garantir a continuidade do negócio, com ampliação do uso de fontes de energia renovável em sua fábrica, aumento da reciclabilidade de seus produtos, redução da dependência de

matérias-primas virgens, cadeias seguras e impacto social permanente, mitigando e se adaptando aos riscos associados às mudanças climáticas. Nesse contexto, a transição para uma economia mais regenerativa passa a decorrer de múltiplos fatores, desde a aquisição de matérias-primas mais sustentáveis até o engajamento da cadeia de fornecimento, seus clientes e consumidores. Sem prejuízo às oportunidades acima, a Companhia continua atenta e seguirá investindo em novas fontes de receita e capital passíveis de serem acessadas e rentabilizadas a partir da gestão qualificada de sua sustentabilidade.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Anexo A da Resolução CVM 81 - Proposta sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a Distribuição de Dividendos)

1. Informar o lucro líquido do exercício.

A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 1.475.167.974,12 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

A administração distribuiu aos acionistas, a título de proventos, o montante total de R\$ 874.700.000,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais) em dividendos intercalares à conta de lucros acumulados, com base em balanço patrimonial apurado em 17 de dezembro de 2025, conforme tabela a seguir:

Descrição	Data de aprovação	Data do Pagamento	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Bruto (R\$)
Dividendos Intercalares	17/12/2025	30/12/2025	R\$ 1,75	R\$ 874.700.000,00

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem a emissão de novas ações, sendo R\$ 741.445.554,09 (setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) provenientes de reservas de lucros da Companhia e R\$ 258.544.445,91 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) com base no lucro apurado no exercício social de 2025.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O montante distribuído corresponde a 59,29% do lucro líquido apurado e 62,42% do lucro líquido ajustado (i.e., após a dedução da reserva legal) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A administração distribuiu aos acionistas, a título de proventos, à conta da reserva de lucros (para investimentos), com base em balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2025, o montante total de R\$ 672.094.414,31 (seiscentos e setenta e dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos),

composto da seguinte forma: **(i)** R\$ 413.338.875,67 (quatrocentos e treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em juros sobre o capital próprio (“JCP”); e **(ii)** R\$ 258.755.538,69 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) em dividendos intermediários, sendo R\$ 58.755.538,69 declarados em 21 de julho de 2025 e R\$ 200.000.000,00 declarados em 17 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

Descrição	Data de aprovação	Data do Pagamento	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Bruto (R\$)
Dividendos Intermediários	21/07/2025	04/08/2025	R\$ 0,12	R\$ 58.755.538,69
JCP	17/12/2025	05/01/2026	R\$ 0,83	R\$ 413.338.875,69
Dividendos Intermediários	17/12/2025	30/12/2025	R\$ 0,40	R\$ 200.000.000,00

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

- (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe;**

Não aplicável, considerando que não há distribuição de proventos além daqueles já declarados e cujas informações constam do item 6 abaixo.

- (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio;**

Não aplicável.

- (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e**

Não aplicável.

- (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, informar:

- (a) o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e**

A administração distribuiu aos acionistas, a título de proventos, o montante total de R\$ 874.700.000,000 (oitocentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais) em dividendos intercalares à conta de lucros acumulados, com base em balanço patrimonial apurado em 17 de dezembro de 2025.

(b) a data dos respectivos pagamentos.

Os dividendos intercalares acima referidos foram pagos aos acionistas da Companhia em 30 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores

Ano	Lucro	
	Líquido	por ação ordinária
2023	-	-
2024	R\$ 235.138.287,92	R\$ 0,47
2025	R\$ 1.475.167.974,12.	R\$ 2,95

(b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores.

Dividendos:

Ano	Valor Bruto	Valor Bruto por Ação
2023	-	-
2024	R\$ 60.003.532,29	R\$ 0,12
2025	R\$ 258.755.538,69	R\$ 0,52

JCP:

Ano	Valor Bruto	Valor Bruto por Ação
2023	-	-
2024	-	-
2025	R\$ 413.338.875,69	R\$ 0,83

Dividendos + JCP:

Ano	Valor Bruto	Valor Bruto por Ação
2023	-	-
2024	R\$ 60.003.532,29	R\$ 0,12
2025	R\$ 672.094.414,38	R\$ 1,34

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) identificação do montante destinado à reserva legal.

O montante de R\$ 73.758.398,71 (Setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado a reserva legal.

(b) detalhes sobre a forma de cálculo da reserva legal.

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., antes de qualquer outra destinação, parcela correspondente a 5% do lucro líquido do exercício deve ser aplicada na constituição da reserva legal (observado o limite de 20% do capital social, na forma da lei).

Adicionalmente, ressalta-se que a reserva legal da Companhia ainda não atingiu o limite de 20% do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Portanto, o montante destinado à reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme indicado no item (a) acima.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, tendo em vista que todas as ações de emissão da Companhia são ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

“Art. 32 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Primeiro – Sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo serão sucessivamente calculadas:

- a) a participação estatutária dos empregados da Companhia até o limite máximo de 10% (dez por cento), a ser distribuída de acordo com parâmetros a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração; e
- b) a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

Parágrafo Segundo - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções de que trata o Art. 32, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no §1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a alínea “a” deste artigo e ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia; e
- c) importância não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas controladas.

Parágrafo Terceiro – A reserva prevista na alínea “c”, do §2º deste artigo não poderá ultrapassar o valor do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

Art. 33 – Os dividendos ou os juros sobre o capital próprio, ou ambos, não reclamados no período de 03 (três) anos, a contar da data do aviso do seu pagamento, não renderão juros e prescreverão em favor da companhia, nos termos do art. 287, seus parágrafos e incisos, da Lei das Sociedades por Ações.”

(b) informar se ele está sendo pago integralmente.

Sim.

(c) informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia, fornecer: (a) o montante da retenção; (b) descrição, pormenorizada, da situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos e (c) justificativa da retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências, informar: (a) o montante destinado à reserva;

(b) a perda considerada provável e sua causa; (c) a explicação de porque a perda foi considerada provável e (d) a justificativa da constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar, informar: (a) o montante destinado à reserva de lucros a realizar e (b) a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias, fornecer: (a) descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) o montante destinado a reserva; e (c) descrição da forma de cálculo do montante.

O montante de R\$ 274.277.235,73 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) foi direcionado para a constituição de reservas de investimento da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção e (b) fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais, fornecer: (a) o montante destinado a reserva e (b) explicação da natureza da destinação.

Não aplicável.

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

(Conforme os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

7.3 – Administradores: em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros Cargos e funções exercidas					
Flávio Gurgel Rocha	14/02/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2028	17/08/2018
013.609.928-98	Industrial	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2026	A ser definido na AGO	
N/A					
Lisiane Gurgel Rocha	23/11/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2028	26/04/2004
033.442.008-36	Administradora de Empresas	Membro do Conselho de Administração	30/04/2026	A ser definido na AGO	
N/A					
Élvio Gurgel Rocha	12/01/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2028	24/04/2009
069.133.498-66	Industrial	Vice-presidente Cons. Administração	30/04/2026	A ser definido na AGO	
N/A					
Maria Aparecida Fonseca	13/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2028	28/04/2021
987.331.508-00	Administradora	Membro Independente do Conselho de Administração	30/04/2026	A ser definido na AGO	
N/A					
Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior	14/06/1964	Pertence ao Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2028	29/04/2024
789.938.907-06				A ser definido na AGO	
N/A	Engenheiro Mecânico	Membro Independente do Conselho de Administração	30/04/2026		

Murici dos Santos	03/08/1975	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	28/04/2021
248.933.788-21	Advogado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	30/04/2026	Sim	
N/A					
Marcello Joaquim Pacheco	15/11/1968	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	02/05/2025
112.459.108-76	Advogado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	30/04/2026	Sim	
N/A					
Eduardo Seiji Yamaguchi	02/09/1961	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	24/04/2021
030.124.288-79	Contador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	30/04/2026	A ser definido na AGO	
N/A					
Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa	18/01/1969	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	28/04/2021
125.191.318-02	Arquiteto	Membro Suplente do Conselho Fiscal	30/04/2026	Sim	
N/A					
Antônio Francisco Azevedo Loureiro Amorim	19/08/1958	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	02/05/2025
013.871.198-42	Economista	Membro Suplente do Conselho Fiscal	30/04/2026	Sim	
N/A					
Gilberto Sheizo Izumida	14/07/1962	Pertence ao Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO 2027	02/05/2025
042.868.618-48	Contador	Membro Suplente do Conselho Fiscal	30/04/2026	Sim	
N/A					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Flávio Gurgel Rocha - 013.609.928-98

Pós-graduado em PMD pela Harvard Business School; Pós-graduado em Strategic Retail Management pela Harvard Business School; Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (incompleto); Experiência de mais de 14 anos em indústria, varejo e mercado, atuando como membro do Conselho de Administração e em cargos executivos do grupo; Participou e participa como membro do IDV, FIESP, Associação Comercial de SP e Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial; Participou de Cargos Eletivos, como Deputado Federal e Constituinte pelo RN (1986 a 1994). Atuou como Presidente da Lojas Riachuelo S.A. (Comércio Varejista) e Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Instituição Financeira) e como Vice-Presidente e diretor de Relações com Investidores na Guararapes Confecções (Indústria de Confecções).

Nada consta nestes últimos 05 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, por processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Lisiane Gurgel Rocha - 033.442.008-36

Nos últimos 5 anos, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confeccões S/A (Indústria de Confeccões).

Nada consta nestes últimos 05 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, por processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Élvio Gurgel Rocha - 069.133.498-66

Ocupou o cargo de Diretor de Propaganda e Marketing por mais de 05 (cinco) anos até março de 2009 na empresa Lojas Riachuelo S.A. Atuou como Conselheiro na Administração da Guararapes Confeccões S/A (Indústria de Confeccões).

Nada consta nestes últimos 05 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, por processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Maria Aparecida Fonseca - 987.331.508-00

Conselheira Independente. Sócia-Diretora da Humà Consultoria, consultoria especializada em gestão de pessoas. Executiva que desenvolveu carreira por mais de 30 anos em empresas de diversos ramos de atividades, tais como: Grupo Othon Bezerra de Melo, Unibanco SA, Johnson & Johnson e Grupo Pão de Açúcar, onde atuou como Diretora Executiva de Recursos Humanos. Também é membro do Conselho de companhias fechadas. Em consultoria empresarial, acumula cases de sucesso em empresas na indústria, comércio, finanças e varejo como: Besni, Dico, Droga Iguatemi, Hospital Albert Einstein, Lojas Etna, Banco Itaú, Polishop, Lojas Vivara, Volkswagen, WOW Nutrition, Supermercado Irmãos Lopes, Jovem Pan, Holding Clube, Grupo Implamed, Grupo Gamaro, Brookfield Incorporações entre outras. Condecorada pelo Governo do Estado SP em projetos sociais na área de Recursos Humanos. Escritora e foi reconhecida pela Revista Forbes como Mulheres mais Influentes do Brasil em sua área de atuação.

Nada consta nestes últimos 05 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, por processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21. É considerada membro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Resolução CVM 80.

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior – 789.938.907-06

Conselheiro Independente. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Faculdades Integradas Cândido Mendes. Possui MBA em Finanças pela J.L. Kellogg Graduate School of Management Northwestern University. Atualmente é CO-CEO da Método Potencial Engenharia e sócio da Itereffika Promotora De Vendas Ltda. Foi Associate no Crédit Agricole Indosuez D.T.V.M. S.A, Diretor Executivo no Itaú Unibanco e Diretor no Banco Alemão Deutsche Bank.

Nada consta nestes últimos 05 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, por processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21. É considerado membro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Resolução CVM 80.

Murici dos Santos – 248.933.788-21

Graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos, com pós-graduação em Direito Corporativo e Compliance na Escola Paulista de Direito - EPD. Cursando Advocacia Tributária e Contabilidade Tributária na EPD. Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2013/2014) e atualização em Direito Ambiental pela ESA-OAB. Foi Presidente da Comissão de Prerrogativas e membro da Comissão de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção 290ª - Mairiporã/SP e Coordenador da Escola Superior da Advocacia – ESA-Subseção 290ª - Mairiporã/SP. Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia S.A - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicletas Monark S.A.; M&G Poliéster S.A.; Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A; Pettenati S.A Indústria Têxtil; Metafrio Solutions S.A; Triunfo Participações e Investimentos S.A. Eucatex S.A Industria e Comércio, Rio Paranapanema S.A., Tarpon Investimentos S.A; Profarma Distribuidora de produtos Farmacêuticos S.A.; Vulcabrás S.A., Metalgráfica Iguaçu S.A; Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro; International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A, entre outras. Atualmente o Sr. Murici dos Santos é membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. da Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A.; e Rossi Residencial S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM,

do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Marcello Joaquim Pacheco – 112.459.108-76

Graduado em Direito pela Universidade São Francisco - USF - 1995, participou de cursos junto a Escola Paulista do Ministério Público - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional MPSP -1995, Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Corporativo e Compliance – Centro Universitário Unidombosco – UniDBSCO e Escola Paulista de Direito EPD– 2019/2020, possui especializações em: Finanças Corporativas Investimentos e Financiamentos Sustentáveis - Fundação Getúlio Vargas - FGV (2023), Controladoria – Fundação Getúlio Vargas - FGV (2011), Administração Financeira: Avaliação do Desempenho Empresarial – Fundação Getúlio Vargas – FGV (2010); Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2008/2009); Cursos em: Programa de Governança para Administradores de Estatais – Fundação Dom Cabral – FDC (2024); Política de Gestão de Riscos – CEB - IBMEC/SP (2023/2024), é inscrito na Ordem dos Advogado do Brasil, exercitando a profissão desde 1996 e na Ordem dos Advogados de Portugal desde 2014, atua como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2019/2024); Coordenador do Comitê CM Hospitalar S.A. (VIVEO) (2025/2024); Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE (2021/2025); Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Guararapes S.A. (2021/2025); Conselheiro de Administração da CEB Lajeado S.A. (Presidente) (2021/2024); Conselheiro de Administração da ROSSI RESIDENCIAL S.A. (2018/2023); Conselheiro de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2015/2023); Conselheiro Fiscal da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (TAESA) (2018/2024); Conselheiro Fiscal da TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (2018/2024); Conselheiro Fiscal Titular da GUARARAPES S.A. (2014/2015; 2018/2021 e 2025/2024); Conselheiro Fiscal da Investco S.A. (2023/2024); Conselheiro Fiscal da AGRO Efficiency Participações S.A. (2024/2024); atuou como: Conselheiro Fiscal da VULCABRÁS AZALEIA S.A. (2018/2021); Conselheiro Fiscal da PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A (2017/2023); Conselheiro Fiscal titular da TARPON INVESTIMENTOS S.A. (2017/2019); Conselheiro Fiscal titular da TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (2014/2015); Conselheiro Fiscal Suplente da TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (2014/2015); Conselheiro Fiscal Titular da ROSSI RESIDENCIAL S.A. (2013/2018) e (2024/2025); Conselheiro Fiscal Titular na COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB (2013/2014); Conselheiro Fiscal da DUKE ENERGY, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A. (2009/2013); Conselheiro Fiscal Titular da AES TIETÊ S.A. (2009/2010); Conselheiro Fiscal Titular do BANCO PINE S.A. (2008/2009); Diretor Tesoureiro da subseção da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo (2013/2015). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Eduardo Seiji Yamaguchi – 030.124.288-79

Graduado em Administração de Empresas e Graduado em Ciências Contábeis ambos os cursos pela Faculdade Oswaldo Cruz. Possui sólidos conhecimentos contábeis e planejamento financeiro, em instituição financeira, comércio varejista/atacadista e indústria. Experiência de 30 anos com gestão, liderança e engajamento de equipes, além da formação de novos profissionais. Atuou por 12 anos como Gerente de Contabilidade da Midway S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. e foi Gerente de Contabilidade da Lojas Riachuelo S.A. por 15 anos, ambas empresas controladas pela Companhia. O Sr. Eduardo pertence ao Conselho Fiscal da Companhia desde 2021.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa – 125.191.318-02

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela PUC Campinas com homologação na Universidade do Porto em Portugal. Trabalhou como engenheiro na Kodak Brasileira de fevereiro de 1991 até fevereiro de 1999, na Dalkia/ Vivante de março de 1999 a abril de 2015 exercendo os cargos de coordenador técnico a gerente regional. De maio de 2015 até fevereiro de 2025 exerceu o cargo de Gerente de operações na Multiplan/ Village Mall. Desde maio de 2025 exerce o cargo de gerente de operações na Allos / Shopping Villa Lobos. Atuou também como Coordenador/Gerente, sendo responsável pelo desenvolvimento técnico e de processos de estruturas de companhias, tais como, Shopping Morumbi, Shopping Anália Franco, Shopping Praia da Costa em Vitória, Sede da empresa Accor Brasil, Shop Rio Sul, Shop West Plaza, e escritórios corporativos, entre outros, e possui experiência na implantação da ISO-9001:2000 para o setor de serviços, tendo participado do processo de certificação. Atua também como conselheiro fiscal suplente da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A desde 2019, da Companhia Energética de Brasília nos exercícios de 2018 /2021 e da Companhia Rossi Residencial S.A. nos exercícios de 2019/2025. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Antônio Francisco Azevedo Loureiro Amorim – 013.871.198-42

Graduado em Economia pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU). Ocupou o cargo de Diretor Executivo da Midway S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento por mais de 10 anos, até dezembro de 2020. O Sr. Antonio pertence como suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2025.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Gilberto Sheizo Izumida – 042.868.618-48

Executivo com consistente experiência na área financeira, principalmente Tesouraria, Contabilidade, Controladoria e Recursos Humanos em empresas nacionais de capital aberto nos diversos segmentos como varejo, indústria e serviços. Implementação de processo de consolidação de resultado do grupo empresarial e formação de equipe para a elaboração de demonstrações financeiras e de relatórios gerenciais. Experiência internacional com a implantação de controles de custos de produção e formação de preço em dólar, em parceria realizada com uma empresa paraguaia, incentivada pela Lei Maquila, buscando baratear o custo de importação para o Brasil. Vivência na implantação de controles orçamentários de resultados e do fluxo de caixa, com acompanhamentos mensais e diários, traçando plano de ação para mitigar os desvios negativos, incluindo o trabalho com o método OBZ – Orçamento Base Zero. Expertise em planejamentos tributários, tendo em vista os conhecimentos básicos fiscais no âmbito municipal, estadual e federal, e em planejamento estratégico para um período de no mínimo 5 anos, com acompanhamento mensal através de relatórios gerenciais e indicadores que servem de metas anuais para premiação dos executivos. Integrou equipes de diversas implantações de ERP definindo novos processos, e atuando também na gestão de mudança. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

7.4 - Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Nome:	Flávio Gurgel Rocha		CPF:	013.609.928-98		Profissão:	Empresário		Data de Nascimento:	14/02/1958	
Experiência Profissional:	Pós-graduado em PMD pela Harvard Business School; Pós-graduado em Strategic Retail Management pela Harvard Business School; Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (incompleto); Participou e participa como membro do IDV, FIESP, Associação Comercial de SP e Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial; Participou de Cargos Eletivos, como Deputado Federal e Constituinte pelo Estado do Rio Grande do Norte (1986 a 1994). Atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia e foi Presidente da Lojas Riachuelo S.A. e da Midway S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, além de ter sido Vice-Presidente e diretor de Relações com Investidores da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21										
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato		
Outros Comitês	N/A	Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2025	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/10/2025	Sim	17/10/2025		

Nome:	Lisiane Gurgel Rocha		CPF:	033.442.008-36		Profissão:	Empresária		Data de Nascimento:	23/11/1959	
Experiência Profissional:	Atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A e pertence ao Conselho de Administração da Companhia desde 2004. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21										
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato		
Outros Comitês	N/A	Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2025	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/10/2025	Sim	17/10/2025		

Nome:	Élvio Gurgel Rocha		CPF:	069.133.498-66		Profissão:	Empresário		Data de Nascimento:	12/01/1963	
Experiência Profissional:	Ocupou o cargo de Diretor de Propaganda e Marketing por mais de 05 (cinco) anos até março de 2009 na empresa Lojas Riachuelo S.A. Desde 2009. Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21										
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato		
Outros Comitês	N/A	Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2025	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/10/2025	Sim	17/10/2025		

Nome:	Maria Aparecida Fonseca	CPF:	987.331.508-00	Profissão:	Administradora	Data de Nascimento:	13/01/1956
Experiência Profissional:	Sócia-Diretora da Humà Consultoria, consultoria especializada em gestão de pessoas. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, além de ser coordenadora do Comitê de Governança e Sustentabilidade e do Comitê de Gente e Gestão da Companhia. A Sra. Maria Aparecida é professora em Governança Corporativa na FGV, membro do Conselho de Administração do Grupo Águas do Brasil, do Comitê de Pessoas do Grupo Profarma Distribuidora de Medicação. e Comitê de Pessoas e Responsabilidade Social da SAAB Saneamento Básico Águas do Brasil, além de já ter atuado no Grupo Othon Bezerra de Melo, Unibanco as, Johnson & Johnson e Grupo Pão de Açúcar, onde atuou como Diretora Executiva de Recursos Humanos. Prestou consultoria empresarial para empresas na indústria, comércio, finanças e varejo como: Besni, Dicico, Drogaria Iguatemi, Hospital Albert Einstein, Lojas Etna, Banco Itaú, Polishop, Lojas Vivara, Volkswagen, WOW Nutrition, Supermercado Irmãos Lopes, Jovem Pan, Holding Clube, Grupo Implamed, Grupo Gamaro, Brookfield Incorporações entre outras. Condecorada pelo Governo do Estado SP em projetos sociais na área de Recursos Humanos. Escritora e foi reconhecida pela Revista Forbes como Mulheres mais Influentes do Brasil em sua área de atuação. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21						

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês	N/A	Outros	17/10/2025	2 anos	Comitê de Gente e Gestão	Coordenadora do Comitê de Gente e Gestão	17/10/2025	Sim	17/10/2025
Outros Comitês	N/A	Outros	17/10/2025	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade	Coordenadora do Comitê de Governança e Sustentabilidade	17/10/2025	Sim	17/10/2025

Nome:	Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior	CPF:	789.938.907-06	Profissão:	Engenheiro Mecânico	Data de Nascimento:	14/06/1964
Experiência Profissional:	Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Faculdades Integradas Cândido Mendes. Possui MBA em Finanças pela J.L. Kellogg Graduate School of Management Northwestern University. É membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia desde 2024 e coordenador do Comitê de Finanças da Companhia desde 2025. Foi Associate no Crédit Agricole Indosuez D.T.V.M. S.A, Diretor Executivo no Itaú Unibanco e Diretor no Banco Alemão Deutsche Bank. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21						

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2024	Até AGO 2026			03/05/2024	Sim	03/05/2024
Outros Comitês	N/A	Outros	17/10/2025	2 anos	Comitê de Finanças	Coordenador do Comitê de Finanças	17/10/2025	Sim	17/10/2025

7.5 – Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	
Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
N/A				

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Administrador do emissor ou controlada				
Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	
Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Vice Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
N/A				

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	
Membro do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Vice Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

N/A

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	
Membro do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Guararapes Confecções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confecções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

N/A

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52	
Vice Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

N/A

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52	
Vice Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

N/A

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do Emissor			
Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa Relacionada			
Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
N/A			

Administrador do Emissor			
Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa Relacionada			
Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
N/A			

Administrador do Emissor			
Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
N/A			

Exercício Social 31/12/2024**Administrador do Emissor**

Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

Flávio Gurgel Rocha	013.609.928-98	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Lisiane Gurgel Rocha	033.442.008-36	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Élvio Gurgel Rocha	069.133.498-66	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Guararapes Confeções S.A.	08.402.943/0001-52		
N/A	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Conforme a seção 8 do Anexo C da Resolução CVM 80)

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a “Política de Remuneração da Administração”, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2019 e revisada em 17 de agosto de 2021, cujo objetivo é estabelecer os critérios e diretrizes a serem aplicados na fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros da administração da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) e dos Comitês da Companhia (“Beneficiários” e “Política de Remuneração”, respectivamente). A Política de Remuneração encontra-se disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>).

A Política de Remuneração da Companhia é baseada em práticas de mercado e tem como principais objetivos (i) atrair e reter os melhores profissionais do mercado e (ii) promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com os interesses dos nossos acionistas. Com a Política de Remuneração, esperamos obter a dedicação, engajamento e o máximo desempenho de nossos executivos, para que possam, em conjunto, concretizar o nosso progressivo crescimento.

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês da Companhia é definida conforme descrito abaixo. Na data desta Proposta, a Companhia não possui Diretoria Não Estatutária.

Conselho de Administração

A prática de remuneração dos membros do Conselho de Administração contempla somente o pagamento de uma remuneração fixa, composta de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor é determinado levando-se em consideração os valores praticados no mercado, a responsabilidade e competência do conselheiro, visando reconhecer e valorar os serviços por ele prestados, e eventuais reembolsos pela Companhia de todas as despesas de locomoção, alimentação e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Diretoria Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária é composta por quatro elementos:

(i) Remuneração fixa: reconhece e reflete o valor do Diretor na Companhia, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo. É composta por 12 (doze) parcelas mensais, respeitadas eventuais encargos legais;

(ii) Benefícios: diretos e indiretos, dentro das práticas usuais do mercado, assegurando perfeitas condições para o desempenho do cargo, em especial, mas não se limitando a assistência médica, previdência complementar, *check-up*

médico, automóvel e telefone móvel;

(iii) Remuneração Variável: premia o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado; e

(iv) Incentivos de longo prazo: conforme definidos pelo Comitê Administrador do (a) Plano de Opção de Compra de Ações; e (b) Plano de Incentivo Baseado em Ações, conforme descritos no item 8.4 desta Proposta.

Para o cálculo da remuneração individual da Diretoria Estatutária são analisados os resultados da Companhia no exercício anterior, desempenho individual, pesquisas de remuneração de mercado e outros aspectos tais como riscos de retenção, habilidades e conhecimentos, experiência e potencial de cada executivo.

Conselho Fiscal

A prática de remuneração dos membros do Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais, respeitando o previsto no § 3º do art. 162, da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que determina que tal remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, e eventuais reembolsos pela Companhia de todas as despesas de locomoção, alimentação e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês

A remuneração dos membros dos Comitês será definida pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger. Os membros do Conselho de Administração que participarem de Comitês poderão fazer jus ao recebimento de remuneração adicional pela função exercida, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Os membros dos Comitês, sejam ou não membros do Conselho de Administração serão reembolsados, pela Companhia, das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da sua função nos Comitês.

Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia não farão jus ao recebimento de remuneração adicional para participar de tal Comitê de Auditoria, exceto os membros independentes do Conselho de Administração que poderão receber remuneração para participar do Comitê de Auditoria Estatutário.

Para o exercício social corrente (2026), a previsão é de que os membros independentes do Conselho de Administração que também são membros do Comitê de Auditoria Estatutário, recebam remuneração pela sua atuação no Comitê de Auditoria Estatutário.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sejam ou não membros do Conselho de Administração, independentes ou não independentes, serão reembolsados pelas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da sua função no Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Demais Comitês

A remuneração dos membros dos demais Comitês será fixa e definida pelo Conselho de Administração, na reunião que os eleger. Os membros dos Comitês, sejam ou não membros do Conselho de Administração, serão reembolsados pelas

despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da sua função nos Comitês da Companhia.

- *Comitê de Ética*

A Companhia possui um Comitê de Ética instalado pelo Conselho de Administração em 21 de maio de 2024, o qual é um órgão não estatutário, de caráter permanente e não remunerado. Os membros do Comitê de Ética poderão receber remuneração pelo desempenho de suas atividades no âmbito desse Comitê. Desde a instalação do órgão em 2024, os membros do Comitê de Ética não foram remunerados. Não há previsão de remuneração para os membros do referido órgão no exercício social corrente.

- *Comitê de Finanças*

A Companhia possui um Comitê de Finanças não estatutário, de caráter permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, que foi criado e instalado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de outubro de 2025.

Os membros do Comitê de Finanças poderão receber remuneração pelo desempenho de suas atividades no âmbito desse Comitê. No exercício social corrente (2026), os membros do Comitê de Finanças, que também sejam conselheiros independentes, receberão remuneração fixa, a ser definida pelo Conselho de Administração, em razão das atividades exercidas nesse Comitê. Já os membros do Comitê de Finanças que não sejam conselheiros independentes não receberão remuneração pelo exercício do cargo no Comitê de Finanças.

- *Comitê de Gente e Gestão*

A Companhia possui um Comitê de Gente e Gestão, não estatutário, de caráter permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, que foi criado e instalado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de outubro de 2025. Os membros do Comitê de Gente e Gestão poderão receber remuneração pelo desempenho de suas atividades no âmbito desse Comitê. No exercício social corrente (2026), os membros do Comitê de Gente e Gestão, que também sejam conselheiros independentes, receberão remuneração fixa, a ser definida pelo Conselho de Administração, em razão das atividades exercidas nesse Comitê. Já os membros do Comitê de Gente e Gestão que não sejam conselheiros independentes não receberão remuneração pelo exercício do cargo no Comitê de Gente e Gestão. *Comitê de Governança e Sustentabilidade*

A Companhia possui um Comitê de Governança e Sustentabilidade não estatutário, de caráter permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, que foi criado e instalado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de outubro de 2025. Os membros do Comitê de Governança e Sustentabilidade poderão receber remuneração pelo desempenho de suas atividades no âmbito desse Comitê. No exercício social corrente (2026), os membros do Comitê de Governança e Sustentabilidade, que também sejam conselheiros independentes, receberão remuneração fixa, a ser definida pelo Conselho de Administração, em razão das atividades exercidas nesse Comitê. Já os membros do Comitê de Governança e Sustentabilidade que não sejam conselheiros independentes não receberão remuneração pelo exercício do cargo no Comitê de Governança e Sustentabilidade.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o orçamento previsto para o exercício social.

Como acima mencionado, a Assembleia Geral fixará o limite da remuneração global anual da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a verba individualmente.

O Conselho de Administração também é responsável pela fixação da remuneração global anual dos membros dos seus comitês de assessoramento, bem como pela distribuição individual dos valores entre os respectivos membros dos comitês.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da diretoria estatutária, sem considerar benefícios e remuneração variável.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração, definida anualmente pelo Conselho de Administração, leva em consideração, dentre outros aspectos, a função desempenhada por cada um dos membros, bem como suas habilidades, conhecimentos e experiência, sendo que, conforme aplicável – ou seja, no âmbito da remuneração variável, também são analisados os resultados da Companhia no exercício anterior e desempenho individual. Além disso, a Companhia busca alinhar a remuneração de seus administradores com as práticas de mercado.

Para tanto, com o objetivo de preparar a proposta de remuneração global dos administradores, o Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Gente e Gestão, que o auxilia na definição das remunerações individuais de cada membro da Diretoria Estatutária e do próprio Conselho de Administração, as quais, somadas, compõem o montante global proposto.

Em suas análises e recomendações, o Comitê de Gente e Gestão é assessorado tanto pela Área de Gente e Gestão da Companhia quanto por consultorias externas especializadas em remuneração executiva. No âmbito dos serviços prestados por essas consultorias, são disponibilizadas pesquisas de remuneração de mercado que, juntamente com os demais elementos já mencionados — incluindo riscos de retenção — servem de base para a formulação das recomendações do Comitê ao Conselho de Administração.

A contratação das consultorias externas responsáveis pela elaboração das pesquisas salariais é conduzida pela Área de Gente e Gestão. Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia contratou a Korn Ferry Group para esse fim, em razão de sua reconhecida expertise em remuneração executiva e governança corporativa.

As pesquisas obtidas por meio dessas consultorias subsidiam a análise da remuneração de todos os órgãos da administração, incluindo o Conselho de Administração, os Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária. Esses estudos são realizados anualmente e fornecem benchmarks atualizados que permitem avaliar a competitividade da política de remuneração da Companhia frente às práticas de mercado.

Após a conclusão das análises de mercado, os resultados são compilados e avaliados pela Área de Gente e Gestão, que os apresenta ao Comitê de Gente e Gestão. O Comitê, então, utiliza essas informações para elaborar recomendações

técnicas e estruturadas ao Conselho de Administração, as quais são submetidas no âmbito das reuniões previstas no calendário anual de governança.

A remuneração variável (bônus ou participação nos resultados) poderá ser paga anualmente conforme o atingimento e superação de metas da Companhia (objetivos corporativos e setoriais) e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, de acordo com o negociado com o respectivo Diretor Estatutário.

As metas são definidas anualmente com apoio da Área de Gente, incluindo o Comitê de Gente e Gestão e podem envolver (i) métricas financeiras de crescimento da Companhia de curto e médio prazos, (ii) eficiência operacional e/ou (iii) Retorno sobre Patrimônio Líquido. Sendo que em complemento as metas corporativas, pelas quais os Diretores Estatutários são avaliados anualmente, são consideradas também metas individuais como indicadores setoriais relacionados a eficiência, entregas e responsabilidades específicas da área sob gestão do Diretor Estatutário.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações, conforme detalhado no item 8.4 abaixo, estão diretamente vinculados ao aumento do valor de mercado da Companhia. Dessa forma, promovem o alinhamento dos interesses de longo prazo e de sustentabilidade dos acionistas com aqueles dos Diretores Estatutários, uma vez que estes podem tornar-se acionistas da Companhia por meio de sua participação nos referidos Planos.

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações a quantidade de opções outorgadas a cada diretor tem como base critérios objetivos estabelecidos pelo Comitê Administrador do Plano, que consideram o impacto, o grau de responsabilidade dos diretores e outros critérios que possam ser estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Já no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações, a quantidade efetiva de ações a ser concedida a cada participante será definida pelo Conselho de Administração, levando em consideração (i) a estratégia de remuneração, de atração e retenção de talentos; (ii) o cargo, responsabilidades e contribuição individual para os resultados da Companhia; (iii) o valor da remuneração livremente atribuível a cada um dos Participantes de acordo com as referências de mercado; e (iv) outros critérios que possam ser estabelecidos pelo Conselho de Administração.

(iii) Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Companhia pode, a qualquer momento, revisar, modificar, alterar ou revogar a Política de Remuneração, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante nas leis ou nos regulamentos aplicáveis à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração.

De toda forma, considerando que o Conselho de Administração deve, anualmente, apresentar a proposta de remuneração global dos administradores, realiza-se, nesse mesmo período, a avaliação sobre a adequação da Política de Remuneração adotada pela Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Remuneração fixa (salário ou honorário fixo) – tem por objetivo reconhecer e refletir o valor da experiência e responsabilidade do cargo e do próprio executivo (experiência, competência e entregas).

Benefícios diretos e indiretos – tem por objetivo compor um conjunto de benefícios objetivando a atratividade e a permanência dos executivos na Companhia.

Remuneração variável – corresponde à remuneração pela contribuição aos resultados da sua área e da organização, com o objetivo de promover alinhamento dos interesses dos administradores com o bom desempenho operacional, saúde financeira e resultados da Companhia, além da retenção dos profissionais. A remuneração variável é composta por dois componentes, sendo eles o bônus e participação nos resultados. O bônus é pago mediante deliberação do Conselho de Administração a membros da Diretoria que tenham desempenho excepcional, a título de retenção e para manter a atratividade do cargo; e a participação nos resultados é paga a partir de atingimento de metas financeiras pela Companhia que são definidas pelo Conselho de Administração, como por exemplo: indicadores com intuito de Crescimento da Companhia, Eficiência operacional e/ou Retorno sobre Patrimônio Líquido.

Plano de Opção de Compra de Ações – refere-se às opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia que são entregues aos beneficiários elegíveis, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano de Opção de Compra de Ações vigente, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30 de março de 2022, concedendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, buscando uma maior retenção e alinhamento dos interesses destes administradores com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais, sempre com vistas ao desenvolvimento dos objetivos de longo prazo da Companhia e dos acionistas. A quantidade de opções outorgadas a cada diretor tem como base critérios objetivos estabelecidos pelo Comitê Administrador do Plano, que consideram o impacto, o grau de responsabilidade dos diretores e o atingimento das metas presentes no planejamento estratégico da Companhia. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, vide item 8.4 desta Proposta.

Plano de Incentivo Baseado em Ações – refere-se ao plano que permite a outorga de ações restritas aos seus participantes, de acordo com os critérios fixados pelo Conselho de Administração, os quais poderão ser alterados a qualquer tempo, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano de Incentivo Baseado em Ações vigente, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de julho de 2025 e , considerando a proposta de aditamento submetida à deliberação da Assembleia Geral da Companhia que será realizada em 17 de março de 2026. A quantidade efetiva de Ações a ser concedida a cada Participante será definida pelo Conselho de Administração, levando em consideração (i) a estratégia de remuneração, de atração e retenção de talentos; (ii) o cargo, responsabilidades e contribuição individual para os resultados da Companhia; (iii) o valor da remuneração livremente atribuível a cada um dos Participantes de acordo com as referências de mercado; e (iv) outros critérios que possam ser estabelecidos pelo Conselho de Administração. Para mais informações sobre o Plano de Incentivo Baseado em Ações, vide item 8.4 desta Proposta.

- Sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os 3 (três) últimos exercícios sociais:

2025	Elementos da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	25%	7%	N/A	54%	N/A	N/A	14%	100%
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração*	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

*Os Comitês de (i) Auditoria Estatutário; (ii) Ética; (iii) Finanças; (iv) Gente e Gestão; e (v) Governança e Sustentabilidade estavam instalados durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Contudo, com exceção dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os integrantes dos demais comitês não receberam remuneração pelo desempenho de suas atividades no respectivo período (que abrangeu apenas dois meses em 2025 para estes comitês). A partir do exercício social corrente (2026), os membros dos comitês de Gente e Gestão, Governança e Sustentabilidade e Finanças passarão a receber remuneração fixa, a ser definida pelo Conselho de Administração, em razão do desempenho de suas atividades no âmbito dos respectivos comitês.

2024	Elementos da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	28%	9%	N/A	52%	N/A	1%	10%	100%
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração*	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

*Apenas o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Ética estavam instalados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Contudo, os membros do Comitê de Ética não receberam remuneração pelo desempenho de suas atividades no âmbito desse Comitê durante o referido período.

2023	Elementos da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	23%	6%	N/A	56%	N/A	4%	11%	100%
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração*	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

*Apenas o Comitê de Auditoria Estatutário estava instalado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Remuneração fixa

Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

A remuneração fixa é constituída pelo pagamento de 12 parcelas, por ano, para os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Estatutária e para os membros do Conselho Fiscal. O reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Estatutária é apreciado e definido pelo Conselho de Administração, com respeito e observância ao valor da remuneração global e anual aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Remuneração variável

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês

Não aplicável, pois para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês, se instalados, a prática de remuneração contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais e não contempla remuneração variável.

Diretoria Estatutária

Para os membros da Diretoria Estatutária a remuneração variável (bônus ou participação nos resultados) tem como objetivo recompensar os executivos por resultados atingidos, sendo composta por: objetivos corporativos e setoriais

Em linha com o descrito no item 8.1 (b)(i) acima, as metas da Companhia são definidas anualmente e aprovadas pelo Conselho de Administração e podem envolver (i) métricas financeiras de crescimento da Companhia de curto e médio prazos (Receita Operacional Líquida), (ii) eficiência operacional (Resultado Operacional) e (iii) Retorno sobre Patrimônio Líquido. Sendo que em complemento as metas corporativas, pelas quais os Diretores Estatutários são avaliados anualmente, são consideradas também metas setoriais relacionadas a eficiência, entregas e responsabilidades específicas da área sob sua gestão.

Incentivos de longo prazo

Conselho Fiscal e Comitês

Não aplicável, pois para os membros do Conselho Fiscal e dos Comitês, se instalados, a prática de remuneração contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais e não contempla incentivos de longo prazo.

Diretoria Estatutária

Na data desta Proposta, a Companhia possui o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Incentivo Baseado em Ações.

Plano de Opção de Compra de Ações: o cálculo da quantidade de opções a serem outorgadas é feito com base em critérios objetivos estabelecidos pelo Comitê Administrador do Plano que consideram o impacto, o grau de responsabilidade dos beneficiários e o atingimento das metas presentes no planejamento estratégico da Companhia. O plano de incentivo de longo prazo estará diretamente atrelado ao crescimento do valor de mercado da Companhia.

Plano de Incentivo Baseado em Ações: o cálculo da quantidade efetiva de ações a ser concedida a cada participante será definida pelo Conselho de Administração, levando em consideração (i) a estratégia de remuneração, de atração e retenção de talentos; (ii) o cargo, responsabilidades e contribuição individual para os resultados da Companhia; (iii) o

valor da remuneração livremente atribuível a cada um dos Participantes de acordo com as referências de mercado; e (iv) outros critérios que possam ser estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Para maiores informações sobre os Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações, vide o item 8.4 desta Proposta.

Conselho de Administração

Não aplicável, pois para os membros do Conselho de Administração não são elegíveis ao Plano de Opção de Compra de Ações.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Considerando que os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração não possuem remuneração variável, não é levado em consideração a evolução dos indicadores de desempenho para definição de suas respectivas remunerações.

Nesse sentido, na data desta Proposta, apenas a remuneração variável da Diretoria Estatutária é impactada por indicadores de desempenho corporativos.

A remuneração variável tem como objetivo incentivar o engajamento de seus Diretores Estatutários para o atingimento da meta corporativa e individual. Abaixo estão listados os principais indicadores de desempenho utilizados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- *Corporativos*: Indicadores financeiros corporativos.
- *Individual*: Indicadores específicos de responsabilidade direta ou indireta do Diretor Estatutário.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações têm por objetivo conceder aos beneficiários a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, buscando uma maior retenção e alinhamento dos interesses destes beneficiários com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais, sempre com vistas ao desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia e ao atendimento dos interesses dos acionistas.

A Companhia vem amadurecendo seu modelo de gestão a partir da implantação de OKRs – Objetivos e Resultados Chave (Key Results), incluindo metas, na avaliação de desempenho, atreladas a fatores ASG ambientais, sociais e de governança corporativa para as Diretorias Estatutárias. Entre os fatores considerados, destacam-se iniciativas relacionadas à sustentabilidade na cadeia produtiva, como o desenvolvimento de produtos em modelo de Moda circular (Pool loop) e o uso de matérias primas sustentáveis, como algodão agroecológico.

Estas metas não estiveram atreladas à remuneração variável no exercício social de 2025, porém são consideradas na Gestão de Desempenho (“GD”) de alta liderança, que ocorre duas vezes por ano. Para além das diretrizes regulatórias, amadurecer a gestão de resultados ASG está alinhado com a visão estratégica da Companhia de fomentar um ambiente corporativo que possua as melhores práticas de governança corporativa e sustentabilidade.

Ainda que a aprovação de metas de remuneração variável atreladas a fatores ASG tenha sido discutida internamente ao longo do exercício de 2025 pela Diretoria de Gente e Sustentabilidade, havia o entendimento de que a Companhia necessitava de mais tempo, estudos, estruturas internas e aprovações para sua adoção apropriada.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores é definida para motivá-los a alcançar resultados positivos para a Companhia, sendo baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

Nesse sentido, garante-se uma remuneração fixa baseada em pesquisas de mercado, estimulando-se a busca de resultados expressivos para a obtenção de remuneração variável vantajosa. Para isso, esta última premia o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado. Como métricas atreladas à remuneração variável anual, podemos mencionar métricas financeiras de crescimento da empresa de curto e médio prazos, eficiência operacional e retorno sobre patrimônio líquido.

Além disso, por meio dos Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações, estimula-se a conjunção dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, pois tão maior é o benefício quanto melhor for o desempenho da Companhia e seu reflexo na valorização do preço de sua ação.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, não existem membros não remunerados pela Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Atualmente, não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Conforme informado no item 8.19 desta Proposta, houve pagamento realizado por controlada da Companhia a membros de seu Conselho de Administração em razão de serviços de consultoria prestados, e não em decorrência do exercício da função de administrador.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário da Companhia.

8.2 – Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Esclarecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.487.610,90	5.699.370,09	617.558,40	11.804.539,40
Benefícios direto e indireto	0,00	1.971.876,22	0,00	1.971.876,22
Participações em comitês	1.257.754,95	0,00	0,00	1.257.754,95
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Participação de resultados	0,00	9.487.231,82	0,00	9.487.231,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)		7.987.402,97	0,00	7.987.402,97
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	
Total da remuneração	6.745.365,85	26.145.881,10	617.558,40	33.508.805,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.550.941,60	5.485.438,01	617.558,40	12.653.938,01
Benefícios direto e indireto	0,00	1.429.236,72	0,00	1.429.236,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.966.179,00	0,00	2.966.179,00
Participação de resultados	0,00	8.827.965,09	0,00	8.827.965,09
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.135.194,93	0,00	3.135.194,93
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	
Total da remuneração	6.550.941,60	21.844.013,75	617.558,40	29.012.513,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.191.800,00	5.287.625,28	608.505,60	12.087.930,88
Benefícios direto e indireto	0,00	1.597.476,11	0,00	1.597.476,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.706.662,03	0,00	1.706.662,03
Participação de resultados	0,00	8.092.750,23	0,00	8.092.750,23
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	213.659,34	0,00	213.659,34
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.861.507,24	0,00	1.861.507,24
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.			
Total da remuneração	6.191.800,00	18.759.680,22	608.505,60	25.559.985,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.397.000,00	5.098.355,14	590.400,00	12.085.755,14
Benefícios direto e indireto	0,00	1.306.489,79	0,00	1.306.489,79
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.673.656,84	0,00	2.673.656,84
Participação de resultados	0,00	10.085.387,03	0,00	10.085.387,03
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	903.165,36	0,00	903.165,36
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.439.853,68	0,00	2.439.853,68
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- disposto OFÍCIO- OFÍCIO-			

	CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. De acordo com as alterações no Formulário de Referência trazidas pela Resolução CVM 59, sistemicamente não é mais possível lançar numerais negativos, razão pela qual a Cia excluiu do campo "Outros" os valores negativos relativos aos tributos retidos na fonte dos membros do Conselho de Administração.	CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. De acordo com as alterações no Formulário de Referência trazidas pela Resolução CVM 59, sistemicamente não é mais possível lançar numerais negativos, razão pela qual a Cia excluiu do campo "Outros" os valores negativos relativos aos tributos retidos na fonte dos membros da Diretoria Estatutária.	CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. De acordo com as alterações no Formulário de Referência trazidas pela Resolução CVM 59, sistemicamente não é mais possível lançar numerais negativos, razão pela qual a Cia excluiu do campo "Outros" os valores negativos relativos aos tributos retidos na fonte dos membros do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	6.397.000,00	22.506.907,84	590.400,00	29.494.307,83

8.3 – Remuneração Variável

Exercício Social corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.		A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.487.231,82	0,00	9.487.231,82
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.324.821,21	0,00	6.324.821,21

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.		A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.966.179,00	0,00	2.966.179,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.131.118,21	0,00	9.131.118,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.087.412,14	0,00	6.087.412,14
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.827.965,09	0,00	8.827.965,09

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.		A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.706.662,03	0,00	1.706.662,03
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.318.752,07	0,00	9.318.752,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.973.559,02	0,00	5.973.559,02
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.092.750,23	0,00	8.092.750,23

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais		A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.673.656,84	0,00	2.673.656,84
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.082.155,25	0,00	9.082.155,25
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.265.724,20	0,00	7.265.724,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	10.085.387,03	0,00	10.085.387,03

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Na data desta Proposta, a Companhia possui 2 (dois) planos de remuneração baseados em ações vigentes, conforme principais termos e condições descritos abaixo.

(a) Termos e condições gerais

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 19 de dezembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o o “Plano de Opção de Compra de Ações da Guararapes Confecções S.A.”, aditado em 30 de março de 2022 pela Assembleia Geral Extraordinária, que estabeleceu diretrizes para a outorga de opção de compra de ações da Companhia para que os administradores, prestadores de serviços e empregados-chave da Companhia indicados pela administração com base em critérios de avaliação de performance e aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê SOP (tal como definido abaixo),

conforme o caso ("Beneficiários SOP"), verificadas determinadas condições, adquiram ou subscrevam ações ordinárias de emissão da Companhia ("Plano de Opção de Compra de Ações").

○ *Objetivo:*

O objetivo do Plano de Opção de Compra de Ações é atrair e reter administradores, prestadores de serviços e demais executivos da Companhia e de suas controladas diretas ou indiretas (incluídas no conceito de Companhia para os fins do Plano de Opção de Compra de Ações), concedendo aos Beneficiários a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, buscando uma maior retenção e alinhamento dos interesses dos Beneficiários SOP com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais, sempre com vistas ao desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia e ao atendimento dos interesses dos acionistas.

○ *Administração:*

O Plano de Opção de Compra de Ações será administrado pelo Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas na legislação aplicável, (i) constituir um comitê especialmente criado para exercer a função de administrador do Plano de Opção de Compra de Ações ou, alternativamente, (ii) atribuir tais funções a um comitê da Companhia já constituído ("Comitê SOP").

O Conselho de Administração ou o Comitê SOP, conforme o caso, terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Opção de Compra de Ações e, no caso do Comitê, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, para a organização e administração do Plano de Opção de Compra de Ações e para a outorga de opções.

Na data desta Proposta, a administração do Plano de Opção de Compra de Ações é realizada pelo Conselho de Administração

○ *Programas do Plano de Opção de Compra:*

No exercício social corrente e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os seguintes Programas do Plano de Opção de Compra estão/estavam vigentes, conforme criados pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê, conforme o caso:

- Programa Categoria A: aprovado pelo Conselho de Administração, na RCA ocorrida em 20/12/19;
- Programa Categoria B: aprovado pelo Conselho de Administração, na RCA ocorrida em 20/12/19;
- Programa Categoria C: aprovado pelo Conselho de Administração, na RCA ocorrida em 20/12/19;
- Programa Categoria D: aprovado pelo Conselho de Administração, na RCA ocorrida em 20/12/19;
- Programa Categoria E: aprovado pelo Conselho de Administração, na RCA ocorrida em 01/06/21;
- Programa Categoria F: aprovado pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 28/03/23;
- Programa Categoria G: aprovado pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 28/03/23;
- Programa Categoria H: aprovado pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 21/11/23;
- Programa Categoria I: aprovado pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 25/03/24; e

- Programa Categoria J: aprovado pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 25/03/24.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

Em 16 de julho de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o “*Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações*”, que estabelece os termos e condições gerais para que diretores estatutários e os empregados-chave da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, selecionados de acordo com os critérios fixados pelo Conselho de Administração, (“Beneficiários RSU”), sujeito a determinadas condições, recebam ações de emissão da Companhia (“Plano de Incentivo Baseado em Ações” e, em conjunto com o Plano de Opção de Compra de Ações, os “Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações”).

Em 17 de março de 2026, a Companhia irá submeter à aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária, aditamento ao Plano de Incentivo Baseado em Ações, com o intuito de conferir maior clareza aos poderes de administração do plano conferidos ao Conselho de Administração, com enfoque na possibilidade de outorgar ações no âmbito do plano condicionadas cumulativamente à permanência dos Beneficiários RSU no curso do período de carência (*vesting*) e ao atingimento de metas de performance corporativa de longo prazo. Além disso, a Companhia pretende aditar também o plano para permitir maior flexibilidade na definição da outorga de ações em dinheiro ou em instrumentos patrimoniais, na outorga de ações adicionais equivalentes aos dividendos efetivamente distribuídos aos acionistas no curso do período de carência (*vesting*) e à possibilidade de inclusão de cláusulas de restrição à negociação das ações (*lock up*).

- *Objetivo:*

O objetivo do Plano de Incentivo Baseado em Ações é (i) promover o alinhamento de interesses entre acionistas e os Participantes; (ii) atrair e reter profissionais qualificados na administração da Companhia; incentivar a permanência dos executivos e empregados-chave na Companhia; e estimular a geração de resultados sustentáveis de longo prazo, com compartilhamento da criação de valor.

- *Administração:*

O Plano de Incentivo Baseado em Ações é administrado pelo Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas na legislação aplicável, (i) constituir um comitê especialmente criado para exercer a função de administrador do Plano de Incentivo Baseado em Ações ou, alternativamente, (ii) atribuir tais funções a um comitê da Companhia já constituído (“Comitê RSU”).

O Conselho de Administração ou o Comitê RSU, conforme o caso, terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Incentivo Baseado em Ações e, no caso do Comitê RSU, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, para a organização e administração do Plano de Incentivo Baseado em Ações e para a outorga de ações de emissão da Companhia.

Na data desta Proposta, a administração do Plano de Incentivo Baseado em Ações é exercida pelo Conselho de Administração.

- *Programas do Plano de Incentivo Baseado em Ações:*

No exercício social corrente e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os seguintes Programas do Plano de Incentivo Baseado em Ações estão/estavam vigentes, conforme criados pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê RSU, conforme o caso:

- Programa 01/25: aprovado (consolidação) pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 17/07/25;
- Programa 02/25: aprovado (consolidação) pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 17/07/25;
- Programa 03/25: aprovado (consolidação) pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 17/07/25; e
- Programa 04/25: aprovado (consolidação) pelo Comitê Administrador do Plano, na reunião ocorrida em 17/07/25.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opção de Compra de Ações

O Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 (“AGE 2019”) e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30 de março de 2022.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O Plano de Incentivo Baseado em Ações foi aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 16 de julho de 2025 e seu aditamento foi submetido à aprovação da Assembleia Geral da Companhia que será realizada em 17 de março de 2026.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção de Compra de Ações

O número máximo de ações abrangidas será o mesmo de opções, conforme descrito no item (d) abaixo.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O número de ações que poderá ser entregue aos Beneficiários RSU, no âmbito deste Plano, não poderá exceder 3% (três por cento) do total de ações em que se dividia o capital social da Companhia na data de aprovação do Plano de Incentivo Baseado em Ações Restritas ou seja, até 14.976.000 (quatorze milhões, novecentas e setenta e seis mil) ações.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção de Compra de Ações

A outorga de opções deve respeitar o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social da Companhia existente quando da aprovação do seu texto original pela AGE 2019, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O número máximo de ações a serem outorgadas é o mesmo das ações abrangidas, conforme descrito no item (c) acima.

(e) Condições de aquisição de ações

Plano de Opção de Compra de Ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criará, oportunamente, programas de opção de compra de ações (os “Programas Plano de Opção de Compra”), nos quais serão definidos: (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto da outorga; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas-limite para o exercício total ou parcial da opção e em que datas e condições os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e/ou (vi) a análise do impacto e grau de responsabilidade dos Beneficiários para o atingimento das metas presentes no planejamento estratégico da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos referidos Beneficiários e para a determinação do número de opções a serem outorgadas.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário.

Na hipótese de instituição de Programa que inclua dentre os potenciais Participantes membros do Conselho de Administração da Companhia, tal Programa deverá ser necessariamente administrado por um Comitê, sendo que, para fins de clareza, nenhum membro de tal Comitê poderá ser Beneficiário deste Plano. O Contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das opções e o preço por ação, de acordo com o Programa, e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou com o respectivo Programa.

Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O Conselho de Administração criará, em periodicidade de sua conveniência, Programas de Concessão de ações do Plano (“Programas Plano de Incentivo Baseado em Ações”), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) o período de vigência de cada Programa; (ii) os Beneficiários RSU de cada programa; (iii) o período de carência (*vesting*) (“Período de Carência”); (iv) os prazos e condições para a transferência das Ações, inclusive condições de performance de longo prazo da Companhia; (v) a definição da outorga e/ou liquidação das Ações em instrumentos patrimoniais ou em dinheiro; (vi) eventuais restrições à disponibilidade das Ações recebidas pelos Beneficiários RSU; e (vii) quaisquer outras condições, critérios e normas específicas, sempre observadas as regras gerais previstas neste plano.

A participação de cada Beneficiário RSU nos Programas do Plano de Incentivo Baseado em Ações far-se-á por meio da celebração do respectivo Contrato de Concessão de Ações (“Contrato”), o qual disporá sobre a outorga das Ações correspondentes, bem como os termos e condições para a sua entrega. O Conselho de Administração detalhará os termos e condições do Plano de Incentivo Baseado em Ações e do programa no Contrato, sempre observadas as disposições previstas no Plano de Incentivo Baseado em Ações e do respectivo programa. O Contrato deverá definir o número de Ações que o Beneficiário RSU terá direito de receber, as datas e condições para a transferência das Ações, e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o plano ou com o respectivo programa.

A transferência das Ações, ou a liquidação em dinheiro, conforme aplicável, somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Incentivo Baseado em Ações e nos respectivos Programas e Contratos, de modo que a concessão das Ações e participação em algum ou múltiplos Programas não representa a garantia de recebimento de Ações pelo Beneficiário RSU ou liquidação do valor equivalente em dinheiro.

A obrigação da Companhia de transferir Ações no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações está sujeita ao cumprimento das seguintes condições, sem prejuízo de outras que possam ser previstas nos Programas e nos Contratos: (i) a celebração dos respectivos Contratos com cada um dos Beneficiários RSU; (ii) a permanência do Beneficiário RSU em regime de dedicação integral na administração ou no quadro de empregados da Companhia e/ou de suas sociedades controladas, diretas ou indiretas, até o término do Período de Carência aplicável; (iii) a abstenção, pelo Beneficiário RSU, de constituir, dedicar-se, ligar-se ou de qualquer outra forma participar, como administrador ou acionista (quer seja direta e/ou indiretamente), de empresas concorrentes da Companhia, ainda que potencialmente, até o término do Período de Carência aplicável; e (iv) outras condições eventualmente previstas no Plano de Incentivo Baseado em Ações e, conforme aplicável, nos respectivos Programas e Contratos.

Nenhuma Ação será entregue ao Beneficiário RSU ou qualquer valor lhe será liquidado a menos que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas.

O valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio atribuído às Ações a partir da assinatura dos respectivos Contratos até o recebimento das Ações poderão ser convertidos em ações adicionais (“Ações Adicionais”) a cada distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio realizada pela Companhia, sujeitas às mesmas condições de aquisição e transferência aplicáveis às Ações originalmente outorgadas, conforme vir a ser deliberado pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos.

As Ações Adicionais, se existentes, estarão sujeitas ao mesmo Período de Carência, prazos de transferência e demais condições estabelecidas para as Ações originalmente outorgadas nos respectivos Programas e Contratos, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações dos Beneficiários RSU e aos termos de desligamento, sendo entregues ao Beneficiário RSU apenas quando e se forem atendidas todas as condições para a entrega das Ações originais.

A quantidade de Ações Adicionais a ser atribuída ao Participante a cada evento de distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio será calculada pela Companhia.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção de Compra de Ações

A fixação do preço de exercício é baseada média ponderada por volume das cotações de fechamento das ações dos últimos 40 pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), anteriores à data da concessão da opção, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e/ou acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, ou, ainda, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, optar por aplicar um desconto de até 10% sobre a referida média a título de estímulo à aquisição das ações.

Caso tenha ocorrido um aumento de capital da Companhia até 90 dias antes da realização de uma outorga de opções pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (excluídos os aumentos decorrentes do exercício de outras opções ou da conversão de debêntures), o preço de exercício passa a ser o preço de emissão utilizado em tal aumento de capital.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

As Ações serão outorgadas e entregues a título gratuito aos Beneficiários RSU, desde que observados os termos do Plano de Incentivo Baseado em Ações, em especial o Período de Carência e as regras contidas em cada Contrato.

Exceto se previsto de forma diversa no respectivo Programa, na hipótese de pagamento em dinheiro, o valor a ser pago ao Beneficiário RSU deverá ser equivalente ao número de Ações a que o Beneficiário RSU tiver direito, multiplicado pela média da cotação de fechamento das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de pagamento, deduzido do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Beneficiário RSU.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opção de Compra de Ações

As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados nos Programas Plano de Opção de Compra e nos respectivos Contratos.

Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

Prazo de Exercício dos Programas do Plano de Opção de Compra:

- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria A puderam ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2023.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria B puderam ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2025.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria C puderam ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2025.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria D puderam ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2021.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria E poderão ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2026.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria F poderão ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2028.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria G poderão ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2027.
- As opções outorgadas no âmbito do Programa Categoria J poderão ser exercidas, no todo ou em parte, até o dia 31 de dezembro de 2029.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

A Companhia mantém os seguintes Programas referentes ao Plano de Incentivo Baseado em Ações, cada qual com regras próprias sobre o Período de Carência para a entrega das Ações:

- Programa RSU 01/2025 – Prevê prazo de carência de 30 meses, com término em 17/01/2028, com a entrega integral em lote único ao final da carência.

- Programa RSU 03/2025 – Prevê prazo de carência de 12 meses, com término em 17/07/2026, com a entrega parcelada ao final da carência, sendo 50% em 17/07/2026 e 50% em 17/07/2027.

Por se tratar de RSUs, não há prazo de exercício, mas sim a aquisição automática dos direitos após o cumprimento das condições aplicáveis, com liquidação em ações ou em espécie conforme previsto no Plano de Incentivo Baseado em Ações e nos respectivos Programas e Contratos.

(h) Forma de liquidação

Plano de Opção de Compra de Ações

Uma vez exercida a opção pelos Beneficiários, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia. Também poderão, a critério da Companhia, ser oferecidas opções de compra de ações existentes em tesouraria.

O preço de exercício deve ser pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

Para os fins de liquidação do Plano de Incentivo Baseado em Ações, serão utilizadas ações mantidas em tesouraria ou que venham a ser adquiridas pela Companhia para tal fim, observada a regulamentação aplicável da CVM. Na hipótese de não haver ações em tesouraria, ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, ou ainda por opção do Conselho de Administração, conforme respectivos Programas ou Contratos, as ações poderão ser outorgadas ou liquidadas diretamente em dinheiro, observado que, em qualquer hipótese, a Companhia descontará e reterá quaisquer tributos aplicáveis quando da transferência das Ações ou da liquidação em dinheiro.

(i) Restrições à transferência das ações

Plano de Opção de Compra de Ações

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, o Beneficiário SOP só poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário SOP da propriedade das ações objeto do Plano de Opção de Compra de Ações, se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa do Plano de Opção de Compra para cada lote de Ações.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

As Ações outorgadas, uma vez transferidas aos Beneficiários RSU, a princípio estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas as restrições à negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e os termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários Companhia. No entanto, o Conselho de Administração poderá estabelecer cláusula de restrição à negociação total ou parcial, bem como definir o cronograma de restrição, nos respectivos Programas e Contratos.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção de Compra de Ações

Compete ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme o caso, modificar, suspender ou extinguir os Programas, notadamente na ocorrência de fatores que importem em alteração significativa do panorama econômico, que possa comprometer a situação financeira da Companhia.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o Plano de Incentivo Baseado em Ações, ou, ainda, rever as suas condições, desde que não altere os seus princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações aprovados pela Assembleia Geral.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção de Compra de Ações

Término do Contrato de Trabalho por Justa Causa; do Contrato de Prestação de Serviços por Rescisão Decorrente de Infração Contratual Cometida pelo Beneficiário; ou Término do Mandato por Justa Causa

No caso de (i) término do contrato de trabalho por justa causa; (ii) do contrato de prestação de serviços por rescisão decorrente de infração contratual cometida pelo Beneficiário; ou (iii) término do mandato por justa causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas pelo Beneficiário, tendo ou não decorrido os prazos de carência, permanecendo em vigor o período de restrição para alienação das ações já adquiridas.

Término do Contrato de Trabalho ou do Contrato de Prestação de Serviços, Sem Justa Causa, por iniciativa do Beneficiário; ou Renúncia ao Mandato

No caso de (i) término do contrato de trabalho em razão de pedido de demissão do Beneficiário; (ii) término do contrato de prestação de serviços, sem justa causa, por iniciativa do Beneficiário; ou (ii) renúncia ao mandato, as opções ainda não exercidas, cujos prazos iniciais de carência não tenham decorrido, caducarão sem indenização, permanecendo em vigor o período de restrição para alienação das ações já adquiridas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, nessas hipóteses, a seu exclusivo critério, inclusive já a partir da criação dos Programas Plano I, (i) flexibilizar a regra, de sorte a permitir a manutenção total ou parcial, pelo Beneficiário, das opções ainda não exercidas, cujos prazos de carência não tenham decorrido ou (ii) dispor acerca do pagamento ao Beneficiário de indenização correspondente à diferença entre o Preço de Exercício e média ponderada por volume das cotações de fechamento dos últimos 40 pregões na B3, das ações objeto das opções já outorgadas e ainda não exercidas.

Término do Contrato de Trabalho Sem Justa Causa, por Iniciativa da Companhia, ou por Mútuo Acordo; ou, ou Término do Mandato por Decurso de Prazo ou por Mútuo Acordo; ou Término do Contrato de Prestação de Serviços Sem Justa Causa por Iniciativa da Companhia, por Mútuo Acordo ou por Decurso de Prazo

No caso de (i) término do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa da Companhia, ou por mútuo acordo; (ii) término do mandato por decurso de prazo ou por mútuo acordo; ou (iii) término do contrato de prestação de serviços

sem justa causa por iniciativa da Companhia, por mútuo acordo ou por decurso de prazo, as opções ainda não exercidas, cujos prazos iniciais de carência não tenham decorrido, caducarão sem indenização, permanecendo em vigor o período de restrição para alienação das ações já adquiridas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, nessas hipóteses, a seu exclusivo critério, inclusive já a partir da criação dos Programas Plano I, flexibilizar a regra, de sorte a (i) permitir a manutenção total ou parcial, pelo Beneficiário, das opções ainda não exercidas, cujos prazos de carência não tenham decorrido; ou (ii) dispor acerca do pagamento ao Beneficiário de indenização correspondente à diferença entre o Preço de Exercício e média ponderada por volume das cotações de fechamento dos últimos 40 pregões na B3 das ações objeto das opções já outorgadas e ainda não exercidas.

Falecimento do Beneficiário, Aposentadoria ou Invalidez Permanente atestada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

Se o Beneficiário falecer, os direitos decorrentes de todas as opções estender-se-ão a seus herdeiros, que poderão exercê-las nos prazos contratados com o Beneficiário, mantendo-se todas as demais condições.

Na hipótese de aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário atestada pelo INSS, mantêm-se em vigor os termos e condições do contrato firmado com o Beneficiário, sem qualquer alteração.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

Desligamento

Em caso de Desligamento por Justo Motivo, caducarão automaticamente, sem direito a qualquer indenização, todos os direitos do Beneficiário RSU para receber Ações em virtude do Plano de Incentivo Baseado em Ações.

Em caso de Desligamento sem Justo Motivo, o recebimento das Ações observará as seguintes regras: (i) caso o Desligamento ocorra nos primeiros 12 (doze) meses de vigência de cada Contrato, caducarão automaticamente, sem direito a qualquer indenização, todos os direitos do Participante para receber Ações em virtude do Plano de Incentivo Baseado em Ações; (ii) caso o Desligamento ocorra após os 12 (doze) primeiros meses de vigência de cada Contrato, o Beneficiário RSU terá direito a receber proporcionalmente o total de Ações outorgadas em um determinado Contrato, considerando o número de meses integrais transcorridos após os 12 (doze) primeiros meses em relação ao Período de Carência remanescente após os referidos 12 (doze) primeiros meses, sendo que o cálculo da proporcionalidade considerará como mês integral aquele com no mínimo 15 (quinze) dias trabalhados. As Ações a que o Beneficiário RSU tiver direito serão entregues, a critério do Conselho de Administração, a qualquer tempo até 60 (sessenta) dias após o final do Período de Carência originalmente previsto no respectivo Contrato, observadas as demais disposições do Plano de Incentivo Baseado em Ações.

Aposentadoria, Invalidez e Falecimento

Em caso de falecimento, invalidez permanente atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou aposentadoria compulsória ou voluntária, o Beneficiário RSU ou seus herdeiros ou sucessores legais farão jus ao recebimento integral das Ações outorgadas, com vencimento antecipado de todos os Períodos de Carência.

8.5 – Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Exercício Social Corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,5596%	N/A	0,5596%
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração da Companhia não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho de Administração são compensados por remuneração fixa apenas, calculada com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho Fiscal são compensados por remuneração fixa apenas.	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 2,62	N/A	R\$ 2,62
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	0,00	N/A	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 1,30	N/A	R\$ 1,30

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,7255%	N/A	0,7255%
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração da Companhia não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho de Administração são compensados por remuneração fixa apenas, calculada com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho Fiscal são compensados por remuneração fixa apenas.	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				

Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 2,42	N/A	R\$ 2,42
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	R\$ 7,16	N/A	R\$ 7,16
Exercidas durante o exercício social	N/A	0,00	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,8254%	N/A	0,8254%
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração da Companhia não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho de Administração são compensados por remuneração fixa apenas, calculada com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho Fiscal são compensados por remuneração fixa apenas.	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$6,27	N/A	R\$6,27
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,6884%	N/A	0,6884%
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração da Companhia não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações. Conforme descrito no item 8.1 desta Proposta,	

	descrito no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho de Administração são compensados por remuneração fixa apenas, calculada com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo.		os membros do Conselho Fiscal são compensados por remuneração fixa apenas.	
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 6,15	N/A	R\$ 6,15
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

8.6 – Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0	3,00
Data da outorga	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	-

Outorgas de opções de compra de ações efetuadas para o exercício social 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0	3,00
Data da outorga	N/A	-
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	-
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	-
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	-

Otogras de opções de compra de ações efetuadas para o exercício social 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0	3,00
Data da outorga	N/A	Programa J 25/03/2024 15/07/2024
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	Programa J 25/03/2024: 1.013.987 15/07/2024: 143.418
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Programa J 25% em 2026 25% em 2027 25% em 2028 25% em 2029
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Programa J 31/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	Programa J 25/03/2024: 4,44663412832068 15/07/2024: 4,74140167295197
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	Programa J 25/03/2024: R\$ 4.508.829,20 15/07/2024: R\$ 680.002,35

Otogras de opções de compra de ações efetuadas para o exercício social 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0	3,00
Data da outorga	N/A	29/03/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	Programa F = 2.129.376 Programa G = 831.095
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Programa F = 25% em 2025 25% em 2026 25% em 2027 25% em 2028 Programa G = 25% em 2024 25% em 2025 25% em 2026 25% em 2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Programa F = 31/12/2028 Programa G = 31/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	Programa F = 2,64115114679519 Programa G = 2,40646398928534
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	7.624.004,05

8.7 – Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do último exercício social (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	5,00	3,00			
Nº de membros remunerados	0,00	3,00			
Em relação às opções ainda não exercíveis	N/A	Outorga de 28 de março de 2023 Programa F	Outorga de 28 de março de 2023 Programa G	Outorga de 25 de março de 2024 Programa J	Outorga de 15 de julho de 2024 Programa J
Quantidade	N/A	1.249.456	415.548	1.013.987	143.418
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	2026: 416.485	2026: 207.774	2026: 253.496	2026: 35.855
		2027: 416.485	2027: 207.774	2027: 253.497	2027: 35.855
		2028: 416.486		2028: 253.497	2028: 35.854
				2029: 253.497	2029: 35.854
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/12/2028	31/12/2027	31/12/2029	31/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 3,23	R\$ 4,06
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1.699.722,14	565.298,93	1.658.533,10	182.162,51
Em relação às opções exercíveis					
Programa	N/A	Outorga de 28 de março de 2023 Programa F	Outorga de 28 de março de 2023 Programa G	Outorga de 25 de março de 2024 Programa J	Outorga de 15 de julho de 2024 Programa J
Quantidade	N/A	416.485	415.547		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/12/2028	31/12/2027		
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 3,23	R\$ 4,06
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	566.573,59	565.297,56		
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	2.266.295,73	1.130.596,49	1.658.533,10	182.162,51

8.8 – Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, exercício de qualquer opção outorgada no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e seus respectivos programas pelos membros da Diretoria Estatutária da Companhia. Vale ressaltar que, em linha com o disposto no item 8.1 desta Proposta, os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração proveniente do Plano de Opção de Compra de Ações.

8.9 – Em relação a remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A*

**O cálculo da potencial diluição, em hipótese de outorga da totalidade das ações aos beneficiários, não se aplica, uma vez que o Plano de Incentivo Baseado em Ações não prevê a possibilidade de liquidação mediante emissão de novas ações. Para liquidar o plano, a Companhia utilizará ações em tesouraria ou ações que venha a adquirir. Caso não haja ações disponíveis, seja impossível comprá-las por restrições legais/regulatórias ou por decisão do Conselho de Administração, a liquidação poderá ser feita diretamente em dinheiro.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A*

**O cálculo da potencial diluição, em hipótese de outorga da totalidade das ações aos beneficiários, não se aplica, uma vez que o Plano de Incentivo Baseado em Ações não prevê a possibilidade de liquidação mediante emissão de novas ações. Para liquidar o plano, a Companhia utilizará ações em tesouraria ou ações que venha a adquirir. Caso não haja ações disponíveis, seja impossível comprá-las por restrições legais/regulatórias ou por decisão do Conselho de Administração, a liquidação poderá ser feita diretamente em dinheiro.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. O Plano de Incentivo Baseado em Ações Restritas vigente foi aprovado somente em 16 de julho de 2025.

8.10 – Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	N/A	16/03/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	783.705
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	100% em 16/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	9,31
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	7.296.296,74

*A quantidade de ações outorgadas é uma previsão dado que ela está condicionada ao valor da cotação das ações na data da efetiva outorga.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	5,00	3,00	
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	
Em relação às opções ainda não exercíveis	N/A	Programa 01/2025	Programa 03/2025
Data de outorga	N/A	17/07/2025	17/07/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.052.832	111.688
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	100% em 17/03/2028	50% em 17/07/2026 50% em 17/07/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 8,28	R\$ 8,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 8.717.446,68	R\$ 924.778,92

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. O Plano de Incentivo Baseado em Ações vigente foi aprovado somente em 16 de julho de 2025. Portanto, não houve outorga de ações nos respectivos períodos.

8.11 – Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não entregou ações para seus administradores nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opção de Compra de Ações

O valor justo das opções outorgadas pela Companhia foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções utilizando o Modelo Black & Scholes.

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O valor justo das ações outorgadas pela Companhia foi estimado na data de concessão das ações utilizando o modelo de precificação baseado no valor de face das ações.

Para fins da entrega das ações em instrumentos patrimoniais, o preço de referência das Ações corresponde à média da cotação de fechamento das ações nos 30 (trinta) últimos pregões à data da entrega das referidas Ações ou outro valor calculado de acordo com critério determinado pelo Conselho de Administração que refletir o valor de mercado das Ações.

Na hipótese de pagamento em dinheiro, o valor a ser pago ao Beneficiário RSU deverá ser equivalente ao número de Ações a que o Beneficiário RSU tiver direito, multiplicado pela média da cotação de fechamento das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de pagamento, deduzido do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Beneficiário RSU.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Opção de Compra de Ações

Calculamos o valor justo das opções outorgadas de compra de ações na data da outorga com base no modelo de Black & Scholes e premissas como:

- i) Valor de exercício: taxa média ponderada dos últimos quarenta pregões das ações da Companhia antes da data da outorga;
- ii) Volatilidade do preço das ações: ponderação do histórico de negociações das ações da Companhia, considerando o período consistente com a vida esperada das opções;
- iii) Taxa de juros livre de risco: usamos o CDI disponível na data da outorga e projetamos utilizando o prazo de

acordo com a realização do exercício das opções;

- iv) Dividendo esperado: pagamento de dividendos por ação em relação ao valor de mercado da ação na data da outorga; e
- v) Prazo do direito de aquisição: prazo médio de exercício da outorga mais recente encerrada para os beneficiários exercerem suas opções.

Outorga	Strike price	Valor justo	Taxa de Juros Livre de Risco	Tempo Até último Exercício - em anos	Desvio Padrão - anualizado (s)
1	20,00	8,35	6,64%	5,03	27,75%
2	10,45	3,41	11,97%	2,71	58,08%
3	17,44	9,10	7,79%	3,64	51,04%
4	18,08	4,30	9,38%	3,38	39,20%
5	9,38	3,72	12,18%	2,63	57,87%
6	8,31	4,09	11,51%	2,37	60,42%
7	4,51	2,64	12,72%	5,84	63,15%
8	6,53	5,05	10,55%	5,52	67,27%
9	6,83	3,79	10,89%	5,37	66,69%
10	5,20	3,99	10,75%	5,18	70,48%
11	6,30	4,00	10,49%	6,05	68,38%
12	6,22	4,31	10,78%	5,88	69,13%
13	7,15	4,74	11,84%	5,54	63,22%
14	7,01	3,80	14,72%	6,04	60,14%

Plano de Incentivo Baseado em Ações

O preço de referência das ações outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações corresponderá à média da cotação de fechamento das Ações nos 30 últimos pregões do exercício anterior à data da outorga das referidas ações ou outro valor calculado de acordo com critério determinado pelo Conselho de Administração e/ou pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opção de Compra de Ações

O plano não prevê exercício antecipado, exceto na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores.

Plano de incentivo baseado em ações

O plano não prevê exercício antecipado, exceto na hipótese de (i) dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores; (ii) falecimento, invalidez permanente atestada pelo INSS ou aposentadoria compulsória voluntária; (iii) deliberação pelo Conselho de Administração ou o Comitê.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**Plano de Opção de Compra de Ações**

A volatilidade prevista foi calculada com base nos 90 dias anteriores à data de outorga correspondente a cada Programa.

Plano de incentivo baseado em ações

N/A.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**Plano de Opção de Compra de Ações**

Não há outras características além daquelas mencionadas acima.

Plano de incentivo baseado em ações

Não há outras características além daquelas mencionadas acima.

8.13 – Participações detidas por órgão

Ações ON				
Em 31/12/2025				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Guararapes Confeccões S.A.	377.176.080	60.000	39.000	377.275.080

8.14 – Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Nome do plano	N/A	Plano de Previdência Bradesco - PGBL RENDA FIX MCV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	01
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	O participante será elegível ao recebimento de um dos benefícios de renda previstos no contrato, fazendo jus a 100% (cem por cento) do saldo da conta de reserva total de participante, quando preencher concomitantemente os seguintes requisitos: (a) ter, no mínimo, 65 (sessenta e cinco) anos de idade; (b) ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de contribuição ao Plano; ter, no mínimo, 10 (dez) anos de vínculo com a INSTITUIDORA.

Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 2.735.789,91
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 433.008,13
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O participante poderá, a partir do 60º (sexagésimo) dia contado de sua inscrição do PGBL, resgatar parte ou totalidade do saldo da sua conta de reserva do participante – parte participante adicional. A efetivação do resgate pelo Participante, antes do término de vínculo com a INSTITUIDORA, de parte ou totalidade do saldo da conta de Contribuição Mensal e Mensal Transferência, Contribuição Mensal Diretores e Contribuição Mensal Transferência Diretores, implicará a transferência para a Conta Coletiva de saldo da conta Parte INSTITUIDORA – Contribuição Básica Mensal e Saldo de Provisão - Parte INSTITUIDORA Transferência” calculado na mesma proporção do valor resgatado pelo Participante.

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	14.309.244,27	12.316.054,49	8.487.228,14	1.344.200,00	1.344.200,00	1.344.200,00	205.852,80	202.835,20	196.800,00
Valor da menor remuneração	3.389.126,51	3.282.441,94	3.052.160,75	1.188.006,00	1.280.400,00	1.084.000,00	205.852,80	202.835,20	196.800,00
Valor médio da remuneração	7.281.337,92	6.253.226,74	7.502.302,61	1.310.188,32	1.238.360,00	1.279.400,00	205.852,80	202.835,20	196.800,00

Observações e esclarecimentos

Diretoria Estatutária	
Observações e esclarecimentos	
31/12/2025	N/A
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Membro com maior valor não teve o ano completo - exerceu o mandato por 8 meses neste ano.

Conselho de Administração	
Observações e esclarecimentos	
31/12/2025	N/A
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	N/A

Conselho Fiscal	
Observações e esclarecimentos	
31/12/2025	N/A
31/12/2024	O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	N/A

8.16 – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para mais informações sobre de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções, vide item 7.7 do Formulário de Referência.

8.17 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2026)	61,29%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2025	61,56%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	65,00%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	63,00%	30,00%	0,00%

8.18 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

No exercício de 2023, houve prestação de serviços de consultoria por membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo a remuneração total de R\$ 798.722,52.

No exercício de 2024, não houve o pagamento de qualquer remuneração pela Companhia para os administradores e membros do conselho fiscal em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

No exercício de 2025, não houve o pagamento de qualquer remuneração pela Companhia para os administradores e membros do conselho fiscal em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

Para o exercício social corrente (2026), até o presente momento, não houve o pagamento e não há previsão de pagamento de qualquer remuneração pela Companhia para os administradores e membros do conselho fiscal em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os

valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2026 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2026 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2025 – remuneração em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2025 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	1.405.831,00*	0,00	0,00	1.405.831,00*
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valor pago no exercício social de 2025 em razão de serviços de consultoria prestados pelos administradores da Companhia à sua controlada.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve remuneração de administradores, em razão ou não da função que ocupam, suportada por controladores, sociedades sob controle comum ou controladas da Companhia.

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações adicionais ao item 8.5

Os valores apresentados no item 8.5 (d.i) desta Proposta, sob a insígnia '*(a) Das opções em aberto no início do exercício social*', referentes aos exercícios sociais de 2024 e 2025, correspondem à média ponderada das outorgas ocorridas em 01/01/2020, 28/03/2023, 25/03/2024 e 15/07/2024.

O preço de exercício das opções foi ajustado pelo abatimento dos dividendos distribuídos, resultando nos seguintes valores após ajuste: R\$7,16, R\$1,30, R\$3,23 e R\$4,06, respectivamente. Esclarece-se que um dos Diretores Estatutários, Beneficiário SOP decorrente da outorga originalmente realizada em 1 de janeiro de 2020, teve sua outorga de 500.000 opções integralmente distratada em 17 de julho de 2025, conforme instrumento celebrado entre o Beneficiário SOP e a Companhia. Em razão desse distrato, referido beneficiário não compõe os saldos finais considerados.

- Informações adicionais ao item 8.7

As opções originalmente vinculadas à outorga de 01/01/2020 não integram mais o saldo de opções em aberto ao final do exercício social de 2025, uma vez que tal outorga foi distratada entre as partes em 17 de julho de 2025, e substituída por outorga no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações.

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE nº 24.300.000.731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, na forma da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 15h00 horas**, de modo **exclusivamente digital**, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das S.A. e disciplinada nos termos do artigo 5º, inciso III e §2º, inciso I, e artigo 28, §2º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") e com a possibilidade de envio de boletim de voto a distância ("Boletim de Voto a Distância"), para deliberarem sobre os itens descritos a seguir ("Ordem do Dia"):

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028;
- (v) instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027;
- (vi) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027;
- (vii) fixar o limite global da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e
- (viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026.

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das S.A., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja o referido quórum de instalação acima, proceder-se-á à nova convocação para deliberação das respectivas matérias. Eventual segunda convocação ocorrerá por meio da publicação de novo Edital de Convocação, anunciando a nova data para realização da assembleia em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo a assembleia instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

Informações gerais:

1. Nos termos do artigo 5º, §4º, da Resolução CVM 81, Companhia entende que a realização da Assembleia de forma exclusivamente digital garante a participação equitativa de todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica, promovendo mais acessibilidade e presença à Assembleia e transparência no processo deliberativo. Referida prática é consistente com a postura adotada pela Companhia nas assembleias realizadas nos últimos anos. Além disso, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o envio do Boletim de Voto a Distância.

2. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.riachuelo.com.br>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 (<http://www.b3.com.br>): **(i)** este Edital de Convocação; **(ii)** a Proposta da Administração para a Assembleia, contendo as instruções para participação na Assembleia e a Proposta da Administração para a Ordem do Dia da Assembleia, além de seus anexos; e **(iii)** o Boletim de Voto a Distância.

3. Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., bem como da decisão do Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador ou representante legal: **(i)** se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); **(ii)** se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil; e **(iii)** se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil.

4. Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que **(i)** o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"); e **(ii)** o percentual mínimo para adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total de ações com direito a voto da Companhia, nos termos da Resolução CVM 70.

Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:

5. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do Boletim de Voto a Distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações

escriturais da Companhia ou diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, observadas as orientações constantes na Proposta da Administração disponibilizada nesta data.

6. Nos casos acima, o Boletim de Voto a Distância deverá ser enviado pelos acionistas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia **26 de abril de 2026 (inclusive)**. Eventuais Boletins de Voto a Distância recebidos pela Companhia após esse prazo serão desconsiderados.

Participação por meio da Plataforma Digital:

7. Além do exercício do voto a distância, a participação do acionista será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos descritos acima, bem como na Proposta da Administração.

8. Conforme dispõe o artigo 28, §1º, da Resolução CVM 81, a Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia assegurará: **(i)** a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; **(ii)** a gravação integral da Assembleia; e **(iii)** a possibilidade de comunicação entre acionistas.

9. Para participação na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão acessar o endereço eletrônico da Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/815949258>) no qual devem preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, até 2 (dois) dias antes da Assembleia (**i.e. até o dia 28 de abril de 2026, inclusive**). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista poderá utilizar seu login e senha individuais para acessar a Plataforma Digital. A documentação necessária para a realização do cadastro consiste:

- (i) se pessoa física: Os acionistas pessoas físicas deverão apresentar no cadastro, (a) cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (b) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia;
- (ii) se pessoa jurídica: O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar no cadastro (a) cópia simples do contrato ou estatuto social em vigor e documentação societária que comprove os poderes de representação (eleição de administradores); (b) cópia simples do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia;
- (iii) se fundo de investimento: A representação do acionista fundo de investimento caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deverá apresentar no cadastro (a) cópia simples do último regulamento consolidado do fundo, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor,

conforme aplicável, e da documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores/administração); (b) cópia simples do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia; e

- (iv) se acionista estrangeiro: Os acionistas estrangeiros deverão apresentar no cadastro os mesmos documentos aplicáveis aos acionistas brasileiros e as respectivas traduções para o português (dispensando-se a necessidade de tradução juramentada, notariação, consularização e/ou apostilamento).

10. O acionista que tenha realizado o cadastro e não tenha recebido e-mail com a confirmação do cadastro até às 14h do dia **28 de abril de 2026**, deverá entrar em contato com a Companhia até às 23h59 do mesmo dia **28 de abril de 2026**, por meio do e-mail **ri@riachuelo.com.br**, para que a situação de seu cadastro seja analisada.

11. Os acionistas que não finalizarem seu cadastro até o dia **28 de abril de 2026 (inclusive)**, incluindo a documentação necessária, não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81.

12. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81.

13. O acionista que desejar fazer-se representar na Assembleia por procurador ou representante legal deverá atender aos preceitos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., realizando seu cadastro e anexando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, **até o dia 28 de abril de 2026 (inclusive)**, nos termos das instruções dispostas na Proposta da Administração.

14. As instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação pelo sistema eletrônico contratado, encontram-se detalhadas na Proposta da Administração, divulgada juntamente com o presente Edital de Convocação e o Boletim de Voto a Distância nas páginas da internet da Companhia (<http://ri.riachuelo.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Natal, 30 de março de 2026.

Flávio Gurgel Rocha

Presidente do Conselho de Administração